

O NÉCTAR
MAIS PRECIOSO DA
MADEIRA!



Madeira's most precious nectar!

"Prefira os Produtos Regionais" - Seja responsável. Beba com moderação.

**IVBAM
I.P. -RAM**

**Relatório
Anual do
Órgão de
Gestão**

**Período de
Relato:
01/01/2018
a
31/12/2018**

Índice

Introdução (Página 1)

Atividade (Página 3)

Parte I (Página 6)

1 - Atividade – Na área da segurança e da qualidade agroalimentar (Página 7)

2 – Atividade – Núcleo Museológico do Bordado (Página 14)

3 – Atividade – Artesanato (Página 24)

4 – Atividade – Vitivinícola (Página 28)

5 – Atividade – Produção e Comercialização (Página 37)

6 - Atividade – Controlo e Certificação (Página 40)

7 - Atividade – Promoção (Página 49)

Parte II (Página 64)

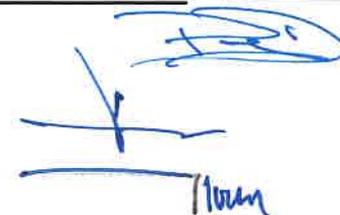
Conta de Gerência de 2018 (Página 65)

Despesa (Página 67)

Perspectiva da Contabilidade Patrimonial (Página 73)

Balanço (Página 74)

Demonstração dos Resultados (Página 76)



INTRODUÇÃO

Este Relatório, que acompanha a apresentação das Contas do exercício financeiro relativo ao ano de 2018, tem como objetivo relevar os aspetos mais importantes da atividade desenvolvida pelo Instituto do Vinho, do Bordado e Artesanato da Madeira I.P. – RAM e analisar os aspetos essenciais da execução financeira explanada nas Contas e respetivos anexos.

Relatar, ou seja, divulgar e dar conhecimento da existência de determinados factos, é um dos mais nobres atos da vida das instituições, para além de uma obrigação legal e moral, pois é através dele que avaliamos e justificamos o dia-a-dia do Instituto nas suas diversas componentes e dimensões, desde a materialização dos objetivos traçados, até à justificação dos desvios verificados ou do incumprimento do que se idealizou no Plano de Atividades para o ano em relato.

Não é fácil relatar a vida de um instituto como o IVBAM I.P – RAM, aonde os desafios permanentemente se colocam, a gestão dos meios, expectativas, emoções, dúvidas e a necessidade de atingir os objetivos programados é algo que ao fazê-lo nos deixa uma preocupação de relatar com a maior fidelidade possível a atividade de uma instituição que prima pelo rigor, que cria em quem relata um sentimento de insegurança quanto á forma, mas ao mesmo tempo uma certeza quanto ao cumprimento do seu dever.

È exatamente nesse equilíbrio de causa efeito, e da sua conjugação com a realidade, que sentimos a consciência tranquila. Fizemos tudo o que nos foi possível.

O exercício de detalhar a atividade do Instituto comporta estados de espírito de satisfação do dever cumprido, particularmente na realização dos atos e ações previamente programados ou da capacidade do seu reajustamento à realidade diária objetiva, mas também um sentimento de humildade no reconhecimento que traduzir em palavras a intensidade, a emoção e a alma que colocamos nos atos que praticamos, é tarefa bem difícil, pois fica sempre uma sensação que não dissemos tudo, que não utilizamos os termos mais adequados, ou não escolhemos a melhor forma para comunicar o que pretendemos, há sempre a sensação de que algo ficou para dizer.

Na verdade, os 365 dias de 2018 foram tão preenchidos que qualquer um de nós experimentará dificuldades em transcrever por palavras toda a dinâmica do Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira, I.P.-RAM.

Foi um horizonte temporal repleto de acontecimentos que vincaram de forma marcante o IVBAM I.P - RAM, a visão da realidade em que esta se insere e do papel que, segundo julgamos nos compete desempenhar desde logo na firme convicção dos caminhos que devem ser trilhados na senda da qualidade, do rigor, do progresso e das respostas que devemos encontrar para ganhar os enormes desafios que nos colocam diariamente.

O Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.- RAM, abreviadamente designado por IVBAM, é um Instituto Público dotado de personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira e património próprio.

O IVBAM é tutelado pelo Governo Regional da Madeira, através da secretaria regional com competências no setor da vinha, do vinho, área do bordado, tapeçarias e artesanato, sendo-lhe aplicado à tutela e superintendência o disposto nos artigos 41º e 42º da Lei nº 3/2004, de 15 de janeiro, com as devidas alterações, reportando-se ainda as competências neles referidas aos secretários regionais com competências nas áreas das finanças e da Administração Pública.

O IVBAM,IP-RAM rege-se pelas disposições do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2013/M, de 05 de fevereiro, publicado no Diário da República, I Série, n.º 25, que aprovou a sua estrutura orgânica, em cumprimento dos princípios de organização previstos na Lei nº 3/2004, de 15 de janeiro (Lei-Quadro dos Institutos Públicos), com as devidas alterações e adaptações estabelecidas no artigo 2.º, nº 2 do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, na sua versão atual, e demais legislação aplicável às pessoas coletivas públicas, em geral, e aos institutos públicos em especial.





O presente Relatório, que acompanha a apresentação das Contas relativas ao exercício financeiro do ano de 2018, visa apresentar os aspetos mais relevantes da atividade desenvolvida pelo IVBAM e analisar os aspetos essenciais da execução financeira explanada nas Contas e respetivos anexos.

O presente documento está organizado em duas partes:

Na primeira parte, faz-se uma apresentação sintética do conjunto da atividade exercida pelo IVBAM ao longo de 2018:

Descrevem-se os aspetos mais relevantes do controlo e fiscalização da produção e comercialização do Bordado e do Vinho da Madeira.

Certificação e controlo da qualidade do Vinho e Bordado Madeira.

Caracterizam-se, ainda, os Recursos Humanos do IVBAM, à data de 31 de dezembro de 2018.

Na segunda parte, apresentam-se as contas, bem como as demonstrações financeiras e respetivos anexos, elaborados em conformidade com a legislação em vigor.

ATIVIDADE

O medo das emoções mais poderosas das nossas vidas, particulares e coletivas. É ele que está na origem da nossa vontade de autopreservação, mas é também algo que nos paralisa, que deprime e que impede a ação. Vem isto a propósito do atual momento da economia mundial, europeia e portuguesa, em particular. 2018 foi mais um (raro) ano de convergência face à Europa, ainda que tenha sido mais uma vez uma festa pouco animada. De acordo com os últimos dados, crescemos 2,1% no ano passado, duas décimas abaixo da mais recente previsão do Governo e longe dos 2,8% de 2017.

Ainda assim, diga-se, conseguimos um feito tristemente inédito: dois anos consecutivos a crescer acima da Zona Euro.

Esta desaceleração é normal e tem razões fáceis de entender – basta olhar para os números lá de fora – mas chega num momento delicado, à medida que aceleramos rapidamente para um abismo chamado “hard brexit”, com consequências futuras imprevisíveis. Quanto às consequências que já teve e já está a



ter, não há grandes dúvidas: o preço mínimo é o do receio e o da incerteza, e isso paga-se com menos investimento e com menos crescimento económico.

Em alturas como esta, o tom e as palavras contam ainda mais do que o habitual. Recentemente, Mário Centeno tocou neste ponto através de um tweet revelador: “Parem de retratar a desaceleração (económica) como uma crise”, escreveu, em inglês vestindo o seu casaco de presidente do Eurogrupo. O que Centeno quer dizer é que, sim, há um abrandamento, absolutamente normal no ciclo económico, e que abrandamento não é necessariamente uma crise e, muito menos, uma recessão.

A economia é feita de muitas coisas, e uma das mais importantes é a psicologia – as expectativas face ao futuro, a confiança ou a falta dela.

Se as pessoas acharem que o diabo vem, fica mais fácil para ele comprar o bilhete. O exercício da governação, sobretudo nas cada vez mais preponderantes áreas económicas, faz-se deste equilíbrio: a verdade é essencial, mas nem sempre útil.

Devemos estar preparados para o futuro – sem medo.¹

È neste cenário macro económico que o IVBAM operou em 2018, consciente das dificuldades mas também com confiança no futuro no qual se foi dotando de meios que possibilitem a criação de condições para o desenvolvimento da viticultura e do artesanato regional, através sobretudo da definição de mecanismos vocacionados para a promoção local, nacional e internacional dos produtos tradicionais e agro-alimentares regionais, com especial enfoque para o Vinho, Rum, Bordado e o Artesanato, consubstanciada na criação de oportunidades, nomeadamente, criação de uma nova loja de venda do artesanato e nas áreas de relações públicas, apoio a eventos, congressos e incentivos e acções de *marketing* e publicidade.

Aliar a inovação à tradição, apostando no *design* e no *marketing*, assente numa política global de qualidade, associada a uma forte imagem de marca comum – Madeira – é a forma mais eficaz para potenciar a comercialização dos produtos tradicionais e agro-alimentares regionais nos mercados, assegurando o desenvolvimento dos sectores tradicionais da economia do Arquipélago da Madeira, tornando-os mais eficientes e competitivos.

¹ Editorial da Revista Exame nº 419 por Tiago Freire





Da parte do IVBAM, a sua ação para com o Vinho e Bordado da Madeira teve por princípio a manutenção de um constante diálogo com os agentes económicos do sector. A continuação das presenças conjuntas nas principais feiras internacionais e nacionais ligadas ao mundo do vinho e do artesanato foi disso uma clara e positiva demonstração.





PARTE I

Atividade - Controlo, Fiscalização e Comercialização do Bordado e do Vinho da Madeira (DOP «Madeira»), vinho com DOP «Madeirense», vinho com IGP «Terras Madeirenses» e Bebidas Espirituosas

A atividade do IVBAM durante o ano 2018 compreendeu, à luz das atribuições e competências que legalmente lhe estão atribuídas, o acompanhamento, o controlo e a fiscalização da produção e comercialização do Bordado da Madeira e do Vinho com Denominação de Origem Protegida (DOP) “Madeira”, do vinho com DOP “Madeirense” e do vinho com Indicação Geográfica Protegida (IGP) “Terras Madeirenses”, não esquecendo as bebidas espirituosas, sendo de sublinhar neste âmbito o papel fundamental por si realizado através da liquidação e cobrança das taxas de comercialização e dos selos de garantia e da recolha e tratamento estatístico de todos os dados e informações veiculados pelas empresas e demais agentes relativamente ao exercício das suas atividades (existências, constituição de stocks, vendas para o mercado regional e nacional, expedições para fora do mercado nacional, exportações para países terceiros, etc).

A manutenção dos direitos de propriedade e a vigilância interna e externa às Denominações de Origem Protegida “Madeira” e “Madeirense”, à Indicação Geográfica Protegida “Terras Madeirenses”, às bebidas espirituosas com as Indicações Geográficas Protegidas “Rum da Madeira” e “Poncha da Madeira”, bem como à marca coletiva com indicação de proveniência “Bordado da Madeira” continuou a ser assegurada, apresentando reclamações contra os pedidos de registo de novas marcas de produtos de que teve conhecimento, suscetíveis de induzirem em erro ou causarem confusão com as denominação de origem e as indicações geográficas atrás referidas e defendendo a marca e o desenho de Bordado Madeira.

Ao nível da certificação e controlo da qualidade do Vinho da Madeira (DOP “Madeira”), do vinho com DOP “Madeirense”, do vinho com IGP “Terras Madeirenses” e das bebidas espirituosas com as IGP “Poncha da Madeira” e “Rum da Madeira”, a atuação do IVBAM no sentido de assegurar a





genuinidade desses produtos, fez-se sentir, não só pela emissão dos selos de garantia e dos certificados de origem, como também, funcionando como pressuposto e condição *sine qua non* dessa certificação, através da realização, pelo Laboratório deste Instituto, das análises laboratoriais às amostras de vinhos das empresas produtoras e da emissão dos correspondentes boletins de análise físico-química, e ainda através da análise sensorial dos vinhos e bebidas espirituosas da emissão de parecer com carácter vinculativo por parte da Câmara de Provadores.

1 - Atividade - Na área da segurança e da qualidade agroalimentar

Ações de Controlo da Qualidade

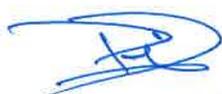
Setor Vitivinícola e das Bebidas Espirituosas

Enquanto entidade certificadora de produtos vίνicos e bebidas espirituosas produzidos na RAM, dos quais se destacam as DO “Madeira”, “Madeirense” e as IG “Terras Madeirenses”, “Rum da Madeira” e “Poncha da Madeira”, o IVBAM presta serviços que consistem na realização de análises físico-químicas e sensoriais, sendo estas realizadas serviços Laboratório Vitivinícola, Câmara de Provadores e Laboratório da Adega de S. Vicente. Assim:

- I) - O **Laboratório Vitivinícola** realizou as análises físico-químicas necessárias às atividades de fiscalização desencadeadas pelo IVBAM durante o processo de produção, procedeu ao controlo da qualidade do produto final que permite que os produtos sejam certificados para posterior comercialização, realizou ensaios com vista ao apoio técnico quer aos agentes económicos dos setores envolvidos, quer entidades privadas que solicitam esse serviço, tendo ainda apoiado outras entidades públicas na prossecução das suas atribuições, nomeadamente forças policiais e serviços das atividades económicas, em ações de fiscalização anti fraude e anti corrupção.

Em rotina e na prossecução dos seus objetivos, o laboratório realizou cerca de 30 000 análises sobre cerca de 2 500 amostras de matrizes diversas (vinhos licorosos em especial o Vinho da Madeira , vinhos, licores, bebidas espirituosas, em que se destaca o Rum da





Madeira, álcool neutro, mosto concentrado retificado, sidra e vinagre de vinho Madeira), abrangendo as análises os mais diversos ensaios.

A par das análises de rotina e de modo a **assegurar a validade dos resultados emitidos**, o laboratório desenvolveu outros ensaios que constituem as suas atividades de controlo da qualidade, a nível interno e externo. Estas atividades são asseguradas através da análise de: materiais de referência internos preparados exclusivamente para o efeito, materiais de referência certificados, amostras cegas, amostras em duplicado/replicado e na participação em ensaios de aptidão, a nível nacional e internacional e promovidos respetivamente pela ALABE (Associação de Laboratórios de Enologia) e BIPEA (Bureau Interprofessionel d'Étude Analytique). Todas estas atividades constituem um aumento significativo no volume de trabalho do laboratório, sendo contudo essencial para a garantia da qualidade dos serviços prestados. em número de análises realizadas pelo laboratório vinho, vinho licoroso e bebidas espirituosas.

Foram implementados os métodos de análise que permitem a determinação por método enzimático dos açúcares totais e glucose + frutose em vinho e vinho licoroso. Foram ainda validados os métodos de determinação por espectrofotometria de absorção atómica dos metais sódio, cobre e ferro em Vinho da Madeira e cobre e ferro em Rum da Madeira, estes no âmbito de uma tese de mestrado realizada na Universidade da Madeira. Com esta automatização pretende-se aumentar a fiabilidade dos resultados, assim como diminuir o tempo de resposta na emissão de resultados.

Para além disso e igualmente fruto do IVBAM ser responsável pela certificação dos produtos do setor vitivinícola e das bebidas espirituosas produzidas na Região Autónoma da Madeira, manteve-se a atividade que resultou da participação ativa no Plano de Controlo levado a cabo pelo IVBAM, atividade essa exigida pela União Europeia e que obriga à confirmação das características físico-químicas dos produtos certificados.

Enquanto laboratório oficial de controlo de produtos alimentares e comprometido com a obrigatoriedade da acreditação, o Laboratório manteve o estatuto de "Laboratório Acreditado" seguindo a metodologia flexível intermédia, de acordo com a NP EN ISO/IEC





17025: 2005, tendo demonstrado a necessária competência técnica que se reflete na emissão de resultados de elevada fiabilidade. Não foi necessária a emissão de um novo anexo técnico de acreditação (Edição 21 de 2018/01/25), pelo que continua a contar com um total de vinte e sete ensaios acreditados, dos quais quatro ensaios para a matriz álcool neutro, dez ensaios para a matriz bebidas espirituosas, um ensaio para as matrizes licor e vinho licoroso, dez ensaios para as matrizes vinho e vinho licoroso e dois ensaios para a matriz vinho licoroso.

- II) - A **Câmara de Provadores** desenvolveu a sua atividade na prestação de serviços que consistiram na realização de análises sensoriais necessárias às atividades de fiscalização desenvolvidas pelo IVBAM, ao nível do controlo da qualidade ao produto final para posterior certificação e comercialização, e ainda ao nível do apoio a cliente, quer se tratasse dos agentes económicos dos setores envolvidos, quer se tratasse de entidades particulares.

Em 2018 foram sujeitas a análise sensorial, simples ou descritiva, para posterior comercialização e ou certificação, cerca de **1 100** amostras de entre vinho licoroso, vinhos, licores, runs, álcoois e vinagres de vinho.

Com o objetivo de garantir as competências dos provadores e o aumento da sua acuidade, durante o ano de 2018 os diferentes painéis continuaram a participar ativamente nos circuitos interlaboratoriais promovidos pela ALABE: prova, sensorial ALABE e Aroma Alabe.

Para além disso e a exemplo do Laboratório Vitivinícola, a Câmara de Provadores participou ativamente no Plano de Controlo levado a cabo pelo IVBAM, atividade essa exigida pela União Europeia e que obriga à confirmação das características sensoriais dos produtos certificados.





III) - O Laboratório da Adega de S. Vicente desenvolveu a sua atividade na prestação de serviços que consistiram em análises físico-químicas imprescindíveis ao apoio na produção de vinhos, particularmente os tranquilhos, na própria Adega de S. Vicente.

No âmbito da sua atividade diária de apoio à produção na Adega de S. Vicente, o laboratório efetuou diferentes ensaios, perfazendo cerca de **13 000** análises.

A exemplo do que aconteceu com o Laboratório Vitivinícola, também o Laboratório da Adega de S. Vicente participou em ensaios de aptidão a nível nacional promovidos pela ALABE, de modo a garantir a qualidade dos resultados obtidos, tendo neste âmbito realizado ensaios em vinho e vinho licoroso. Esta participação constituiu um aumento no volume de trabalho deste laboratório, mas que se revelou de extrema importância enquanto ferramenta de controlo da qualidade.

IV) Setor do Bordado da Madeira

O Departamento de Regulamentação e Certificação do Bordado da Madeira (DRCB), da Direção de Serviços de Apoio à Qualidade (DSAQ), é o serviço operativo do IVBAM, ao qual compete valorizar o Bordado da Madeira, na sua dimensão económica, patrimonial e cultural, através da preparação, acompanhamento e implementação de ações de fiscalização e/ou formação, utilizando para esse fim os meios considerados adequados, bem como autorizar a utilização do selo com a marca de autenticidade que garante a origem, a tipicidade e a qualidade do Bordado da Madeira, de acordo com os parâmetros legalmente estabelecidos para o efeito, competindo-lhe ainda a emissão de relatórios técnicos no âmbito da regulamentação e certificação do Bordado.

Assim, em 2018 foram registados pelo menos **2 512** atendimentos ao balcão da DRCB (**736** de Produtores Autorizados do Bordado e Tapeçaria da Madeira e **1 634** diversos) que, entre outros, resultaram em:

→ **142** emissões de declarações para a reforma antecipada;





→ **615** faturas de selagem, que materializaram **66 673** selos apostos e **13 500** artigos rejeitados (considerando que é aposto um selo por artigo, ou conjunto inseparável de artigos de Bordado e Tapeçaria da Madeira, bem como os artigos rejeitados, pode deduzir-se que durante o ano de 2018 foram verificados mais de **80173** artigos. Das faturas enumeradas acresce dizer que foram efetuadas **92** certificações nas sedes das empresas e emitidos **22** certificados de origem;

→ **2** faturas referentes a vendas diversas (papel vegetal);

→ **254** declarações de remunerações que implicaram **12 827** registos introduzidos no programa informático;

→ **16** pedidos para correções de bilhetes, num total de **29** bilhetes corrigidos;

Relativamente às Bordadeiras de casa, foram verificados:

→ **155** enquadramentos enviados ao ISSM, IP-RAM;

→ **38** candidaturas para o Prémio de Qualidade de 2018, que resultaram em **38** verificações de campo e **30** bordadeiras premiadas;

→ **51** dias em que as brigadas de fiscalização prestaram apoio no campo, visitando bordadeiras de casa em **30** freguesias;

→ **1 157** bordadeiras contempladas com a ajuda complementar no ano de 2018, que resultaram em **302** contactadas directamente, em sua casa, e as restantes contactadas via telefone, no total decorreram aproximadamente **1 100** telefonemas.

Foram igualmente recebidas solicitações do Instituto de Segurança Social da RAM (ISSM, IP-RAM) – **11** ofícios – sem que tenham originado guias de correção.

Quanto às estatísticas produzidas, acresce informar que foram tratados estatisticamente os dados relativos aos pedidos de certificação, como também as remunerações das bordadeiras de casa, em mapas estatísticos e suas atualizações mensais, trimestrais, semestrais e anuais totalizando **107** mapas, **21** gráficos, **6 quadros e 6 esquemas** de conteúdo reservado aos serviços internos do IVBAM, IP-RAM. Foram ainda produzidos **26** mapas estatísticos de comunicação obrigatória aos





Serviços Regionais de Estatística e 12 mapas para os Produtores Autorizados de Bordado.

Embora não tenham sido estabelecidos indicadores de medida próprios, e por tal não sejam neste documento aprofundados, outros projetos foram colocados à Consideração Superior e/ou implementados nas frentes de eficácia, eficiência e qualidade, que visavam entre outros assuntos:

- Rotação das equipas que procedem as certificações nas sedes das empresas;
- Atualização dos contactos das bordadeiras de casa da Madeira em atividade;
- Desenvolvimento de ações de proximidade junto das bordadeiras de casa, para sensibilização para a qualidade, apoio a atividade e auscultação;
- Projeto INTERREG MAC (Madeira, Açores Canarias), Craft & Art, destinado à melhoria e qualificação do setor artesanal:
- Participação na reunião de parceiros em Gran Canária;
- Desenvolvimento de formação na obra de Vime da Madeira, 144 horas;

Aquisição dos equipamentos necessários ao melhoramento da Oficina do artesanato, para as áreas das madeiras, tecelagem e diverso;

- Acompanhamento e apoio na implementação da I Mostra Regional do Bordado Madeira, que decorreu na Casa do Povo de São Martinho, de 1 a 5 de Junho, incluindo participação na palestra do tecnico so IVBAM, IP-RAM Paulo Bairos;
- Acompanhamento de Brigadas mistas IVBAM/ARAE para fiscalização e defesa do artesanato regional.

A DRCB colaborou e/ou prestou apoio quando solicitado aos restantes serviços da DSAQ ou do Instituto:

- No primeiro contacto ao balcão de artesãos que pretendam esclarecimentos sobre o processo de reconhecimento de artesãos;





- Operacionalização da Marca “Produto da Madeira” para o sector do artesanato não agroalimentar, nomeadamente na disponibilização das bobines;
- Na operacinalização da loja do artesanato e Núcleo Museológico
- Na criação das coleções apresentadas pelo Estilista Filipe Faisca.

Capacitar pela Inovação – Craft & Art

Outras atividades e ações foram ainda desenvolvidas, por um outro projeto comunitário, neste caso INTERREG MAC (MAC/2.3d/057) “Craft & Art”, o qual permitiu um reforço da construção de laços entre os parceiros europeus de Canarias, Madeira, Açores e Cabo Verde, nomeadamente: Participação em reuniões de Coordenação, aquisição de equipamento e ações formativas oficiais , isto em 2018.

O projeto “Craft & Art”, é um projeto integrado e sustentável que prevê, numa fase inicial, um diagnóstico do território, com investigação ao nível das matérias-primas e seu potencial económico, através de uma análise SWOT e participação de atores locais, para a identificação de novos mercados e possíveis circuitos de comercialização.

Será também desenvolvido um programa formativo nas seguintes áreas: inovação e design, comunicação e imagem, noções básicas de gestão empresarial, atendimento e técnicas de venda, marketing e I&D.

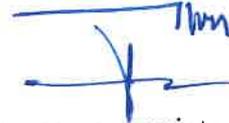
Na fase final pretende-se apoiar a colocação dos produtos artesanais diferenciados e com valor acrescentado em novos mercados, através da criação de circuitos e venda em plataformas virtuais de comercialização.

O trabalho será organizado em cada território seguindo a mesma metodologia, mas tendo em conta as especificidades próprias de cada um.

A viabilidade do projeto está assegurada pelo número de pequenas empresas que já se mostraram interessadas na adesão ao projeto.

Os beneficiários diretos do projeto são os pequenos empresários do artesanato que irão adquirir conhecimentos para inovar no seu produto e atingir novos nichos de mercado. Os produtores das matérias-primas necessárias ao trabalho do artesão também poderão vir a obter uma fonte de rendimento complementar com a criação de redes de fornecedores. Indiretamente os setores da





restauração e da hotelaria também poderão vir a beneficiar, se o projeto resultar numa consciencialização de que utilizar um produto identificativo do território é uma mais-valia para o seu negócio. No limite toda a economia é beneficiada pela criação de riqueza e de emprego.

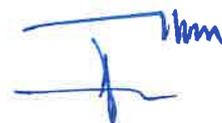
O apuramento do número específico neste, momento, é incalculável, uma vez que se pretende não só dotar as empresas já existentes como fomentar a criação de novas. Contudo, poderá prever-se 300/400 artesãos, 10/20 produtores e 15% do setor ligado ao turismo.

2 - Atividade – Núcleo Museológico do Bordado:

COMPETÊNCIAS DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO

Ao Núcleo Museológico do Bordado compete assegurar a manutenção, valorização e dinamização do respetivo espólio, bem como dos espaços comerciais com este relacionado, inventariar e gerir o património de valia cultural intrínseca de que é proprietário o Instituto ou que esteja na sua posse, e ainda organizar e gerir o Centro de Documentação Técnica e Histórica do IVBAM, IP-RAM. (Portaria n.º 177-C/2012).





CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO

O Núcleo Museológico é constituído por 2 salas: Sala Rosa e Sala Amarela.

Nesta Exposição procura-se recriar o ambiente de uma casa na Ilha da Madeira do Romantismo.

Os estilos decorativos ingleses foram sem dúvida preponderantes, nas classes mais abastadas, até pela presença de uma colónia britânica, ligada ao negócio do Vinho e depois do Bordado, que soube expandir a sua influência.

Assim, o Bordado Madeira apresentado em relação com traje da sua época, nos ambientes em que circulavam as elegantes do tempo.

A Exposição dedica-se assim à introdução do bordado na convivência insular a partir do século XIX.

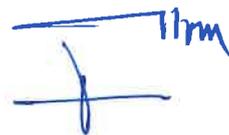
Das coleções do IBTAM, e de alguns particulares, foram seleccionadas peças preferencialmente relacionadas com o traje, e não com a presença do bordado na casa.

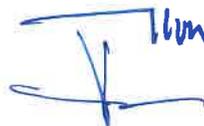
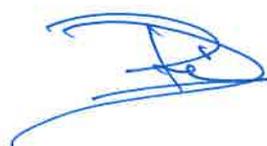
Das peças expostas, as mais antigas devem situar-se à volta da década de sessenta do século XIX até ao início de século XX antes do influxo da linguagem Art Nouveau, que será tema de uma Exposição.

Foram privilegiadas algumas secções, como o Bordado, a Tapeçaria e os Embutidos de Madeira, numa longa tradição insular.

O Bordado Madeira, indubitavelmente, é um caso à parte.







DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS – 18 DE MAIO

Com a colaboração da Divisão da Promoção e da Divisão da Criação Artística, a entrada para o Museu foi enfeitada com flores e painéis alusivos ao Bordado Madeira.

Foram feitas umas peças pequeninas de cerâmica para adorno, na Oficina de Artesanato no ano de 2016 e que no dia Internacional dos Museus do ano de 2018 foram oferecidas aos visitantes do público feminino juntamente com catálogos de Bordado Madeira e de Tapeçaria.





VISITAS GUIADAS

As Escolas e as Entidades de cariz social (Casas do Povo, etc.) fazem os pedidos para visitar o Museu, com algum tempo de antecedência e aguardam a resposta que, normalmente, é dada por telefone ou por email. As entradas são gratuitas.

Essas visitas são guiadas de modo a que os visitantes compreendam melhor os conteúdos do Museu. Em grande parte dos casos, os alunos têm de fazer um relatório da visita na Escola.

Nos casos das Escolas são oferecidos livros/catálogos sobre a história do Bordado Madeira ou sobre Tapeçaria em que o Professor acompanhante da visita mais tarde colocará na biblioteca.

| | |
|--------------------------------|----------------------------------|
| Total de Entidades – 18 | Total de Visitantes – 280 |
|--------------------------------|----------------------------------|

Esteve na RAM, durante todo o mês de Julho, um grupo de 13 luso - descendentes que visitou o Museu do Bordado, no dia 17.

O Centro das Comunidades Madeirenses e Migrações (CCMM) da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e a Faculdade de Artes e Humanidades da Universidade da Madeira (UMa) no âmbito do Acordo de Colaboração assinado em 2013 prepararam a V Edição do Curso Intensivo de Verão para Luso-descendentes: Língua, Literatura e Cultura Madeirenses na Região. Trata-se de uma oferta formativa da Universidade da Madeira sob a designação de Cursos Livres incidindo no aperfeiçoamento da língua portuguesa que se destina principalmente a alunos pré-universitários, universitários ou outros, também adultos, que tenham a vontade de melhorar o seu nível de entendimento da nossa língua.

No plano de estudos estavam previstas algumas visitas de estudo a locais históricos que complementaram a parte teórica do curso.





Pelo 6 ° ano consecutivo os grupos visitaram o Museu do Bordado.

Este grupo foi acompanhado por 1 Professora da Universidade da Madeira e estava distribuído da seguinte forma:

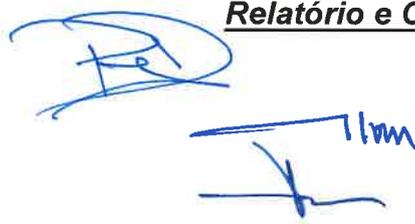
1 Pessoa do Brasil, 12 pessoas da Venezuela.

Esta visita reflete o interesse que os lusos – descendentes demonstram pelo conhecimento da cultura madeirense.

Grupos pontuais de alunos e também alguns professores de várias Escolas visitaram o Museu. Surgiram sem aviso prévio.

Nestes casos, a entrada é gratuita mas não há visita guiada.






N.º DE ENTRADAS DE VISITANTES E RESPECTIVOS MONTANTES

| | N.º de Entradas Grátis | N.º de Entradas a 2,00 € | Total (€) | N.º de Entradas a 2,50 € | Total (€) |
|-------------------------|-------------------------------|---------------------------------|------------------|---------------------------------|------------------|
| Janeiro | 6 | 163+19 a) | 364,00 | 20 | 50,00 |
| Fevereiro | 35 | 143 | 286,00 | 52 | 130,00 |
| Março | 47 | 191 | 383,00 | 69 | 172,50 |
| Abril | 25 | 158 | 316,00 | 66 | 165,00 |
| Mai | 77 | 175+36 a) | 422,00 | 48 | 120,00 |
| Junho | 56 | 125+39 a) | 328,00 | 44 | 110,00 |
| Julho | 65 | 46 | 92,00 | 107 | 267,50 |
| Agosto | 21 | 62 | 124,00 | 84 | 210,00 |
| Setembro | 20 | 86 | 172,00 | 70 | 175,00 |
| Outubro | 29 | 58 | 116,00 | 93 | 232,50 |
| Novembro | 54 | 115 | 230,00 | 50 | 125,00 |
| Dezembro | 18 | 74 | 148,00 | 1 | 2,50 |
| Total | 453 | 1 490 | 2 980,00 | 704 | 1 760,00 |
| Total Visitantes | | | | | 2 647 |
| Total (€) | | | | | 4 740,00 |

Agências de Viagens – (total de 94 Visitantes) - 188,00€

As entradas de 2,00€ destinam-se a pessoas reformadas e a visitantes trazidos por Agências de Viagens.

Nestes casos, as Agências de Viagens informam, atempadamente, o dia das visitas.

Foram, também, vendidos 1396 bilhetes de 2,00 € a pessoas reformadas.



| Entradas (Total 3255) | % | Observações |
|----------------------------------|----------|--|
| Entradas Gratuitas | 17,11 | Escolas, Entidades de cariz social, etc. |
| Entradas a 2,00€ | 56,29 | Reformados e Agências de Viagens |
| Entradas a 2,50€ | 26,60 | Portugueses e Estrangeiros |

Os bilhetes vendidos através das Agências de Viagens representam:

- 5,26% do total das entradas no ano de 2015
- 19,57% do total das entradas no ano de 2016
- 10,29% do total das entradas no ano de 2017
- 3,56% do total das entradas no ano de 2018

- 31,00% dos bilhetes vendidos ao preço intermédio de 2,00€ no ano de 2015
- 41,07% dos bilhetes vendidos ao preço intermédio de 2,00€ no ano de 2016
- 16,18% dos bilhetes vendidos ao preço intermédio de 2,00€ no ano de 2017
- 6,31% dos bilhetes vendidos ao preço intermédio de 2,00€ no ano de 2018

Visitantes Portugueses e Estrangeiros que pagaram bilhetes de 2,50€

| Meses | VISITANTES (Bilhetes de 2,50€) | | | |
|------------------|---------------------------------------|-----------------|---------------------------------------|-----------------|
| | N.º de Visitantes Portugueses | | N.º de Visitantes Estrangeiros | |
| | Homens | Senhoras | Homens | Senhoras |
| Janeiro | 0 | 0 | 9 | 11 |
| Fevereiro | 2 | 1 | 23 | 26 |
| Março | 5 | 4 | 19 | 41 |
| Abril | 1 | 1 | 22 | 42 |
| Mai | 1 | 2 | 17 | 28 |
| Junho | 4 | 4 | 14 | 22 |
| Julho | 4 | 3 | 44 | 56 |
| Agosto | 2 | 4 | 27 | 51 |



| | | | | |
|--------------|------------|-----------|------------|------------|
| Setembro | 2 | 2 | 28 | 38 |
| Outubro | 3 | 6 | 31 | 53 |
| Novembro | 0 | 1 | 19 | 30 |
| Dezembro | 0 | 0 | 0 | 1 |
| TOTAL | 24 | 28 | 253 | 399 |
| TOTAL | 52 | | 652 | |
| TOTAL | 704 | | | |

ANÁLISE DOS RESULTADOS

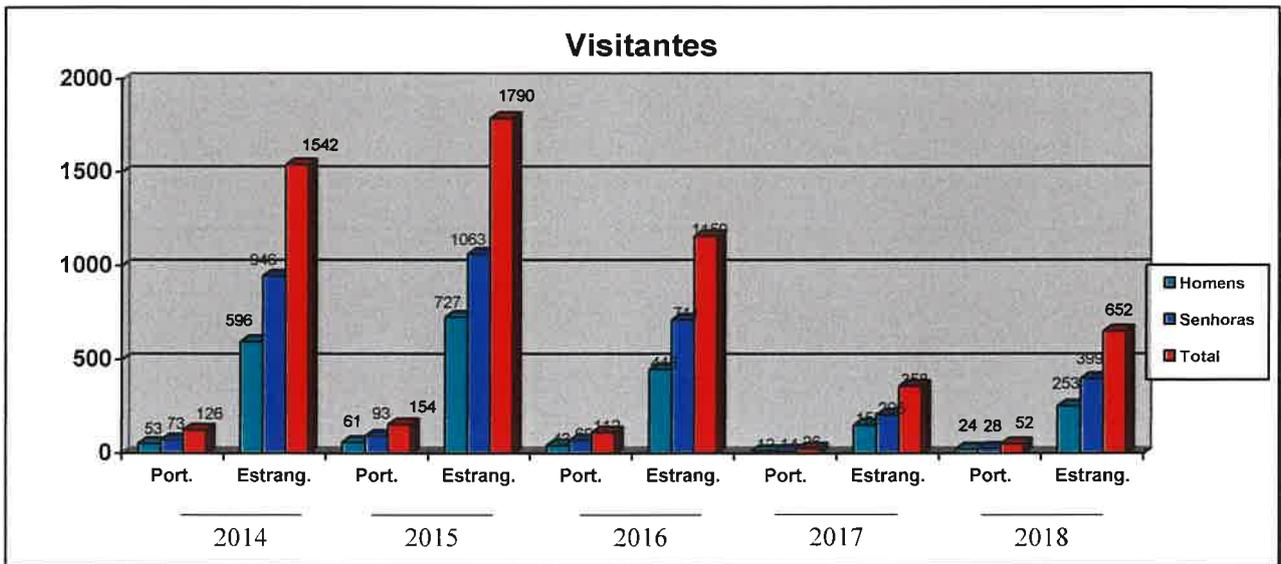
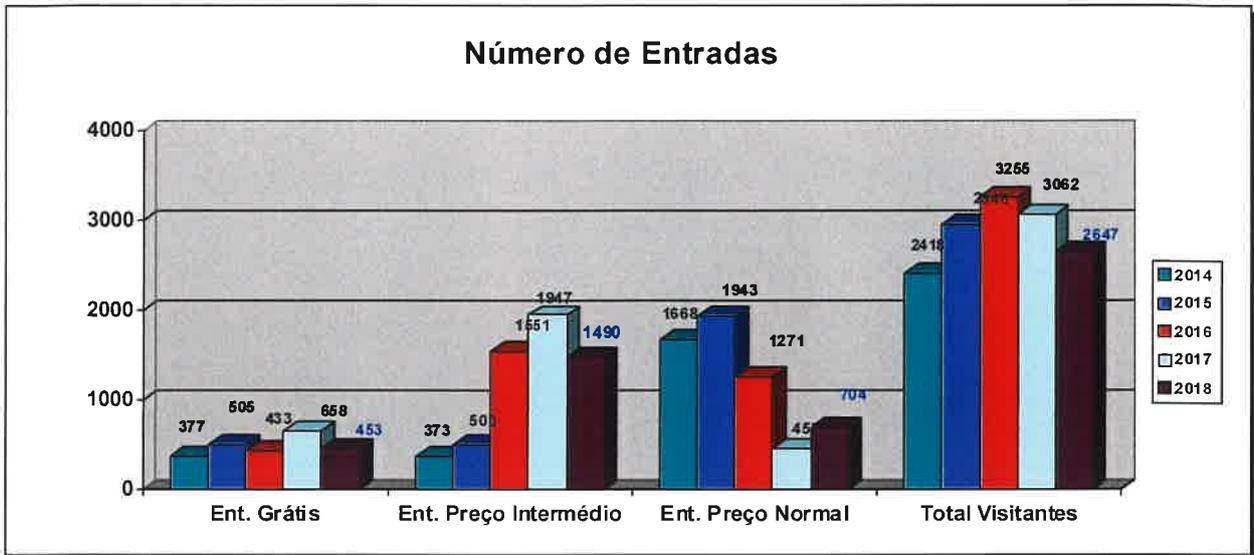
- 92,61% dos Visitantes, que pagam bilhete normal, são Estrangeiros
- 7,39% dos Visitantes, que pagam bilhete normal, são Portugueses
- 46,15% do universo dos Visitantes Portugueses são Homens
- 53,85% do universo dos Visitantes Portugueses são Senhoras
- 38,80% do universo dos Visitantes Estrangeiros são Homens
- 61,20% do universo dos Visitantes Estrangeiros são Senhoras
- 92,61% são Visitantes Estrangeiros e 7,39% são Visitantes Portugueses

Conclusão: o perfil do Visitante – tipo do Museu, que paga **bilhete normal**, é Estrangeiro e cerca de 56,68 % são senhoras.





ESTUDO COMPARATIVO





3 - Atividade – Artesanato:

Competências do Núcleo de Artesanato

Ao Núcleo do Artesanato compete valorizar o Artesanato Regional, na sua dimensão económica e patrimonial, através da preparação, acompanhamento e implementação de ações de formação, utilizando para esse fim os meios considerados adequados, bem como autorizar a utilização do selo com a marca de autenticidade que garante a origem, a tipicidade e a qualidade do artesanato original, de acordo com os parâmetros legalmente estabelecidos para o efeito, assim como de outros que venham a ser implementados para o artesanato produzido na Região Autónoma da Madeira, competindo-lhe ainda a emissão de relatórios técnicos no âmbito da certificação do artesanato e a gestão e o bom funcionamento da Oficina de Artesanato do IVBAM. (Portaria n.º 177-C/2012).

Feiras e Eventos

As feiras e os eventos representam uma parte importante na vida do artesão. É através delas que o artesão mostra o seu trabalho, contacta diretamente com o público e arrecada uma importante fatia económica à sua subsistência.

Através das feiras e dos eventos o artesão pode buscar e explorar mercados mais longe, com características diferentes, buscar ideias para inovar, tomar conhecimento de novas matérias e materiais e contactar outros artífices da mesma área artesanal ou de áreas diferentes.

Adequar as feiras e os eventos aos artigos produzidos e os artigos produzidos às feiras e aos eventos, é fundamental.

É nas feiras e nos eventos que se concilia o binómio artesanato/cultura de um povo e que artigos genuinamente produzidos pelas mãos dos artesãos são mostrados. E é neste caminho que se conjugam esforços para que o artesanato da Região seja acarinhado e promovido.





Estas ações de valorização, divulgação e defesa das atividades de reconhecido valor sociocultural e de clara importância na definição e diferenciação da nossa identidade cultural, pretende sempre também criar oportunidades de vendas e de contactos entre os Artesãos e o Público em geral.

Registo de Artesãos e de Unidades Produtivas Artesanais

Uma das atividades do Núcleo de Artesanato programadas para o ano de 2018 é a continuação do registo do reconhecimento dos Artesãos e das Unidades Produtivas Artesanais.

Há, cada vez mais, um maior interesse em que os Artesãos e as Unidades Produtivas Artesanais tratem do processo para a aquisição da Carta de Artesão e da Carta da Unidade Produtiva Artesanal, daí a continuidade e o aumento no número de interessados.

O principal fator de diferenciação e base de avaliação primordial na decisão pelos elementos constituintes do Grupo Avaliador é o saber fazer pelo Artesão, na área ou áreas para as quais pede reconhecimento. O Artesão tem sempre que acrescentar valor e técnica às peças que produz.

Esta conceção é transversal a todas as atividades. E é neste conceito de verdadeiro e genuíno Artesanato que continuamos a registar os Artesãos e as UPAs.

Foram reconhecidos no ano de 2018, 18 Artesãos.

No ano de 2018, 12 Unidades Produtivas Artesanais apresentaram os pedidos com os processos no âmbito do Estatuto do Artesão e da Unidade Produtiva Artesanal.

Foram reconhecidas no ano de 2018, 18 Unidades Produtivas Artesanais.





lhm



Marca Produto da Madeira

O Decreto Legislativo Regional n.º 6/2011/M de 15 de março cria o Sistema de Certificação de Origem Garantida dos Produtos da Região Autónoma da Madeira e a Marca “**Produto da Madeira**”.

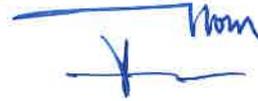
O Artigo 1º define na alínea e) “**Atividade Artesanal**” como a atividade económica, de reconhecido valor cultural e social que assenta na produção, restauro ou reparação de bens de valor artístico ou utilitário, de raiz tradicional ou contemporânea, e na prestação de igual natureza. Mais deve caracterizar-se pela fidelidade aos processos tradicionais, em que a intervenção pessoal constitui um fator individualizado e genuíno, sem prejuízo da abertura à inovação.

É importante associar, de forma expressa e inequívoca, o nome Madeira às produções dos sectores primário e secundário que sejam produzidas no seu território, bem como garantir aos consumidores a autenticidade dessa identidade, através de adequados mecanismos de atribuição do reconhecimento e do controlo da sua utilização. Assim, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2011/M de 15 de março, apenas as Atividades Artesanais inseridas no anexo III poderiam ser subscritas como Marca “**Produto da Madeira**”;

- A **Portaria nº27/ 2011, de 22 de março** estabelece as condições de obtenção da autorização dos produtos admitidos a título excepcional ao uso da Marca” Produto da Madeira”. Pela Portaria n.º 27/2011 de 22 de março, os artesãos excepcionalmente poderão incluir produtos adquiridos no exterior ou que não tenham sido obtidos no território da Região Autónoma da Madeira, desde que comprovadamente os mesmos nela não sejam produzidos, ou que as quantidades produzidas sejam marcadamente insuficientes para corresponder às necessidades de fabrico e da procura pelo mercado. Mais estabelece aquele articulado que, além do referido no parágrafo anterior, os produtos excecionados mais terão que adicionalmente deter uma especificidade e característica madeirenses, seja pela integração de um saber-fazer único e intransmissível, seja do seguimento de receituário próprio e marcadamente diferenciador.

A Alínea c) do Artigo n.º 1 da referida Portaria define os produtos admitidos como os “produtos transformados e do artesanato que incorporem matérias-primas ou ingredientes essenciais não obtidos





no território da Região Autónoma da Madeira, desde que comprovadamente os mesmos não sejam nela produzidos, ou as quantidades produzidas sejam manifestamente insuficientes para corresponder às necessidades de fabrico e da procura do mercado”.

Só as Unidades Produtivas Artesanais podem aderir à Marca Produto da Madeira mas cujos produtos artesanais espelhem Madeira, portanto em que a tipicidade seja a principal característica.

Exposição de Peças com Embutidos no Museu Etnográfico da Madeira.

O Museu Etnográfico da Madeira fez um levantamento aprofundado de uma grande parte das peças existentes, na Região, no âmbito dos embutidos em madeira, que conduziram a uma Exposição em fevereiro e mais tarde a um livro sobre Embutidos denominado “**TRAÇOS DE MADEIRA-ARTE DE EMBUTIR**”, apresentado no dia 18 de dezembro.

Para este trabalho contribuíram algumas instituições e alguns particulares.

O IVBAM tem também um vasto património que advém de peças oriundas da antiga Escola Industrial e Comercial, hoje Escola Secundária Francisco Franco e também do IBTAM que deteve durante muitos anos um espaço onde se ministrava esta arte.

A Eng^a Luz Ornelas é a par da D. Susana Ornelas, as únicas que, mercê das dificuldades inerentes, ainda continuam a trabalhar de modo a que esta atividade artesanal permaneça viva.

Contribuição da Eng^a Maria da Luz Ornelas com uma peça em madeira com embutidos do retrato do Mestre Nóbrega, um grande nome nesta arte e que durante muitos anos trabalhou a atividade artesanal na Oficina do IBTAM.

A Eng^a Luz Ornelas foi discípula do Mestre Nóbrega.

Esta peça esteve em Exposição, juntamente com outras do Museu do Bordado, aquando da mostra de trabalhos de embutidos, alguns meses antes da apresentação do livro.





Peça de embutidos em madeira com o retrato do Mestre Nóbrega em exposição no Museu Etnográfico.

4 - Atividade - Vitivinícola (DSVV);

A cultura da vinha é praticada em toda a Ilha da Madeira e na Ilha do Porto Santo, concentrando-se abaixo dos 600 metros de altitude na costa Sul e dos 450 metros na costa Norte. De acordo com o último Inventário do Potencial Vitícola² existem cerca de 445 hectares de vinha apta à produção de Vinho com Denominação de Origem “Madeira” (DO «Madeira»), de Vinho com Denominação de Origem “Madeirense” (DO «Madeirense») e Vinho com Indicação Geográfica “Terras Madeirenses” (IG «Terras Madeirenses»). Em 2018, existia um universo de cerca de 1.811 viticultores, com produções anuais médias, de *Vitis vinífera*, que rondam os 4,0 milhões de quilos, embora na vindima de 2018 a produção tenha sido de cerca de 3,7 milhões de quilos.

² 2016/2017 (1 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017)






No que respeita ao encepamento de *Vitis vinífera*, apesar de se manter a hegemonia da casta Tinta Negra, que em 2018 representava cerca de 53 % da área total de casta europeia. Por outro lado mantem-se a casta Verdelho como a principal casta branca, ocupando já quase 59 hectares, mantendo a tendência de crescimento dos últimos anos.

Ainda de acordo com o último Potencial Vitícola, encontramos nos 3 principais concelhos vitícolas, cerca de 79 % da área de vinha, sendo os três primeiros: Câmara de Lobos com cerca de 163 ha, São Vicente com 124 ha e Santana com aproximadamente 65 ha. O sector vitícola continua caracterizado, por explorações extremamente pulverizadas compostas por pequenas parcelas. Não se registaram, neste período, alterações significativas à caracterização das explorações vitícola. A dimensão e pulverização das explorações, aliada à orografia da ilha, leva a que a mecanização seja na maioria dos casos impossível, implicando custos em mão-de-obra extremamente elevados.

Apoio Técnico

O IVBAM disponibiliza um conjunto de serviços no âmbito do apoio técnico direto aos viticultores que visam melhorar as práticas agrícolas e fornecer informação de apoio à decisão do viticultor, com o objetivo final de melhorar a qualidade das uvas produzidas.

Apoio técnico disponibilizado aos viticultores em 2017

| Serviço Disponibilizado | Nº viticultores Apoiados / Seguidos | Discriminação |
|---|-------------------------------------|--|
| Apoio técnico (fitossanidade, plantações, podas, aptidão para a cultura, etc.) | 175 | - |
| Emissão de Relatórios de análise de solo | 46 | 129 parcelas |
| Serviço de Enxertias | 12 | 8.454 Enxertos |
| Apoio ao Controlo da evolução da maturação das uvas | 111 | 260 Parcelas |
| Ações de Divulgação | 747 | 17 Ações |
| Monitorização dos estados fenológicos da vinha, protocolados com os viticultores dos principais concelhos vitícolas | 19 | 27 Parcelas, com 10 visitas a cada, entre abril e agosto |

Monotorização estados fenológicos

Apoio técnico





Recolha de amostras de solo

Controlo de maturação

Ações de Divulgação



Atividade Viveirista

Na sua atividade de produtor e fornecedor de material vitícola, o IVBAM em 2018 disponibilizou aos viticultores o seguinte material vegetativo:

| Material vegetativo | Quantidade | Valor da Receita (€) |
|----------------------------|-------------------|-----------------------------|
| Enxertos Prontos | 1.186 | 1.763,99 |
| Bacelos | 968 | 654,56 |
| Total | | 2.417,95 |






Ações de Formação

Em colaboração com a Escola Agrícola da Madeira, o IVBAM, IP-RAM ministrou 3 cursos na área da viticultura.

Cursos ministrados em 2018

| Curso de Formação Profissional Específica setorial | Concelho | Nº de Cursos |
|---|--|--------------|
| Podas e Enxertias na Vinha | Escola Agrícola da Madeira – São Vicente | 1 |
| | Porto Santo | 1 |
| Intervenções em verde e Fertilidade do solo | Escola Agrícola da Madeira – São Vicente | 1 |
| Total | | 3 |



Paralelamente, e no âmbito das atribuições do IVBAM, na gestão do potencial vitícola e das obrigações a cumprir em conformidade com a organização comum dos mercados dos produtos agrícolas que regula o setor vitivinícola (Regulamento (UE) n.º 1308/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, também designado por OCM Única, são ainda efetuados um conjunto de procedimentos, nomeadamente vistorias e controlos obrigatórios para a emissão de autorizações de plantação, alteração de titularidade, etc.

Vistoria efetuadas no âmbito dos controlos obrigatórios.





| Serviço Disponibilizado | Nº controlos efetuados |
|--|------------------------|
| Vistorias no âmbito de Autorização de Plantação | 71 |
| Vistorias no âmbito das Alterações de titularidade de vinhas | 25 |
| Verificação de Ficha Viticultor | 174 |
| Controlos no âmbito do RARRV | 12 |

Fonte: Controlo dos processos DSV

Na vindima de 2018, a produção total de uvas *Vitis vinífera* na Região Vitivinícola da Madeira foi de cerca de 3.624 toneladas. Salvo uma pequena quantidade que os viticultores reservaram para autoconsumo, 92 % da produção foi vendida às empresas que se dedicam à produção e ao comércio do «Vinho da Madeira» e cerca de 5,6 % às empresas que se dedicam à produção e ao comércio de vinhos com DO «Madeirense» e com IG «Terras Madeirenses».

Campo Experimental dos Cardais

Na campanha 2017/2018, o IVBAM submeteu no âmbito da ajudas à Reestruturação e Reconversão das Vinhas, uma candidatura para reestruturação parcial do Campo experimental dos Cardais (0,21 hectares) no valor de 23.135,18 €.

No ano de 2018 procedeu-se ao arranque da vinha, limpeza do terreno e enxertia em saco (no centro de enxertia na mão do Caniçal) de parte da plantas a serem instaladas neste campo.

Arranque da vinha e preparação do terreno nos Cardais





Ajudas Comunitárias

OCM Única

Através da OCM em vigor, instituída através do Regulamento (UE) n.º 1308/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, que estabeleceu a nova Organização Comum dos Mercados dos Produtos Agrícolas na qual está inserido o sector vitivinícola, mantiveram-se na Região Autónoma da Madeira (RAM) os apoios à Reconversão e Reestruturação da Vinha. Para o período 2015/2018 foi publicada a Portaria n.º 152/2017, de 12 de maio de 2017, que estabelece as normas complementares de execução do Regime de Apoio à Reestruturação e Reconversão das Vinhas (RARRV), no período 2015 - 2018

Este Regime de Apoio prevê uma ajuda ao investimento no valor de 50% das despesas elegíveis aprovadas, até um máximo de ajuda 46.790,50 € por hectare.

Existe um incentivo à reestruturação das plantações da casta Tinta Negra, para castas cuja produção anual está abaixo da procura e que se traduz no seguinte:

- No caso de plantação com arranque da casta Tinta Negra, a compensação financeira é de 0,80 /Kg, calculada com base na média das produções dos últimos 3 anos de produção, para a parcela, até ao limite legal da produtividade para cada campanha, sendo a compensação de 50% deste valor no 1.º, 2.º e 3.º ano de plantação;
- No caso de reenxertia ou sobre enxertia sobre a casta Tinta Negra, a compensação financeira foi de 0,80 /Kg, calculada nos termos do ponto anterior, sendo de 50% no 1.º e 2.º ano;
- Em todos os restantes casos, a compensação financeira é no valor de 3.050,00 €/ha 2.033,00 €/ha, consoante se trate de plantação com arranque ou sobre enxertia / reenxertia, respetivamente.

Decorrente da aplicação, desta medida da OCM Única, à RAM, e em alguns casos, utilizando a exceção efetuada para a RAM ao abrigo do n.º 2 do artigo 25.º do Regulamento (UE) n.º 228/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho de 13 de março, foram rececionadas na campanha 2017/2018 as seguintes candidaturas:



Quadro 01: Candidaturas ao RARRV, Campanha de 2017/2018

| Nº Projetos | Área (ha) | Investimento elegível | Ajuda | Compensação perda rendimento |
|--------------------|------------------|------------------------------|--------------|-------------------------------------|
| 4 | 0,74 | 59.290,36 € | 29.645,18 € | 1.429,50 € |

POSEI

No que respeita ao Programa **POSEI**, as Medidas previstas no âmbito deste que programa, e que a nível da cultura da vinha se insere na **Medida 2, Fileira do vinho – Ação 2.4., Produção – Sub ação 2.4.1.**, cujas normas de aplicação constam da Portaria nº 463/2016, de 2 de novembro. Esta medida visa incrementar a produção de uvas com qualidade, destinadas ao Vinho Madeira, ao DOP Madeirense e ao vinho IGP Terras Madeirenses, assim como incentivar a produção das castas tradicionais. A Ajuda é paga aos produtores de uvas que comercializam a sua produção para indústrias de transformação regionais ou produtores engarrafadores cujas vinhas tenham sido inteiramente cultivadas e colhidas e nas quais tenham sido realizados todos os trabalhos normais de cultivo, que tenham sido objeto das declarações de colheita previstas. O valor da ajuda varia entre 1.350 €/tonelada e 55 €/tonelada, de acordo com a casta candidata, sendo que as castas tradicionais com maior procura e menor oferta são majoradas, relativamente às restantes.

Relativamente à campanha 2017/2018, foi necessário aplicar uma taxa de rateio de 21,6%, tendo sido pagos em 2018 os seguintes montantes:

Quadro 02: Candidaturas ao POSEI Produção, Campanha de 2017/2018*

| Candidaturas pagas | Quantidade paga (Kg) | Montante pago (€) |
|---------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| 959** | 2.889.728,00 | 364.045,07 |

*Apuramento a 30 de julho 2018

**4 candidaturas pendentes de pagamento a 30 julho de 2018

Em 2018 (entre 15 de Setembro e 11 de Dezembro) e relativamente à campanha 2018/2019, foram inseridas no sistema 1026 candidaturas, que se encontram em fase de controlo, pelo que este número é provisório.



PRODERAM 2020

O IVBAM, como Entidade Gestora da parceria estabelecida com a DRA, a Universidade da Madeira (UMa) e o INIAV, IP., a 28 de dezembro de 2018, candidatou-se à Submedida 10.2 do PRODERAM 2020, com o projeto “Certificação, Valorização económica e Gestão de Coleções de Materiais de Propagação Vegetativa da Videira, na Região Autónoma da Madeira”, no valor de 605.272,18 €.

Outros Trabalhos Executados

Internamente, o IVBAM continua a aplicar o Decreto Legislativo Regional n.º 3/2008/M, de 18 de Fevereiro, que regula as atividades de distribuição, venda, prestação de serviços de aplicação de produtos fitofarmacêuticos e a sua aplicação pelos utilizadores finais na RAM. Este Decreto Legislativo Regional, pretende também integrar os objetivos e princípios enunciados no 6.º Programa Comunitário de Ação em Matéria de Ambiente, aprovado pela Decisão n.º 1600/2002/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de Julho, que procede ao enquadramento da política ambiental na Comunidade para a próxima década e que reforça a necessidade de integração de objetivos ambientais em todas as políticas sectoriais, incluindo a política agrícola.

Mais concretamente, a nossa ação é efetuada no âmbito da utilização e armazenamento dos produtos fitossanitários, através de:

- *Armazém único para os produtos fitossanitários com a colocação da sinalética obrigatória;*
- *Concentração das embalagens vazias para posterior reciclagem/tratamento,*
- *Rastreabilidade dos produtos fitossanitários utilizados nas vinhas do IVBAM;*

ADEGA DE SÃO VICENTE (ASV)

O Governo Regional, através do IVBAM, possui a infraestrutura da Adega de São Vicente, prestadora de serviços, que apoia precisamente os produtores de DOP *Madeirense* e IGP *Terras Madeirenses*, através de contratos por campanha, cujo objetivo é a produção dos vinhos acima referidos, através da prestação de serviços de Espaço e Equipamento ou de Espaço, Equipamento e Enologia.

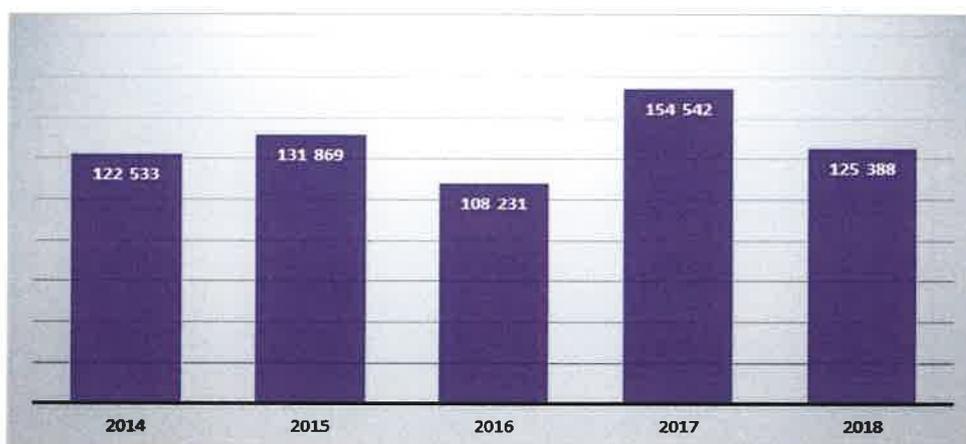


Na Adega de São Vicente, oito empresas transformaram uvas para produção exclusiva, de vinho com DOP «Madeirense» e de vinho com IGP «Terras Madeirenses».

Em 2018 foram laborados de cerca de 123.370 kg de uvas para utentes da adega, em contratos de Espaço e Equipamento, e de Espaço, Equipamento e Enologia.

De referir que na sua grande maioria as vinhas produtoras das uvas, para vinhos tranquilos, colocadas nesta adega, foram alvo de intervenção dos programas de apoio à reestruturação da União Europeia.

Quantidades laboradas para utentes na Adega de São Vicente, nos últimos 5 anos



Das uvas laboradas na ASV, são colocados no mercado vinhos brancos, tintos, rosés e espumantes (parcialmente produzido na ASV). Dentro dos vinhos brancos, foi também utilizada a técnica de *blac de noir*, que consiste na produção de um vinho branco com uvas tintas.

Os produtores, utentes da ASV, têm no mercado cerca de 14 marcas de vinhos tranquilos.

Medidas de política a concretizar em 2019

As Medidas de Política a concretizar em 2019 pelo Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM consistem fundamentalmente no seguinte:



- Continuar o apoio à reconversão e reestruturação das vinhas como forma de continuar a sensibilização dos viticultores da Região para a melhoria da qualidade, através da valorização dos vinhos com denominação de origem e indicação geográfica, prosseguir com a correção das desvantagens competitivas relacionadas com a viticultura regional, mediante a melhoria da estrutura fundiária e da qualidade da vinha, e estimulando a obtenção de dimensão económica das explorações vitícolas (âmbito do Regulamento (UE) nº 1308/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro);
- Aplicação à RAM do seguro de colheita vitícola
- Incentivar a reestruturação de vinhas de castas cuja oferta está acima da procura, para castas tradicionais cuja procura é consideravelmente superior à oferta;
- Prestação de assistência técnica aos viticultores e produtores engarrafadores, incentivando a produção vitivinícola com qualidade;
- Prestação de Serviços na área da vinificação e enologia, através da Infraestrutura da Adega de São Vicente e dos seus técnicos, com o objetivo de apoiar e fomentar a produção de vinho IGP “Terras Madeirenses” e de DOP “Madeirense”;

5 - Atividade – Produção e Comercialização (DSCC)

Produção de «Vinho da Madeira», vinhos com DOP «Madeirense» e vinho com IGP «Terras Madeirenses»

Na Campanha Vitivinícola de 2018-2019 (*), a produção provisória é de cerca de 3,22 milhões de litros de vinho licoroso com Denominação de Origem (DO) «Madeira» ou «Vinho da Madeira» e de 1.519 hectolitros de vinho com DO «Madeirense».

(*) A campanha vitivinícola decorre desde o dia 1 de Agosto de cada ano, até ao dia 31 de Julho do ano seguinte.

Produção de «Rum da Madeira»

Na Campanha de 2018, a quantidade de cana-de-açúcar transformada só para a produção de Rum da Madeira foi de 8.689.496 kg, do que resultou uma a produção de «Rum da Madeira a 100% volume de cerca de 3.312 hectolitros





Comercialização de «Vinho da Madeira»

Em 2018, a comercialização de «Vinho da Madeira» foi de 3,37 milhões de litros, representando os países da União Europeia, com uma quota de mercado de 77,5 %, o principal destino deste vinho, com especial destaque para a França (32,0 %), Portugal (18,0 %), Alemanha (6,9 %), Reino Unido (6,4 %), e Bélgica (5,3 %). O mercado nacional, com uma quota de 18,0 %, assume uma importância considerável, destacando-se aqui, com 15,6 %, o «Vinho da Madeira» que é comercializado na própria Região, impulsionado em boa parte pelos turistas que visitam a Ilha.

Fora da União Europeia os principais mercados do «Vinho da Madeira» são o Japão (7,9 %) e os Estados Unidos da América (6,4 %), seguidos pela Suíça (2,7 %) e pela China e Canadá (ambos com 1,3 %).

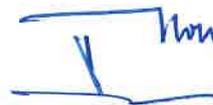
Analisando ainda a comercialização de «Vinho da Madeira» de acordo os diferentes tipos e idades é possível verificar que os vinhos mais comercializados, em função do grau de doçura (com e sem indicação de casta), são os vinhos doces e meio secos. De entre os vinhos com indicação do nome de casta, os vinhos mais procurados são os da casta Malvasia, seguidos pelos da casta Boal.

A comercialização de «Vinho da Madeira» situa-se maioritariamente ao nível dos vinhos correntes (com cerca de 3 anos de idade) e, relativamente aos vinhos com indicação de idade, ao nível dos vinhos de 5 e 10 anos.

No que diz respeito ao «Vinho da Madeira» com indicação do nome de casta, o volume de comercialização é igualmente superior na faixa dos vinhos com 5 e 10 anos de idade, com exceção dos vinhos da casta «Terrantez», cujo volume de comercialização é superior ao nível dos vinhos “Frasqueira”, do vinho da casta «Bastardo», cujo volume de comercialização é superior ao nível dos vinhos com 50 anos e “Frasqueira e do vinho da casta «Tinta Negra» cujo volume de comercialização é superior ao nível dos vinhos com 5 anos e dos “Colheitas”.

Analisando ainda a comercialização de «Vinho da Madeira» de acordo os diferentes tipos e idades é possível verificar que os vinhos mais comercializados, em função do grau de doçura (com e sem





indicação de casta), são os vinhos doces e meio secos. De entre os vinhos com indicação do nome de casta, os vinhos mais procurados são os da casta Malvasia, seguidos pelos da casta Boal.

Comercialização de vinho com DOP «Madeirense» e de vinho com IGP «Terras Madeirenses»

Em 2018, a comercialização de vinho com DO ou IG foi cerca de 1.301 hectolitros, sendo 1.001 hectolitros vinho com DO «Madeirense» e 300 hectolitros vinho com IG «Terras Madeirenses».

Analisando ainda a comercialização de vinho com DO «Madeirense» e de vinho com IG «Terras Madeirenses» é possível verificar que em 2018 os vinhos mais comercializados foram os vinhos brancos, com cerca de 56,4 %, seguidos dos tintos com 25,3 %. Os vinhos rosados corresponderam a cerca de 18,3 % da comercialização.

Comercialização de «Rum da Madeira» e de «Poncha da Madeira»

Em 2018, a comercialização de bebidas espirituosas produzidas na Região Autónoma da Madeira foi de cerca de 8.834 hectolitros, sendo 5.181 hectolitros «Rum da Madeira» e 1.917 hectolitros «Poncha da Madeira», o que, em conjunto, representaram cerca de 80,3 % da comercialização total.

O IVBAM, IP-RAM é o Organismo responsável pela coordenação e fiscalização da produção e do comércio dos vinhos e demais produtos de origem vínica, assim como, das bebidas espirituosas, produzidas na Região Autónoma da Madeira (RAM).

Sendo o IVBAM, IP-RAM a entidade certificadora do «Vinho da Madeira», dos vinhos com DOP «Madeirense» e com IGP «Terras Madeirenses», assim como, no âmbito das bebidas espirituosas, do «Rum da Madeira» e da «Poncha da Madeira», procede a todos os controlos físicos e administrativos necessários, emitindo documentação relativa à expedição ou exportação desses produtos, bem como das restantes bebidas espirituosas produzidas na RAM.

O IVBAM, IP-RAM controla também as existências nas empresas da RAM produtoras de vinhos e bebidas espirituosas, sendo igualmente responsável pela emissão de certificados de análise e de





origem, pela atribuição dos selos de garantia necessários à comercialização do «Vinho da Madeira», dos vinhos com DOP «Madeirense» e com IGP «Terras Madeirenses», de outros produtos víquicos, do «Rum da Madeira», da «Poncha da Madeira», de outras bebidas espirituosas produzidas na RAM, e pela aprovação das rotulagens e embalagens utilizados.

6 - Atividade – Controlo e Certificação (DSCC)

POSEI

No que respeita aos fundos a favor das Regiões Ultraperiféricas da União Europeia, o Regulamento (UE) nº 228/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de março de 2013, inclui as medidas específicas no domínio da agricultura para mitigar a ultraperifericidade, tais como o afastamento, o isolamento, a pequena superfície, o relevo, o clima difícil e a dependência económica de um pequeno número de produtos, nomeadamente medidas específicas a favor das produções agrícolas locais, abrangidas pelo âmbito de aplicação da parte 3, título III do Tratado, necessárias para assegurar a continuidade e o desenvolvimento das produções agrícolas locais na RAM.

As Medidas a favor das produções agrícolas regionais previstas no âmbito dos programas **POSEI 2007-2013 e POSEI 2014-2020**, a nível da cultura da cana-de-açúcar, do vinho e das bebidas espirituosas inserem-se na **Medida 2, Fileira da cana-de-açúcar – Ação 2.1., Subações 2.1.1. e 2.1.2, Fileira do vinho – Ação 2.4. – Subações 2.4.2. e 2.4.3 e na Medida 3. – Ações 3.1. e 3.2.**, cujas normas de aplicação constam de portarias regionais.

A **Medida 2** visa incentivar a produção e a comercialização de produtos característicos da Região Autónoma da Madeira que, pelas suas características, são considerados importantes para a estratégia global da Região:

✓ Ação 2.1. Fileira da Cana-de-Açúcar, Subação 2.1.1. Transformação

Esta ajuda visa preservar a produção e transformação da cana-de-açúcar, destinada à produção de mel de cana e rum agrícola. Pretende-se, deste modo, preservar o sector da produção e transformação incrementando a sua competitividade no mercado.



A ajuda é paga às indústrias de transformação de cana-de-açúcar desde que tenha sido pago ao produtor de cana-de-açúcar um preço mínimo a determinar anualmente por concertação entre o Governo Regional e organismos sectoriais (Indústrias e Produtores de Cana), aplicado a uma cana de qualidade sã, íntegra e comercializável, de teor sacarimétrico médio de 15 ° Brix. O valor da ajuda é de 160 €/tonelada de cana entregue.

✓ **Ação 2.1. Fileira da Cana-de-Açúcar, Subação 2.1.2. Envelhecimento de «Rum da Madeira»**

Esta ajuda visa elevar a qualidade do «Rum da Madeira», nomeadamente através do envelhecimento e destina-se a compensar os muito elevados custos de envelhecimento, nomeadamente as grandes quebras resultantes do envelhecimento em recipientes de madeira, que não são compensados pelo mercado face a runs novos.

A ajuda é paga aos produtores e a outras entidades que adquiram e que pretendam proceder ao envelhecimento de lotes de «Rum da Madeira» e corresponde a 0,25 € por hectolitro de rum expresso em álcool puro por dia de armazenamento, sendo paga relativamente às quantidades armazenadas em recipientes de madeira de carvalho durante um período contínuo de envelhecimento nunca inferior a três anos. É concedida até ao máximo de 700 hectolitros de «Rum da Madeira», expresso em álcool puro por campanha de envelhecimento. O pagamento da ajuda, no âmbito de cada contrato, é efetuado anualmente sendo sempre referente ao envelhecimento ocorrido no ano civil anterior à razão de um terço, em cada um dos três anos de armazenagem.

✓ **Ação 2.4. Fileira do Vinho, Subação 2.4.2. Transformação**

Esta ajuda visa compensar os muito elevados custos de transporte até às unidades de produção, assim como os sobrecustos de vinificação e engarrafamento motivados pela pequena dimensão da atividade e, principalmente, pela insularidade e ultraperificidade.

A ajuda é paga às entidades compradoras e transformadoras que produzam vinho com indicação geográfica protegida (IGP) «Terras Madeirenses» e vinhos com denominação de origem protegida (DOP) «Madeirense» ou «Madeira». O valor da ajuda é de 50 €/tonelada de uva transformada.

✓ **Ação 2.4. Fileira do Vinho, Subção 2.4.3. Envelhecimento de «Vinho da Madeira»**





Handwritten signature in blue ink.



Esta ajuda visa elevar a qualidade do «Vinho da Madeira», nomeadamente através de um maior período de envelhecimento e destina-se a compensar os muito elevados custos de envelhecimento, uma vez que o mercado não permite ainda a obtenção de mais-valias face a vinhos que cumpram apenas o período de estágio obrigatório.

A ajuda é paga aos produtores e a outras entidades que adquiram e que pretendam proceder ao envelhecimento de lotes de «Vinho da Madeira» corresponde a 0,05 € por hectolitro de vinho, por dia de armazenamento, sendo paga relativamente às quantidades armazenadas por um período contínuo de envelhecimento nunca inferior a cinco anos. É concedida até ao máximo de 15.000 hectolitros de «Vinho da Madeira», por campanha de envelhecimento. O pagamento da ajuda, no âmbito de cada contrato, é efetuado anualmente sendo sempre referente ao envelhecimento ocorrido no ano civil anterior à razão de um quinto, em cada um dos cinco anos de armazenagem.

A **Medida 3** visa incentivar a produção e a comercialização, numa ótica de fileira de produtos da Região Autónoma da Madeira que, pelas suas características, são considerados importantes para a estratégia global da Região:

✓ **Ação 3.1. Apoio à Expedição de certos produtos originários da RAM - vinhos com DOP «Madeira» e «Madeirense», vinho com IGP «Terras Madeirenses» e bebidas espirituosas**

Esta ajuda visa fomentar a produção para o mercado externo dos produtos que mais projetam a imagem da RAM, melhorando a qualidade, produtividade e a competitividade dessas produções.

No que respeita às bebidas espirituosas, esta ajuda visa dinamizar este setor aumentando a sua competitividade no exterior.

A ajuda é paga às entidades que se dediquem à expedição de produtos agrícolas e agroindustriais exclusivamente originários da Madeira, abrangendo os vinhos com DOP «Madeira», vinho com DOP «Madeirense», vinho com IGP «Terras Madeirenses», as bebidas espirituosas. O valor da ajuda corresponde a 10 % do valor da produção comercializada até ao máximo de 2,4 milhões de litros/ano para os vinhos e de 200 mil litros/ano para as bebidas espirituosas.

✓ **Ação 3.2. Apoio à Comercialização de certos produtos originários da RAM, no mercado local - vinho com DOP «Madeirense» e vinho com IGP «Terras Madeirenses»**



Esta ajuda visa Incrementar a produção para o mercado da Região, o setor dos vinhos com DOP «Madeirense» e IGP «Terras Madeirenses» e aumentar a sua qualidade, melhorando nomeadamente a sua apresentação, embalagem, rotulagem, tornando-os mais concorrenciais com os produtos equivalentes do exterior da Região.

A ajuda é paga às entidades que se dediquem à produção e comercialização de vinhos com DOP «Madeirense» e ou de vinhos com IGP «Terras Madeirenses» e que os coloquem no mercado local. O valor da ajuda é de 65 €/litro de vinho comercializado.

Ao IVBAM, IP-RAM compete, em colaboração com outras entidades, o controlo e a fiscalização das ajudas aos sectores vinícola, das bebidas espirituosas e da cana-de-açúcar.

Os montantes respeitantes à Campanha de 2017 e pagos no exercício, em outubro de 2017 (80,25 % da ajuda à cana-de-açúcar transformação) e restantes em junho de 2018, foram os constantes das tabelas seguintes:

Pedidos de ajuda e montantes pagos em 2017 e 2018 a título do ano civil de 2017

| Campanha 2017 | | Pedidos de Ajuda pagos | Montantes pagos no exercício (em 2017 e 2018) | | |
|---------------|----------------|--|---|----------------|----------------|
| Medidas | Ações/Subações | | Por ação | Por Medida | |
| 2 | Ação 2.1.1. | Fileira da Cana-de-Açúcar – Transformação ⁽¹⁾ | 5 | 1.732.457,76 € | 3.293.727,21 € |
| | Ação 2.1.2. | Fileira da Cana-de-Açúcar - Envelhecimento de Rum da Madeira ^{(a)*} | 12 | 124.988,25 € | |
| | Ação 2.4.2. | Fileira do Vinho – Transformação ⁽²⁾ | 14 | 138.425,00 € | |
| | Ação 2.4.3. | Fileira do Vinho - Envelhecimento de Vinho com DOP «Madeira» ^{(b)*} | 43 | 1.297.856,20 € | |
| 3 | Ação 3.1. | Apoio à expedição de vinhos com DOP «Madeira» e «Madeirense», de vinho com IGP «Terras Madeirenses» e de Bebidas Espirituosas ⁽³⁾ | 10 | 577.736,83 € | 611.631,70 € |



| | | | | | |
|--|-----------|---|----|-------------|--|
| | Ação 3.2. | Apoio à comercialização de vinho com DOP «Madeirense» e de vinho com IGP «Terras Madeirenses» originários da RAM, no mercado local ⁽⁴⁾ | 10 | 33.894,87 € | |
|--|-----------|---|----|-------------|--|

⁽¹⁾ Pago em outubro de 2017 (80,25 %) e o restante em junho de 2018.

⁽²⁾ Rateio: Foi pago 72,661 % do montante apurado antes do rateio.

⁽³⁾ Rateio: Foi pago 72,067 % do montante apurado antes do rateio.

⁽⁴⁾ Rateio: Foi pago 73,127 % do montante apurado antes do rateio.

⁽¹⁾ ⁽²⁾ ⁽³⁾ ⁽⁴⁾ A justificação para aplicação do rateio está definida nas Portarias do POSEI no «Regime da Ajuda» (“(...) pela aplicação de uma redução proporcional a todas as candidaturas inseridas nas ações/subações cujo limite financeiro foi ultrapassado”).

| ^(a) Fileira da Cana-de-Açúcar - Envelhecimento de Rum da Madeira - Campanha: | Campanha de Envelhecimento | Número de Beneficiários* | Montantes Pagos no exercício (em 2018) |
|---|----------------------------|--------------------------|--|
| 2015 | 2015/2018 | 4 | 25.859,33 € |
| 2016 | 2016/2019 | 3 | 40.515,63 € |
| 2017 | 2017/2020 | 5 | 58.613,29 € |
| TOTAL ^(a) | | 5 | 124.988,25 € |

| ^(b) Fileira do Vinho - Envelhecimento de Vinho com DOP «Madeira» - Campanha: | Campanha de Envelhecimento | Número de Beneficiários* | Montante Pagos no exercício (em 2018) |
|---|----------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| 2013 | 2013/2018 | 8 | 218.976,28 € |
| 2014 | 2014/2019 | 8 | 273.900,03 € |
| 2015 | 2015/2020 | 9 | 269.809,64 € |
| 2016 | 2016/2021 | 9 | 274.029,04 € |
| 2017 | 2017/2022 | 9 | 261.141,21 € |
| TOTAL ^(b) | | 9 | 1.297.856,20 € |

* O mesmo beneficiário efetuou um pedido de ajuda para diferentes campanhas de envelhecimento.



As declarações de intenção e as declarações de envelhecimento respeitantes à Campanha de 2018, rececionados de 15 a 31 de janeiro de 2018 foram os constantes da tabela seguinte:

Declarações de intenção e declarações de envelhecimento recebidas a título do ano civil de 2018

| Campanha 2018 | | Número de Declarações recebidas | Quantidades previstas | Valores previstos da produção a comercializar (€) | |
|---------------|----------------|--|-----------------------|---|----------------|
| Medidas | Ações/Subações | | | | |
| 2 | Ação 2.1.1. | Fileira da Cana-de-Açúcar - Transformação | 6 | 8.650.000,00 kg | - |
| | Ação 2.1.2. | Fileira da Cana-de-Açúcar - Envelhecimento de Rum da Madeira * | 4 | 278.438,00 l | - |
| | Ação 2.4.2. | Fileira do Vinho - Transformação | 20 | 3.683.989,00 kg | - |
| | Ação 2.4.3. | Fileira do Vinho - Envelhecimento de Vinho com DOP «Madeira» ** | 9 | 7.407.500,00 l | - |
| 3 | Ação 3.1. | Apoio à expedição de vinhos com DOP «Madeira» e «Madeirense» e com IGP «Terras Madeirenses» e de Bebidas Espirituosas | 24 | 1.736.092,20 l | 9.511.664,92 € |
| | Ação 3.2. | Apoio à comercialização de vinho com DOP «Madeirense» e de vinho com IGP «Terras Madeirenses» originários da RAM, no mercado local | 16 | 114.843,50 l | 972.647,31 € |

* Número de declarações respeitantes à campanha de 2018 e quantidades, em litros, declaradas na Campanha de envelhecimento de 2018/2021.

** Número de declarações respeitantes à campanha de 2018 e quantidades, em litros, declaradas na Campanha de envelhecimento de 2018/2023.

Os pedidos de ajuda respeitantes à Campanha de 2018, rececionados de 15 a 31 de agosto de 2018, foram os constantes da tabela seguinte:



Pedidos de ajuda recebidos em 2018 a título do ano civil de 2018

| Campanha 2018 | | Pedidos de Ajuda recebidos | Quantidades iniciais candidatas à ajuda | Valores iniciais candidatos à ajuda (€) |
|---------------|---|----------------------------|---|---|
| Medida | Ações/Subações | | | |
| 2 | Ação 2.1.1. Fileira da Cana-de-Açúcar - Transformação | 5 | 10.750.669,50 kg | - |

Os pedidos de ajuda respeitantes à Campanha de 2018, rececionados de 15 a 31 de janeiro de 2019, foram os constantes das tabelas seguintes:

Pedidos de ajuda recebidos em 2019 a título do ano civil de 2018

| Campanha 2018 | | Pedidos de Ajuda recebidos | Quantidades iniciais candidatas à ajuda | Valores iniciais candidatos à ajuda (€) |
|---------------|--|----------------------------|---|---|
| Medidas | Ações/Subações | | | |
| 2 | Ação 2.1.2. Fileira da Cana-de-Açúcar - Envelhecimento de Rum da Madeira ^{(a)*} | 12 | 278.438,00 l | - |
| | Ação 2.4.2. Fileira do Vinho - Transformação | 17 | 3.539.728,00 kg | - |
| | Ação 2.4.3. Fileira do Vinho - Envelhecimento de Vinho com DOP «Madeira» ^{(b)*} | 43 | 7.407.500,00 l | - |
| 3 | Ação 3.1. Apoio à expedição de vinhos com DOP «Madeira» e «Madeirense», de vinho com IGP «Terras Madeirenses» e de Bebidas Espirituosas | 14 | 1.401.452,85 l | 7.919.188,39 € |
| | Ação 3.2. Apoio à comercialização de vinho com DOP «Madeirense» e de vinho com IGP «Terras Madeirenses» originários da RAM, no mercado local | 14 | 78.428,18 l | 646.675,36 € |



| (a) Fileira da Cana-de-Açúcar - Envelhecimento de Rum da Madeira - Campanha: | Campanha de Envelhecimento | Número de beneficiários* | Quantidades iniciais candidatas à Ajuda (hl) | Quantidades iniciais candidatas à Ajuda (hl a.a.) |
|---|-----------------------------------|---------------------------------|---|--|
| 2016 | 2016/2019 | 3 | 710,40 | 443,6945 |
| 2017 | 2017/2020 | 5 | 1.043,97 | 642,3373 |
| 2018 | 2018/2021 | 4 | 1.030,01 | 695,6173 |
| TOTAL (a) | | 5 | 2.784,38 | 1.781,6491 |

| (b) Fileira do Vinho - Envelhecimento de Vinho com DOP «Madeira» - Campanha: | Campanha de Envelhecimento | Número de beneficiários* | Quantidades iniciais candidatas à Ajuda (hl) |
|---|-----------------------------------|---------------------------------|---|
| 2014 | 2014/2019 | 8 | 15.000,00 |
| 2015 | 2015/2020 | 9 | 14.773,73 |
| 2016 | 2016/2021 | 9 | 15.000,00 |
| 2017 | 2017/2022 | 9 | 14.301,27 |
| 2018 | 2018/2023 | 9 | 15.000,00 |
| TOTAL (b) | | 9 | 74.075,00 |

* O mesmo beneficiário efetuou um pedido de ajuda para diferentes campanhas de envelhecimento.

Os montantes respeitantes à Campanha de 2018 já pagos em novembro de 2018 (ajuda à cana-de-açúcar transformação) e previstos a pagar em junho de 2019, são os constantes das tabelas seguintes:

Pedidos de ajuda e montantes pagos em 2018 e previstos a pagar em 2019 a título do ano civil de 2018

| Campanha 2018 | | Previsão Pedidos de Ajuda a pagar | Montantes previstos a pagar no exercício (em 2018 e 2019) | | |
|----------------------|-----------------------|--|--|-------------------|-----------------------|
| Medidas | Ações/Subações | | Por ação | Por Medida | |
| 2 | Ação 2.1.1. | Fileira da Cana-de-Açúcar – Transformação ⁽¹⁾ | 5 | 1.720.107,12 € | 3.412.535,34 € |
| | Ação 2.1.2. | Fileira da Cana-de-Açúcar - Envelhecimento de Rum da Madeira ^{(a)*} | 12 | 162,661,93 € | |
| | Ação 2.4.2. | Fileira do Vinho – Transformação | 17 | 176.986,40 € | |



| | | | | | |
|---|-------------|--|----|----------------|--------------|
| | Ação 2.4.3. | Fileira do Vinho - Envelhecimento de Vinho com DOP «Madeira» ^{(b)*} | 43 | 1.352.779,89 € | |
| 3 | Ação 3.1. | Apoio à expedição de vinhos com DOP «Madeira» e «Madeirense», de vinho com IGP «Terras Madeirenses» e de Bebidas Espirituosas | 14 | 791.918,84 € | 842.897,16 € |
| | Ação 3.2. | Apoio à comercialização de vinho com DOP «Madeirense» e de vinho com IGP «Terras Madeirenses» originários da RAM, no mercado local | 14 | 50.978,32 € | |

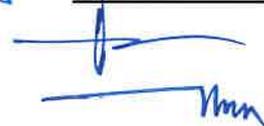
⁽¹⁾ Pago em novembro de 2018 e o restante em junho de 2019.

| ^(a) Fileira da Cana-de-Açúcar - Envelhecimento de Rum da Madeira - Campanha: | Campanha de Envelhecimento | Número de Beneficiários* | Montantes previstos a pagar no exercício (em 2019) |
|---|----------------------------|--------------------------|--|
| 2016 | 2016/2019 | 3 | 40.515,61 € |
| 2017 | 2017/2020 | 5 | 58.613,27 € |
| 2018 | 2018/2021 | 4 | 63.533,05 € |
| TOTAL ^(a) | | 5 | 162.661,93 € |

| ^(b) Fileira do Vinho - Envelhecimento de Vinho com DOP «Madeira» - Campanha: | Campanha de Envelhecimento | Número de Beneficiários* | Montantes previstos a pagar no exercício (em 2019) |
|---|----------------------------|--------------------------|--|
| 2014 | 2014/2019 | 8 | 273.900,00 € |
| 2015 | 2015/2020 | 9 | 269.809,66 € |
| 2016 | 2016/2021 | 9 | 274.029,03 € |
| 2017 | 2017/2022 | 9 | 261.141,20 € |
| 2018 | 2018/2023 | 9 | 273.900,00 € |
| TOTAL ^(b) | | 9 | 1.352.779,89 € |

* O mesmo beneficiário efetuou um pedido de ajuda para diferentes campanhas de envelhecimento.





Atividade - Promoção

Promoção Vinho, Rum e Bordado da Madeira

Promoção Vinho da Madeira

A comercialização do Vinho da Madeira caracteriza-se por uma diversificação muito grande de mercados, apresentando para o total de 3.365.721 litros comercializados em 2018, um crescimento de 5% em relação ao ano anterior, com a seguinte distribuição:

- Países da União Europeia -----59,53%
- Mercado Nacional -----18,02%
- Outros Países Estrangeiros -----22,45%

A internacionalização do Vinho Madeira baseou-se, desde sempre nas exportações.

Ao longo da sua história, o Vinho Madeira conhece uma notoriedade sem precedentes nos mais variados pontos do globo. O que agora se denomina em terminologia de marketing “word of mouth” era sem sombra de dúvida o principal instrumento de divulgação deste vinho. O Vinho Madeira viajava pelos mais variados pontos do globo e apesar de ser produzido numa pequena ilha, onde as quantidades produzidas nunca atingiam grandes volumes, a verdade é que a diversidade de destinos para onde foi exportado, provavelmente associada a essa limitação relativa ao volume de produção e naturalmente às características intrínsecas do produto, conduziram à fama, até mítica, do Vinho Madeira.

A Vinho Madeira nasce com a Internacionalização, num contexto histórico no qual o foco estava na produção, fluindo a comercialização *per si*. Mas a realidade do séc.XX, nomeadamente a partir da segunda metade, em que a competitividade surge como um paradigma no moderno mundo dos negócios, irá aos poucos alterar, também o *modus operandi* do esforço de internacionalização.

O Vinho Madeira procura ajustar-se aos novos desafios e a partir dos anos 90 começa a ser notório um esforço de divulgação mais estruturado que se vai intensificando e otimizando até aos nossos dias. Com base num produto de qualidade e num conhecimento secular dos mercados, que naturalmente se



vão alterando, a divulgação internacional é feita com base numa estratégia que privilegia um público-alvo de profissionais. Esta orientação decorre naturalmente do facto da maior parte das exportações serem feitas através de distribuidores nos mercados de destino.

Projetos promocionais permitem que instituições públicas como o IVBAM possam melhor promover os vinhos de qualidade produzidos em Região Demarcada da Europa. Procurou-se promover a imagem de tradição, de qualidade e de diferenciação, contribuindo assim para o aumento da notoriedade e projeção dos vinhos Madeira no Japão, no Brasil, EUA e claro na Europa.

O resultado positivo obtido é comprovado pela grande adesão e recetividade por parte dos visitantes das feiras, bem como pelo grande número de pessoas (jornalistas, importadores, escanções, etc.) que participaram nas provas/almoços de degustação, facto este que se traduz num aumento da notoriedade do Vinho Madeira nos mercados, perspetivando um aumento do volume de negócio no médio e longo prazo.

Num mercado global onde a competitividade exige uma permanente aposta na qualidade e na promoção, sem perder de vista a consolidação e o crescimento sustentado da produção dos produtos tradicionais regionais, como é o caso dos Vinhos da Madeira, do Rum da Madeira e do Bordado Madeira, importa, em prol da eficiência, concentrar as ações de promoção e divulgação em projetos coerentes e exequíveis. Em 2018 foram quatro os projetos que regeram financeiramente as ações promocionais:

- **O Plano Promocional dos Vinhos da Madeira- Madeira 2014-2020;**
- **O Plano Promocional do Bordado e do Artesanato Regional – Madeira 2014-2020 e**
- **O Plano Promocional do Rum da Madeira – Madeira 2014-2020,**
- **O Representação do Vinho Madeira nos Mercados Internacionais.**

De referir que os projetos apoiados se regem por um planeamento bastante minucioso, quer ao nível orçamental, quer ao nível da calendarização, sendo o grau de execução dos mesmos bastante satisfatório. Embora tenham sido feitos alguns ajustamentos das ações previstas, em parte fruto da dinâmica do mercado e em parte fruto de restrições financeiras e burocráticas que tornaram os





procedimentos de contratação pública mais morosos, e que não permitiu muitas vezes a realização de todas ações em tempo oportuno – não obstante, a comercialização e exportação de Vinho Madeira tem crescido, quer em quantidade quer em qualidade, acreditando-se que parte dessa realidade se deva ao histórico concertado das ações de promoção realizadas nos últimos anos.

No que se refere ao Rum Agrícola da Madeira, os dados são bastante positivos, com um incremento na quantidade de Rum produzido e engarrafado na Madeira, nas suas diversas categorias, o que pressupõe, embora não hajam estatísticas que possam atestar, que houve um incremento nas vendas e exportação de Rum da Madeira.

No que respeita ao **Vinho Madeira**, as ações implementadas constituíram um importante contributo para: a divulgação das características dos Vinhos da Madeira; fomentar o aumento do conhecimento deste produto junto do público-alvo; reforçar o posicionamento da imagem do Vinho Madeira nos mercados regional, nacional e internacional; fomentar oportunidades de negócio (viabilizando contactos com importadores, com associações de classe, com líderes de opinião, e em geral, com potenciais consumidores de Vinho Madeira); aumento da notoriedade do Vinho Madeira e tendo em última análise contribuído para o aumento das exportações do Vinho Madeira.

No que se refere às ações no mercado regional, o enfoque principal foi no consumidor final (locais e turistas), tendo em conta que já existe uma rede de distribuição alargada e relativamente consolidada dos Vinho da Madeira na Região. Estas ações englobaram, realização de exposições, festivais, participação em feiras regionais, realização de campanhas promocionais associadas a épocas de maior movimento turístico (Festa da Flor e Natal), entre outras ações. Importa referir que, para além do consumidor final, foram também intensificadas ações dirigidas aos profissionais da hotelaria, restauração e turismo, com vista a angariar novos prescritores dos Vinhos da Madeira, tornando-se assim “parceiros” na promoção do Vinho Madeira junto dos seus clientes.

No atinente ao mercado nacional e internacional, o target principal das ações continuou a ser os profissionais do setor vínico, pois por um lado é necessário aumentar e diversificar os canais de distribuição e por outro reforçar a notoriedade da marca dos Vinhos da Madeira. Estas ações



consistiram predominantemente, na participação em feiras do sector vínico e na realização de provas e/ou refeições vínicas e palestras dirigidas a profissionais dos mercados alvo, as quais servirão de suporte de contato direto com grande parte do público-alvo definido para os mercados integrados neste plano promocional, possibilitando não só o contato com a procura, mas também a disseminação da informação através dos jornalistas presentes nas mesmas.

Outra das ações de referência foi o convite a prescritores, tanto jornalistas como do *trade*, para conhecerem a Região Demarcada da Madeira e o processo de produção dos Vinhos Madeira, pois o conhecimento aprofundado dos Vinhos da Madeira e de toda a sua envolvência, permitirá a estes profissionais uma futura disseminação de informação rigorosa e assertiva e com custos relativamente baixos. De referir que estas visitas, são normalmente associadas ao gosto pela cultura, modo de vida, costumes, tradições e paisagens desta Região, em suma ao melhor que o Destino Turístico Madeira tem para oferecer - com destaque para os roteiros, gastronomia e hotelaria.

Em destaque estiveram também as ações educacionais sobre Vinho Madeira para estudantes, prescritores e outros.

De realçar que a componente de comunicação digital, da qual fazem parte as redes sociais facebook e twitter, desempenham também um papel relevante na promoção das ações implementadas.

Finalmente, todas estas ações foram complementadas com a criação de material promocional e de merchandising, ancorado numa imagem consistente e sóbria do vinho Madeira.

Toda a estratégia tem vindo a ser desenvolvida com base no posicionamento que se pretende para o Vinho Madeira: produto de alta qualidade e exclusividade.

De referir que os projetos promocionais dos Vinhos da Madeira apoiaram cerca de 16 empresas produtoras e exportadoras de Vinhos da Madeira, no que se refere à participação em eventos promocionais a nível nacional e internacional (nomeadamente Feiras e Provas). No entanto, para além





destas empresas, o projeto apoiou todo o setor dos Vinhos da Madeira, uma vez que promoveu este produto a nível regional, nacional e internacional, aumentando a notoriedade da marca Vinho Madeira e incentivando o incremento das vendas, o que com certeza beneficiou e abrangeu varias áreas de negócio que vão desde os viticultores, passando pelos hoteleiros, restauração, lojas de comércio de vinhos, supermercados, até aos produtores e exportadores de Vinho Madeira.

Promoção Rum da Madeira

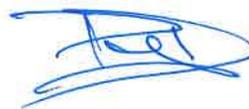
No que respeita ao **Rum Agrícola da Madeira**, as ações implementadas constituíram um importante contributo para: a divulgação das características do Rum Agrícola da Madeira; fomentar o aumento do conhecimento deste produto junto do público-alvo; fomentar oportunidades de negócio (viabilizando contactos com líderes de opinião, e em geral, com potenciais consumidores de Rum da Madeira);

No que se refere às ações no mercado regional, o enfoque principal foi no consumidor final (locais e turistas), com o intuito de dar a conhecer o Rum Agrícola da Madeira, nas suas diversas categorias, através da realização do II Festival do Rum da Madeira. Esta ação promocional realizou-se numa época de maior movimento turístico (Festa da Flor).

No atinente ao mercado nacional e internacional, o target principal das ações continuou a ser os profissionais do setor e público em geral, pois é essencial dar a conhecer o Rum Agrícola da Madeira (única região na Europa a produzir Rum Agrícola, além de ser IGP) e aumentar e diversificar os canais de distribuição. Estas ações consistiram predominantemente, na participação em feiras, como o Lisbon Bar Show, com a realização de um Masterclass sobre Rum Agrícola da Madeira e também numa palestra sobre o Rum Agrícola da Madeira, seguida de prova de runs em harmonização com iguarias e chocolates, no dia 4 de Julho, no Restaurante do novo edifício da Assembleia da República.

Outra das ações de referência foi o convite a prescritores, tanto jornalistas como do *trade*, para conhecerem a Região Autónoma da Madeira, o Rum Agrícola da Madeira, o seu processo de produção, as empresas produtoras pois o conhecimento aprofundado do Rum da Madeira e de toda a sua





envolvência, permitirá a estes profissionais uma futura disseminação de informação rigorosa e assertiva e com custos relativamente baixos.

De referir que o projeto promocional do Rum da Madeira apoia 5 empresas produtoras e exportadoras de Rum da Madeira.

Promoção Bordado e Artesanato da Madeira

No que concerne o **Bordado Madeira e o Artesanato Regional** as ações realizadas visaram também a divulgação e caracterização destes produtos, permitindo o aumento do conhecimento junto do seu público-alvo.

As ações repartiram-se pelos mercados internacionais, nacional e mercado regional em eventos que procuraram o reforço dos canais de distribuição, enquanto na Região as ações foram essencialmente dirigidas ao consumidor final.

As ações repartiram-se pelos mercados internacionais, nacional e mercado regional. através de ações de Relações Públicas, particularmente em épocas como a Festa da Flor, Final de ano/ Natal e Festa do Vinho. Ainda a nível internacional, destaca-se a participação na exposição europeia de artes e ofícios, *Homo Faber*, que teve lugar em Veneza.

Foram identificados e “conquistados” novos nichos de mercado, nomeadamente no âmbito dos mercados tradicionais. A participação em feiras e eventos internacionais e nacionais permitiu ao tecido empresarial criar novas redes de contacto, bem como perceber as tendências de mercado por forma a adequar o produto às suas necessidades. Todos estes processos de contacto direto com o trade e mesmo com o consumidor final resultaram numa maior sensibilidade para proceder a uma renovação eficaz e muita focada do produto. De salientar a participação na Feira Nacional de Artesanato de Vila do Conde e no Lisboa Design Show, bem como a implementação de várias exposições e mostras.

Ainda no mercado regional reforçou-se a comunicação junto de público-alvo constituído por turistas, através de publicidade nos mapas dos Tuk Madeira City Tours.





A divulgação do Artesanato Regional foi reforçada, através da participação em eventos regionais e nacionais, como a implementação de várias exposições e mostras.

Ao longo dos últimos anos e independentemente das estratégias e meios de comunicação utilizados, houve sempre a preocupação em manter uma grande consistência das mensagens transmitidas, o que permitiu a consolidação da imagem e posicionamento do Vinho Madeira, Rum da Madeira, Bordado Madeira e Artesanato Regional.

No mercado nacional, a participação na Feira de Artesanato de **Vila do Conde**, deu visibilidade ao Bordado e Artesanato Regionais. O Bordado Madeira esteve ainda presente no Lisboa Design Show, evento de grande projeção na área do design.

Os cartazes turísticos principais do mercado regional contaram, com a presença dos produtos sob alçada do IVBAM;

A **Loja do Artesanato da Madeira** veio proporcionar um espaço de exposição e venda de produtos dos artesãos certificados pelo IVBAM, criando sinergias que facilitam a divulgação e a comercialização dos produtos artesanais, produzidos na Região Autónoma da Madeira, muitos deles com raiz tradicional.

Estes são quase sempre resultantes do trabalho de pequenas estruturas produtivas, a maioria constituída por uma única pessoa, com poucos recursos, nomeadamente económicos, o que por si só justifica a criação de um espaço onde os artesãos possam expor e comercializar os seus trabalhos.

As ações de desenvolvimento de produto e inovação tiveram como objetivo a criação de valor e a sua incorporação nos produtos tradicionais existentes (ex.: Bordado da Madeira, embutidos, vimes, cerâmicas objetos em madeiras, etc.)

As ações de marketing e outros eventos promocionais: compreenderam as publicações, as campanhas e a publicidade, como também as mostras e demais eventos do cartaz regional de forma a manter uma presença constante junto dos visitantes e demais clientes;

A operação “ Plano Promocional do Bordado Madeira e Artesanato Regional” do Programa Madeira 14-20, teve como objetivos:

- Reforço da notoriedade dos produtos alvo e sua diversificação;





- Aumento do volume de negócio do sector do Bordado Madeira e Artesanato Regional; Dinamizar e promover a comercialização de Bordado Madeira e Artesanato Regional nos mercados de exportação e regional, particularmente junto dos visitantes;
- Posicionamento dos produtos no segmento de bens de luxo nos vários mercados;
- Criação de um novo conceito/linha de produtos de Bordado Madeira e /ou Artesanato Regional através de criação de parcerias para a inovação do design e incorporação de valor;
- Promoção e contacto das Unidades Produtivas com a procura (consumidor final);

No compito geral manteve-se a aposta, em termos promocionais a nível internacional, nacional e regional. Neste último, reforçaram-se as ações de Relações Públicas e de contacto com o consumidor final, particularmente em épocas como a Festa da Flor, Festa do Vinho e Final de ano/ Natal.

Foram identificados e “conquistados” novos nichos de mercado, nomeadamente no âmbito dos mercados tradicionais. A participação em feiras e eventos internacionais e nacionais permitiu ao tecido empresarial criar novas redes de contacto, bem como perceber as tendências de mercado por forma a adequar o produto às suas necessidades. Todos estes processos de contacto direto com trade e mesmo consumidor final resultaram numa maior sensibilidade para proceder a uma renovação eficaz e muita focada do produto.

A divulgação do Artesanato Regional foi reforçada, através da participação em vários eventos regionais, bem como a implementação de varias exposições e mostras.

Ao longo de 2018 e independentemente das estratégias e meios de comunicação utilizados, houve sempre a preocupação em manter uma grande consistência das mensagens transmitidas, o que permitiu a consolidação da imagem e posicionamento do Vinho Madeira, Bordado Madeira e Artesanato Regional.






AÇÕES MAIS RELEVANTES PARA O VINHO, RUM, BORDADO DA MADEIRA E ARTESANATO REGIONAL NO ANO DE 2018

Na base de todas as ações promocionais estão os projetos promocionais financiados pela União Europeia e atrás referidos. Neste contexto foi desenvolvido um trabalho exaustivo de planeamento estratégico para a reprogramação das candidaturas dos referidos projetos, bem como uma monitorização e análise dos projetos.

De entre as ações promocionais desenvolvidas, destacam-se de seguida algumas pela projeção e resultados que permitiram atingir:

- Participação em Feiras e Exposições Nacionais e Internacionais – Envolveram toda uma complexa e extensa logística de preparação dos eventos, nomeadamente: conceção de Stands; criação de material promocional específico (*roll ups*; cartazes; convites; brochuras; etc.); seleção de peças a expor; decoração dos stands e reuniões com empresários do sector. Tudo com o intuito final de recriar ambientes de requinte ideais para o posicionamento das marcas Bordado Madeira, Vinho Madeira e Rum da Madeira.

- Realização de Provas de Vinho Madeira – Envolveram toda uma complexa e extensa logística de preparação dos eventos, nomeadamente: definição e organização dos espaços; criação de material promocional específico, nomeadamente cadernos de provas e convites; seleção de vinhos para as provas comentadas, provas abertas e *foodmatching* e definição de todos os pormenores logísticos de realização das provas;

- Convite a Jornalistas e Prescritores: – Procura e seleção de jornalistas/ bloggers, sommeliers e outras personalidades ligadas ao mundo do Vinho, que se encontram interessados em visitar a Região Demarcada da Madeira, as empresas produtoras, bem como, todo o processo produtivo, quer do Vinho Madeira, quer do Rum da Madeira.

- Preparação de roteiros de visitas mais adequados para uma maior e melhor promoção do Vinho Madeira e do Rum da Madeira, procurando beneficiar o maior número de empresários dos sectores, incluindo-se também o follow up dessas visitas, no sentido de apurar todos os artigos escritos no âmbito das mesmas;



- Ações educacionais de Vinho Madeira a nível nacional e internacional – Estas ações consistiram em apresentação da Região Demarcada da Madeira, com caracterização das suas especificidades únicas, com particular incidência sobre as características e singularidades do Vinho Madeira, que o tornam Único no Mundo, após o que foi realizada uma prova comentada de vários diferentes tipos de Vinho Madeira. Divulgar e promover o Vinho Madeira num contexto educativo é de real importância para um maior conhecimento e sensibilização sobre este produto de qualidade, para que futuramente os alunos possam aplicar o conhecimento adquirido na sua vida profissional, dado que eles poderão ser no futuro prescritores por excelência do Vinho Madeira.

- Feiras e eventos regionais – Estas ações envolveram uma grande logística ao nível da montagem e decoração dos espaços.

Destacamos aqui um grande evento promocional que envolveu uma enorme logística – a Entronização do Príncipe Alberto II, do Mónaco na Confraria do Vinho Madeira.

- Mostras de Bordado Madeira e Artesanato Regional – Foram realizadas várias mostras de Bordado Madeira e Artesanato Regional com a participação de inúmeros artesãos e empresas de Bordado Madeira que assim puderam dar a conhecer a madeirenses e turistas as suas artes e ofícios. Estas ações foram também um grande contributo para a valorização, divulgação e defesa destas atividades de reconhecido valor sociocultural e de clara importância na definição e diferenciação da nossa identidade cultural.

- Campanhas Promocionais Regionais – As campanhas promocionais do Vinho Madeira e do Bordado Madeira, tiveram particular incidência nas épocas de Natal, Verão e Festa da Flor. De certo modo foram uma continuação das campanhas anteriores com a junção de algumas ações inovadoras, e a criação de novas imagens, das quais realçamos a seguintes:

Campanha de Nata I – “Vinho Madeira com Iguarias de Natal”, este evento, que decorreu durante dois dias (27 e 28 de dezembro), permitiu a madeirenses e turistas saborearem iguarias de Natal ou pratos típicos, em harmonia com Vinho Madeira.

Ainda no âmbito desta campanha, realizaram-se também provas de Vinho Madeira na zona de chegadas do Aeroporto da Madeira, mais concretamente nos dias 17 e 21 de Dezembro.

- Madeiras de Honra – Foram organizados vários *Madeiras-de-honra* no âmbito de seminários e conferências internacionais, e também para outros grupos de interesse para o setor, que envolveram vários trabalhos de decoração do espaço da Adega do IVBAM.



- Ações Educativas na RAM – Ações de caráter educativo/formativo, com uma vertente teórico-prática sob o tema “Vinho Madeira”, orientadas para profissionais do Canal HORECA / para pessoas ligadas ao sector vitivinícola, nacional e internacional / sommeliers / prescritores, de entre outros.

Neste âmbito, realçamos a Ação Educativa intensiva sobre Vinho Madeira para prescritores oriundos de Macau e Hong Kong, que teve lugar na Escola Agrícola da Madeira e nas instalações do IVBAM e que envolveu uma logística e programa intensos, durante 3 dias.

- II Festival do Rum da Madeira – Em 2018, realizou-se no Largo da Restauração, com a participação de 4 empresas de produtoras de Rum da Madeira, Associação Barmen da Madeira, e Madeira Rum House. Para além da degustação do Rum da Madeira, das várias empresas presentes no evento, houve uma aposta numa vertente didática e interativa, com a realização de diversos Masterclasses com o sommelier Américo Pereira, Cocktails com Rums da Madeira, por conceituados Barmen nacionais, Concurso de Cocktails com Rum da Madeira por conceituados Barmen regionais e também com a Associação Barmen da Madeira, para além de uma Rum Talk, com os prescritores convidados a visitar a Madeira, na press trip Rum da Madeira.

- Associação do Vinho Madeira a eventos desportivos – Entre regatas internacionais, entre outros eventos desportivos de relevo como é o caso do Rally Vinho Madeira, procurou-se potenciar uma comunicação proveitosa da marca Vinho Madeira, tanto no mercado Regional, como nos mercados internacionais, aproveitando todo o contexto desportivo de prestígio destes eventos, que envolvem toda a Ilha da Madeira, associando-se assim o consumo de Vinho Madeira a ambientes mais descontraídos e relaxantes, sem no entanto, perder o prestígio da marca. À semelhança de anos anteriores, por ocasião do Rally Vinho Madeira o IVBAM colaborou na decoração da Sala do Colégio de Comissários, no Madeira Tecnopolo, com arranjos florais, /na entrega garrafas de vinho Madeira e material promocional para oferta a jornalistas nacionais e estrangeiros / na Sessão de Autógrafos, no Casino da Madeira, foram colocadas as garrafas insufláveis, que depois foram para o Parque de Assistências / na elaboração da decoração do Pódio, com a colocação de pipas de vinho e arranjos florais, assim como placas alusivas ao Vinho Madeira / na cedência de garrafas de Vinho Madeira para oferecer aos três primeiros classificados da prova, bem como, IVBAM ofereceu um jantar à Comissão organizadora do Rally Vinho Madeira, que decorreu nas instalações do IVBAM, sitas à Rua 5 de Outubro.

- Bordado, Artesanato e Vinho Madeira na Festa da Flor - O Bordado Madeira, o Artesanato Regional e o Vinho Madeira têm sido promovidos ao longo das últimas cinco edições do cartaz



turístico da Festa da Flor, através de um conjunto de ações desenvolvidas pelo IVBAM. A estratégia promocional assentou na realização de exposição e mostra de Bordado Madeira, na placa central da Avenida Arriaga, que contou com a presença de empresas produtoras de Bordado e artesãos.

O tema do Vinho Madeira, a semelhança de anos anteriores, foi abordado numa perspetiva singular, onde se pretendeu mostrar a versatilidade das combinações com gastronomia, ligando-se ao tema da Festividade. “Vinho Madeira e Flores, combinações exóticas!” foi o mote para um conjunto de sessões de showcooking, ao longo das quais prestigiados chefes Madeirenses confeccionaram pratos (fingerfood) com utilização de flores comestíveis que acompanharam na perfeição com Vinho Madeira.

Desta forma pretendeu-se reforçar as particularidades deste destino turístico junto dos visitantes, promovendo estes produtos tradicionais de grande riqueza cultural, e potenciando a sua notoriedade e comercialização.

- Dia Internacional dos Museus – Bordado Madeira e Artesanato – No dia Internacional dos Museus, a entrada no Núcleo Museológico do Bordado Madeira é gratuita.

- Política de comunicação digital - Manutenção das páginas gerais do facebook do Bordado Madeira / Rum da Madeira e Vinho Madeira, as quais têm vindo a registar um crescimento significativo nos últimos anos, fruto de uma gestão cuidada, incisiva e criteriosa por parte do IVBAM (onde a regularidade dos posts e o tipo de conteúdos têm sido, sem dúvida, os fatores mais positivos para o crescimento destas páginas).

- Material Promocional – todas as ações promocionais foram ancoradas em material promocional consistente, credível e apelativo.



SÍNTESE DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO EFETUADAS NO ANO DE 2018

| Janeiro a Dezembro de 2018 | |
|---|---|
| Tipo de Ação | Nome da ação |
| Participação em Feiras e Eventos Regionais | Apresentação livro Milhazes |
| | “Põe-te na Rua” – Rua da Queimada - Funchal |
| | Dia Mundial de Turismo |
| | Feira Essência do Vinho - Madeira |
| | Feira Expomadeira |
| | Feira Agropecuária – Vinho e Rum |
| | Conferência Viticultura Escola agrícola SV |
| | Festa do Vinho |
| | Festa da Flor |
| | Regata Transquadra – Vinho e Rum |
| | Concerto Sons da Adega |
| | Madeira Film Festival |
| | Rally Vinho Madeira |
| | I Mostra Regional de Bordado Madeira |
| XXIV Semana Cultural da Ilha, S. Jorge | |
| Eventos Regionais organizados pelo IVBAM | Madeiras de Honra Diversos |
| | Ação Educacional Sobre “Rum Da Madeira” Para Guia Intérpretes |
| | II Festival do Rum da Madeira |
| | Vinhos Brancos, Tintos, Rosés e Espumante da Madeira” |
| | Madeira Wine & Food Experience |
| | Entronização do Príncipe Alberto II do Mónaco |
| | Vinho Madeira e Iguarias de Natal |
| | Ação educacional prescritores Hong Kong e Macau |
| | Ação Educacional para alunos ISAL - Licenciatura de Turismo |
| | Ação Educacional Grupo PWT- “Portugal Wine trophy” |
| Mostras de Bordado e Artesanato | |
| Participação em Feiras e Eventos Nacionais e Internacionais | Feira Essência do Vinho Porto |
| | Feira SISAB |
| | Feira Encontro com Vinho e Sabores |
| | Feira Vinipax - Beja |
| | Vinhos Madeira Promovidos na Casa Portuguesa dos Pasteis de Bacalhau - Lisboa |
| | Feira Léxculture Gastronomie à Paris |
| | Feira BFT |
| | Feira PROWEIN |
| | Feira SIAL |
| | Toast to America e Provas AICEP EUA |
| | Ação de “charme” no parlamento europeu |



| | |
|---|---|
| | Laços da comunidade madeirense em Londres |
| | World Cocktail Championships 2018 - Estónia |
| | Ação Educacional Unión Española de Catadores |
| | Ação Educacional Museu da Bairrada |
| | Ação Educacional Ordem engenheiros coimbra |
| | Feira Lisbon Bar Show |
| | Palestra de Rum da Madeira no restaurante do novo edifício da Assembleia da República. |
| | Feira HOMO FABER |
| | Feira de Artesanato de Vila do Conde |
| | Parceria com o estilista Filipe Faisca |
| | Parceria com o estilista Hugo Santos |
| | Lisboa Design Show |
| Eventos Nacionais e Internacionais organizados pelo IVBAM | Provas Tóquio |
| | Provas EUA |
| | Provas de Paris |
| Campanhas promocionais RAM | Campanha Vinho e Bordado Festa da Flor |
| | Campanha Vinho e Bordado Natal |
| Material Promocional e afins | Todo o material de apoio as ações promocionais realizadas (layouts stands; cartazes; Paineis; Folhetos Exposições; cadernos de prova; etc.) vídeo promocional Rum da Madeira; Dossier de imprensa Rum da Madeira; Material promocional Artesanato da Madeira |
| Site e Redes Sociais | Manutenção e gestão |
| Visita de Prescritores | <p>Vinho: Visita de Alex Rychlewski Visita Becky Sue Epstein Visita David Munro Visita de sommelieres espanhóis Alejandro Paadín Visita For the Love of Port Visita Megan Kriegbaum Visita Sarah Abbott</p> <p>Rum: Prescritores Festival do Rum: Ian Burrell Peter Holland Alexandre Vingtier Nélson Bernardes Daniel Carvalho Jorge Camilo Jaime Montgomery Fábio Gomes</p> |



| | |
|-------------|--|
| Publicidade | <p>Anúncios na imprensa Regional e Nacional: Publicidade - Inauguração da Casa Portuguesa do Pastel de Bacalhau (Aeroporto / Muppis / Paragens Autocarros) Publicidade no Golden Book Publicidade no Mapa ANA – Aeroporto Publicidade na Revista Portugal em Destaque Publicidade na Revista Portugal Inovador Publicidade na Revista Business Portugal Mapa dos Tuk Madeira City Tours</p> |
|-------------|--|

Atividade - Administrativa

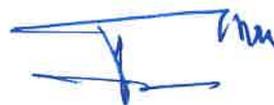
Recursos Humanos

Em 31 de dezembro de 2018 o IVBAM tinha 109 efetivos, independentemente de estarem abrangidos pelo regime de protecção social da função pública (96 efetivos) ou pelo regime da segurança social (13 efetivos).

Importa referir que 73 efetivos ou seja 66,97% destes funcionários tinham 50 anos ou mais, 47,7% 55 anos ou mais e 22,94% 60 ou mais anos, pelo que o nível médio etário situa-se nos 53 anos.

Parece-nos oportuno focar a necessidade futura de se tomarem medidas direcionadas para o rejuvenescimento dos quadros do IVBAM, pois os escalões etários compreendidos entre os 55 e os 70 anos tendem a ter um crescimento em virtude das alterações introduzidas ao Estatuto da Aposentação, pelo que é expectável que se venha a verificar um acréscimo da idade média dos trabalhadores.





Parte II

A análise da evolução financeira do IVBAM em 2018 é apresentada em duas perspetivas, uma de execução financeira do orçamento aprovado – ótica da Contabilidade Pública – e outra ao nível patrimonial – ótica da Contabilidade Patrimonial (SNC AP).

De facto com a publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2006/M, no Diário da República n.º 103, I Série - A, de 29 de maio, e dos respetivos estatutos aprovados pela Portaria Conjunta n.º 62-A/2006, do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Secretários Regionais das Finanças e da Tutela, e publicada no JORAM, I Série, n.º 64 de 31 de maio, foi criado o Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., abreviadamente designado por IVBAM, como Instituto Público, dotado de personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e com contabilidade organizada em conformidade com o SNC-AP.

No entanto, em conformidade com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2011/M, de 14 de novembro, que aprovou a organização e funcionamento do Governo Regional da Madeira, prevê no artigo 9.º a reestruturação das orgânicas dos departamentos governamentais, organismos ou serviços, revogando a legislação acima referenciada. Consequentemente, foram aprovados novos estatutos do IVBAM, IP-RAM, através da Portaria n.º 177-C/2012, publicada no JORAM, I Série n.º 175 de 28 de dezembro, e uma nova lei orgânica pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2013/M, publicado no Diário da República, I Série, n.º 25, de 05 de fevereiro.



Conta de Gerência de 2018

Perspetiva da Contabilidade Pública

RECEITA

Receita - IVBAM - 2018

| Capítulo | Descrição | Orçamento corrigido | Execução orçamental | Taxa execução | Peso na Receita |
|----------------------|---|-----------------------|-----------------------|---------------|-----------------|
| | Saldo Gerência anterior - Op. Orçamental | 300 742,00 € | 300 729,80 € | | |
| | Saldo de gerência - Op Tesouraria | | 150,00 € | | |
| 04 | Taxas, Multas e outras penalidades | 338 572,00 € | 309 702,02 € | 91% | 8% |
| 07 | Venda de bens e serviços correntes | 310 593,00 € | 224 904,54 € | 72% | 5% |
| 05/08/09/11/13/15/16 | Outras | 14 212,00 € | 9 840,04 € | 69% | 0% |
| 06/10 | Transferências correntes/capital/U.E | 7 649 095,00 € | 3 573 871,08 € | 47% | 87% |
| | Saldos de Gerência anterior | | | | |
| | <u>Pessoal</u> | 2 949 182,00 € | 2 762 190,76 € | 94% | 67% |
| | <u>Funcionamento correntes/capital</u> | - € | - € | | 0% |
| | <u>U.E</u> | - € | - € | | 0% |
| | <u>Capítulo 50 - RAM</u> | 1 655 873,00 € | 463 749,37 € | 28% | 11% |
| | <u>Capítulo 50 - U.E</u> | 3 044 040,00 € | 347 930,95 € | 11% | 8% |
| | TOTAL | 8 312 472,00 € | 4 118 317,68 € | 50% | |
| | | | 125 109,28 € | | |

Durante o exercício do ano económico de 2018, o IVBAM obteve um total de 4.118.317,68€ de receitas cobradas, ao qual acresceu o resultado da gerência anterior no valor de 300.729,80€, mais 150€ em receitas de tesouraria, perfazendo a quantia de 4.419.197,48€, inferior ao ano anterior em 468.414,28€ e obteve uma execução orçamental de 50%, menos 31% de que em 2017.

Em termos de receitas próprias, o valor global foi de 544.446,60€, valor inferior em 20.558,59€ em relação ao ano anterior.

Este montante, advém fundamentalmente da cobrança de taxas de comercialização e da emissão e pagamento de selos de garantia – 309.702,02€ – sobre o Bordado Madeira, o Vinho da Madeira, o vinho com DOP «Madeirense», o Vinho com IGP «Terras Madeirenses» e as bebidas espirituosas, valor superior em 17.565,19€ em relação ao ano anterior. A par desta origem, as receitas próprias do Instituto são também provenientes da Venda de Bens e Serviços [análises e demais serviços do



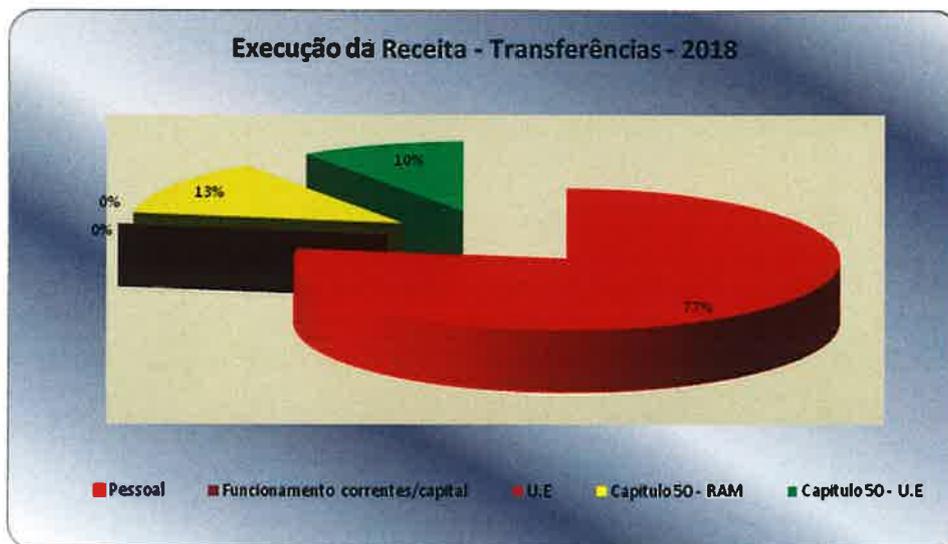


Laboratório, aluguer de espaços e equipamentos e mercadorias], a qual representou um valor total de 224.904,54€, revelando um acréscimo em relação ao ano anterior de 3.804,06€.



A maior componente das receitas do IVBAM no período em causa, adveio de transferências, quer do Orçamento da Região Autónoma da Madeira quer transferências de fundos comunitários; no valor de 3.573.871,08€, representam 87% do total das receitas, os restantes 13% dividem-se pela cobrança de taxas, multas e outras penalidades e a venda de bens e serviços.





As transferências do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para pagamento de vencimentos foram no valor de 2.762.190,76€, um **decréscimo de 1,31%** em relação ao ano anterior. O valor de 463.749,37€ das transferências do Orçamento Regional para o capítulo 50 **decreceu 47,68%** em relação ao ano anterior e relativamente a transferências por conta de pedidos de reembolso de projetos cofinanciados no valor de 347.930,95€ , cifrando-se **em menos 45,21%** em relação ao ano anterior.

DESPESA

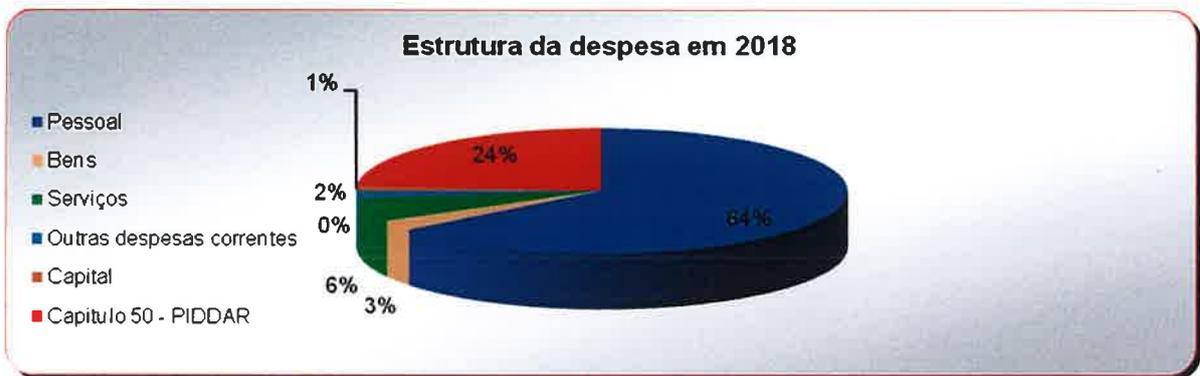
Execução Financeira

| | | 2018 | 2017 | Varição |
|----------------------|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|------------|
| Pessoal | Remunerações certas e permanentes | 2 141 284,32 € | 2 162 960,73 € | -1% |
| | Abonos variáveis e eventuais | 52 221,54 € | 49 992,36 € | 4% |
| | Segurança social | 564 905,76 € | 575 867,11 € | -2% |
| | Sub-Total | 2 758 411,62 € | 2 788 820,20 € | -1% |
| Bens/Serviços | Bens | 111 851,27 € | 122 017,02 € | -8% |
| | Serviços | 258 188,13 € | 232 630,09 € | 11% |
| | Outros | 88 887,13 € | 16 215,19 € | 445% |
| | Sub-Total | 458 926,53 € | 370 960,30 € | 24% |
| Capital | Informática-Hardware | | | |
| | Informática-Software | | | |
| | Outros | 51 559,05 € | 4 745,70 € | 986% |
| | Sub-Total | 51 559,05 € | 4 745,70 € | 986% |
| PIDDAR | | 1 025 041,00 € | 1 422 355,76 € | -28% |
| TOTAL | | 4 293 938,20 € | 4 586 881,96 € | -6% |



Quanto à despesa global do IVBAM durante o período em análise, esta atingiu um valor global de 4.293.938,20€, um decréscimo em relação ao ano anterior na ordem dos 6%, transitando para a gerência seguinte um saldo de 125.109,25€, sendo a sua execução de 50%.

Os encargos assumidos e não pagos no período de janeiro a dezembro de 2018, que transitaram para o ano de 2019, foram no valor de 235.239,43€ , em relação ao ano anterior há **um acréscimo de 200,75%**.

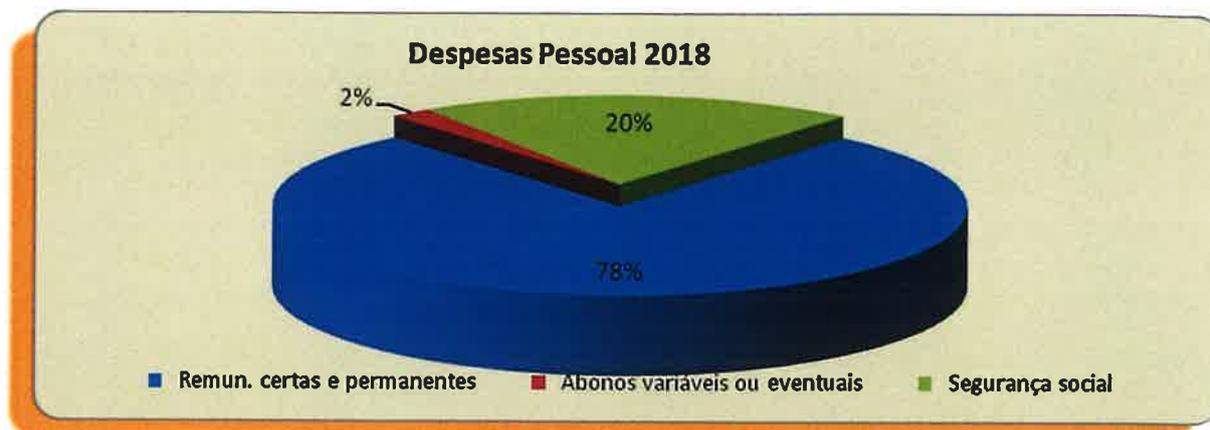


As despesas com pessoal, conforme gráfico infra referenciado, representam 64% do orçamento do IVBAM, as despesas com os projetos de Investimento (PIDDAR) 24%, os restantes 12% reportam-se às despesas com o funcionamento do Instituto, ou seja, despesas com bens e serviços.

DESPESAS COM PESSOAL

À data de 31 de dezembro de 2018 encontravam-se ao serviço do IVBAM 109 efetivos.





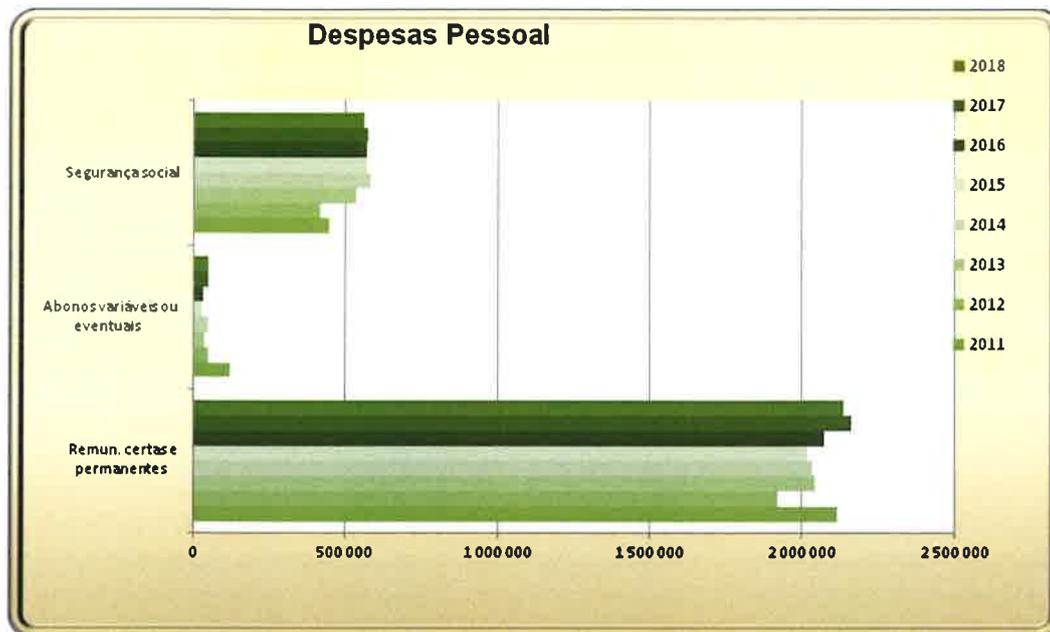
Com um grau de execução orçamental de 94%, a estrutura da despesa com pessoal foi inferior ao ano anterior, verificando-se um **decréscimo de 30.408,58€**.

No agrupamento *despesas com pessoal*, o subagrupamento *despesas certas e permanentes* (vencimentos, gratificações, despesas de representação, subsídio de refeição, subsídio de Natal e férias e remuneração por doença e maternidade/paternidade), representa 78% da despesa total com o pessoal, verificando-se um **decréscimo de 21.676,41€**, devido à saída de 5 funcionários, por via da mobilidade e aposentação, ocorrida no exercício económico.

No subagrupamento *Abonos variáveis ou eventuais* (horas extraordinárias, ajudas de custo, trabalho em dias de descanso semanal e subsídio de insularidade), verificou-se em valores absolutos um **acréscimo de 2.229,18€**, relativamente à última Conta de Gerência, devido ao aumento muito residual da despesa com horas extraordinárias e ajudas de custo.

A estrutura de despesa no subagrupamento *Segurança social* registou um **decréscimo** em relação ao ano anterior no valor de 10.961,35€, que se deu essencialmente devido á saída dos já referidos funcionários do qual implicou a redução dos encargos sociais da entidade para com a Caixa Geral das Aposentações (CGA).





DESpesas COM CAPITAL, BENS E SERVIÇOS

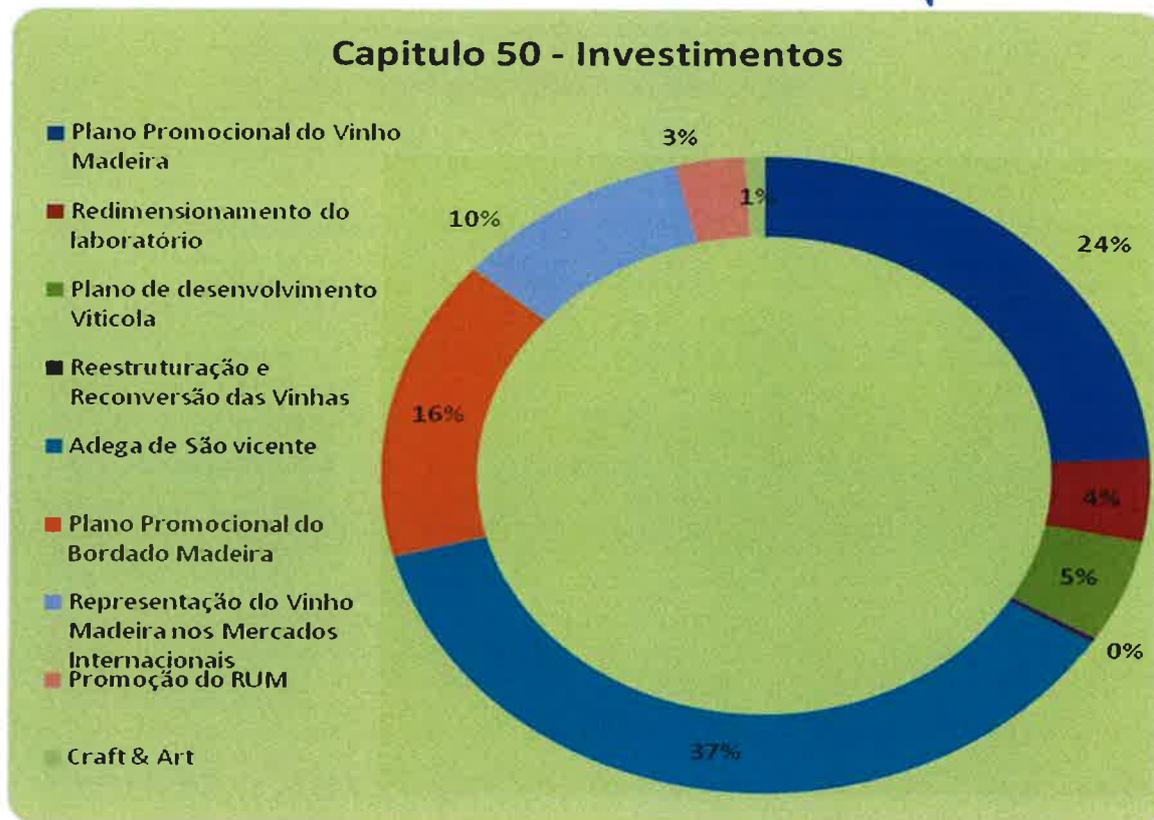
As despesas correntes de funcionamento em bens e serviços, como já atrás se referiu, representaram 9% da despesa global do Instituto durante o período de janeiro a dezembro de 2018. Com a aquisição de bens registou-se uma despesa de 111.851,27€. A despesa com a aquisição de serviços foi de 258.188,31€, assentou essencialmente em 5 grandes rubricas:

Encargos das instalações (pagamentos dos consumos de eletricidade e água), com 100.754,00€, Material de certificação, com 67.101,23€, Outros serviços, com 61.434,95€, Comunicações, com 18.662,60€ e Outros trabalhos especializados, com 17.159,50€

Nas despesas de Capital, a execução foi de 51.559,05€, pela necessidade de reforçar o parque automóvel com 2 viaturas.

DESpesas CAPITULO 50





Na execução orçamental do ano económico de 2018 e no que diz respeito às despesas de investimento, o valor pago foi de 1.025.041,00€, sendo que a maior fatia do orçamento foi consumida pelos projetos Promocionais Vinho, Bordado Madeira e RUM absorveram 53% e na Adega de São Vicente (ASV), 37% da respetiva verba.

Nos **projetos promocionais** do Vinho Madeira foi pago 348.762,05€, nos projeto Promoção do Bordado e Artesanato da Madeira foi pago 157.127,31€.

Esta execução ficou a dever-se à participação nas feiras internacionais do Bordado e do Vinho Madeira, dando assim continuidade ao forte empenho que o setor público reserva para a promoção e divulgação do Vinho e Bordado Madeira e por último a divulgação do Rum da Madeira. A execução destes projetos durante o período já referenciado traduziu-se na adoção de um conjunto de ações, já anteriormente discriminadas no presente Relatório, que compreendeu a realização de publicidade, presenças em feiras, concessão de patrocínios, ações de relações públicas, exposições, realização de campanhas e de parcerias e a elaboração de material promocional.



ENCARGOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS



Os encargos assumidos e não pagos do Instituto no ano económico de 2018 perfizeram a quantia de **235.239,43€**.



Perspetiva da Contabilidade Patrimonial

O Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM é um Instituto Público dotado de personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira e património próprio que integra o âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), porquanto, em 2018, com a entrada em vigor deste referencial contabilístico teve obrigatoriamente que adoptá-lo na elaboração dos seus demonstrativos financeiros e orçamentais de prestação de contas.

Enquanto a execução orçamental reflete a receita e a despesa de determinado exercício económico, o Balanço e a Demonstração de Resultados espelham a atividade do IVBAM a nível patrimonial, ou seja, demonstram os seus bens, direitos e obrigações.

A informação referente ao presente exercício, apresenta, o Relatório e Conta do IVBAM, em conformidade com a Instrução nº 1/2019, do Tribunal de Contas de 13 de fevereiro.

Situação Económica e Financeira

As contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, cujas demonstrações financeiras a seguir se apresentam, evidenciam uma situação económica e financeira que atendendo à conjuntura atual foi a possível.

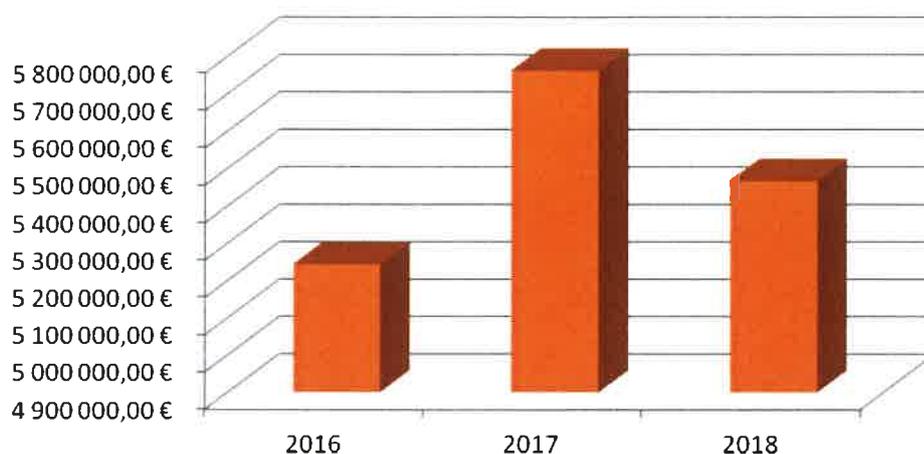
Para além de outros fatores, foi decisiva a manutenção de um rigoroso controlo de gestão, quer ao nível das despesas de funcionamento, quer das despesas de investimento, tendo sido possível acomodar a cativação definida na Lei do Orçamento Regional, bem como, registar algumas poupanças sobre as dotações disponíveis do Orçamento Regional e do PIDDAR.

O resultado líquido do exercício apresenta-se negativo em 236.564,59€ e a explicação detalhada do mesmo encontra-se no anexo às demonstrações financeiras.



Balanço e situação patrimonial

Ativos



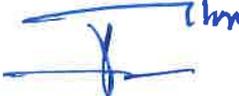
Na estrutura do Balanço no ano de 2018, verifica-se uma redução dos ativos nomeadamente no ativo não corrente por via das amortizações, no ativo corrente nomeadamente no capítulo dos inventários pela deterioração de vinho armazenado em cubas que foram considerados perdas e retirado do stock e ainda no ativo corrente uma diminuição nas outras contas a receber, porque a despesa nos projetos co-financiados nomeadamente nos projetos promocionais do Vinho, Rum e Bordado Madeira, aconteceram no ultimo trimestre do ano, não permitindo a elaboração dos Pedidos de Pagamento atempadamente, ou seja, ainda dentro do exercício económico de 2018, não permitindo a elaboração de pedidos de pagamento.

Regista-se tambem uma forte redução na rubrica Estado e outros entes publicos, no valor de 12.253,98€, devido á utilização do saldo em poder da AT, na regularização do IVA.

A estrutura do Balanço, à data de 31 de dezembro de 2018 demonstra que o ativo não corrente tem um peso de 24,61% do ativo total, um valor ligeiramente superior ao ano anterior.

O ativo corrente é o que tem maior peso no ativo total por via dos Stocks do Vinho Madeira armazenado nas adegas do IVBAM.



Do cotejo das principais rubricas do balanço do ano em análise com o do ano imediatamente anterior, sobressaem as seguintes principais variações:

a) Ativo não corrente – evidenciam uma diminuição fruto da desvalorização dos ativos demonstrado através do aumento das amortizações.

O ativo não corrente total ascende a 1.345.921,81€, o que significa que, comparativamente a 2017, desceu 57.609,29€, a que corresponde a uma redução líquida de 4% e tem um peso de 24,6% do ativo total. (Ver ABDR)

b) Inventários – evidenciam uma redução líquida no exercício no valor de 93.858,99€, principalmente pelas perdas do produto acabado vinho. (ver ABDR).

c) Dívidas de terceiros – evidenciam um ligeiro decréscimo no exercício, no valor de 486,93€.

Continuou a boa execução das cobranças duvidosas quer com acordos de pagamento, ou através de execução fiscal.

d) Outras contas a receber e diferimentos – Evidenciam um decréscimo líquido do exercício em relação ao ano transato. Ver nota (ABDR)

e) Fundos Próprios / resultados transitados e Resultados líquidos – Evidenciam um resultado negativo no exercício de 2018 em relação ao ano de 2017. Ver nota (8.2.31)

f) Fornecedores c/c – Evidenciam um forte incremento em relação a ano transato no valor de 138.123,91€, pelo fato de ter ocorrido um maior investimento na promoção do Vinho, Rum e Bordado Madeira no final do ano aproveitando a quadra natalícia e festas de fim de ano, tendo presente o grande fluxo de turismo neste período do ano.





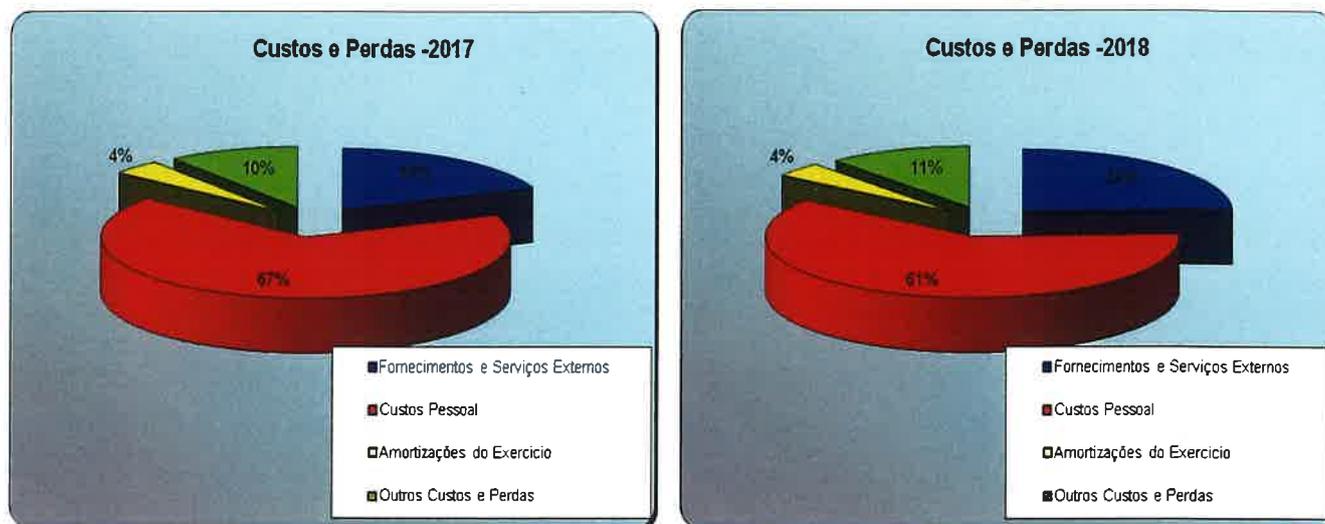
As restantes contas não evidenciam variações dignas de registo.

Demonstração dos Resultados - Custos e Proveitos

Os **Custos operacionais** do exercício de 2018, suportados para assegurar o desenvolvimento das atividades do Instituto, cujos detalhes estão evidenciados na demonstração dos resultados, totalizaram 4.582.219,09€, evidenciando um incremento de 410.297,52€.

Ao nível da estrutura dos custos continua a se registar um peso muito grande dos custos de pessoal em relação ao custo total:





Assim, o principal agrupamento, ou seja, o dos Custos com o Pessoal, reduziu o seu peso dentro da estrutura de gastos em 5%, sendo no ano de 2018 61%, houve uma redução nos gastos com o pessoal em 12.744,18€, devido á extinção do campo agrícola experimental da Calheta, provocando a mobilidade de alguns funcionários do IVBAM que saíram para outros serviços.

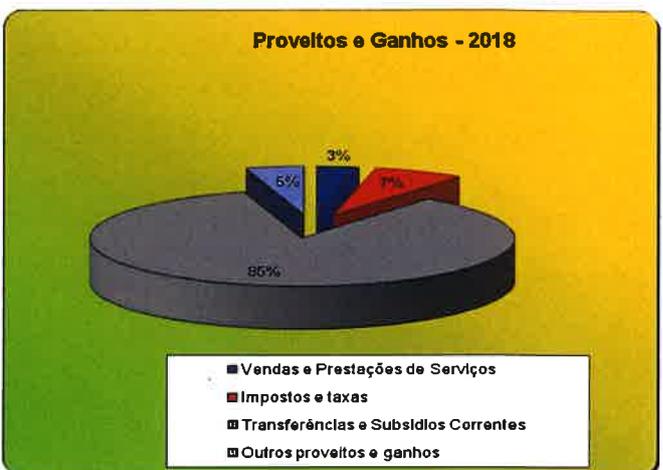
Relativamente ao agrupamento Fornecimento e Serviços Externos, importa referir que houve um incremento de 326.912,99€, ou seja mais 41%, devido a uma aposta na promoção do Vinho, Rum e Bordado Madeira nos últimos meses do ano aproveitando o forte incremento no turismo na região nesta época específica, a quadra natalícia e as festas do fim de ano.

Quanto aos demais agrupamentos, mantem-se idênticos ao ano anterior.

Os Rendimentos/ganhos, no total de 4.345.354,50€ (2017: 4.183.932,57€) registam uma variação, ou seja uma redução de 161.421,93€. Para melhor compreensão apresentam-se os gráficos seguintes, (percentagens de cada rubrica de proveitos em relação ao total de proveitos):

Das rubricas mais significativas, a de “Transferências e Subsídios Correntes Obtidos” é a que se destaca tendo um peso de 85%, apresentando um acréscimo em relação ao período homólogo de 5 pontos percentuais, retirados na íntegra da rubrica “Outros proveitos e ganhos”





Rácios

| Descrição | 2018 |
|---|------|
| Autonomia Financeira (Fundos próprios)/(Ativo líquido)*100 | 76% |
| Liquidez Geral (Ativo corrente/Passivo corrente) | 312% |
| Endividamento (dividas curto, médio e longo prazo)/Fundos próprios e passivo) | 4% |
| Solvabilidade total (Fundos Próprios)/(Passivo total)*100 | 313% |

O indicador da **autonomia** financeira efetua a comparação entre os fundos próprios e o ativo líquido, ou seja, mede a solvabilidade do Instituto através da determinação da proporção dos ativos que são financiados com fundos próprios. Quanto mais elevado for este rácio, maior é a estabilidade financeira da entidade e quanto mais baixo, maior é a sua vulnerabilidade.

Um elevado valor do rácio de autonomia financeira traduz um forte equilíbrio financeiro do IVBAM demonstrando pouca dependência de financiamento alheio (empréstimos obtidos, fornecedores de bens e serviços, fornecedores de imobilizado, outros credores, etc.)





Em termos de **Liquidez Geral**, o indicador em causa refere-nos assim em que medida o passivo de curto prazo está coberto por ativos que se esperam vir a ser convertidos em meios financeiros líquidos num período supostamente correspondente ao do vencimento das dívidas de curto prazo. Logo, decorre desta ideia que as responsabilidades de curto prazo poderão ser satisfeitas recorrendo às disponibilidades, cobrança de créditos de curto prazo e venda de existências.

O nível de **endividamento** é sensivelmente igual ao ano anterior.

Por solvabilidade total entende-se como sendo o instrumento que permite medir a cobertura do total de passivo pelos fundos próprios, ou seja, traduz a capacidade das Instituições pagarem as dívidas existentes com os seus fundos próprios (iniciais e gerados na atividade).

Um elevado valor do rácio da solvabilidade traduz uma forte estabilidade financeira do IVBAM

Proposta de aplicação dos resultados

O resultado líquido apurado no exercício foi de 236.564,59€ negativos.

Propõe-se a afetação deste resultado à conta Resultados transitados



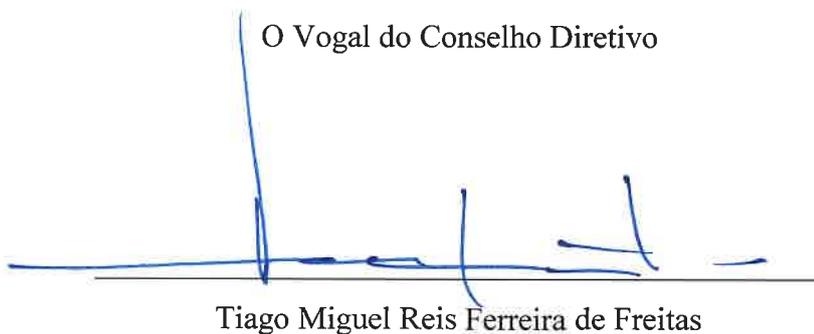
Funchal, 24 de Abril de 2019

A Presidente do Conselho Diretivo



Paula Luísa Jardim Duarte

O Vogal do Conselho Diretivo



Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas

O Vogal do Conselho Diretivo



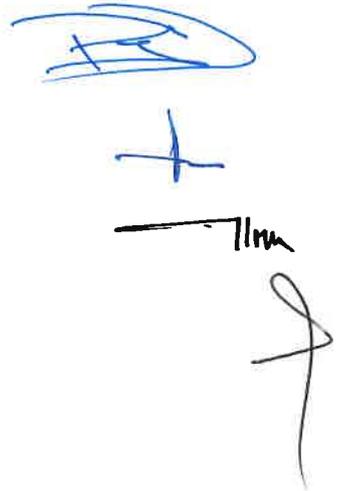
Alexandre Nuno Teixeira de Sousa



Handwritten signature in blue ink, followed by a plus sign, a horizontal line, and the text "l/m", and a final handwritten mark.

Demonstrações Financeiras (individuais)

31 de dezembro de 2018



Resumo

| |
|--|
| Demonstrações financeiras |
| Balanço |
| Demonstração de resultados por natureza |
| Demonstração das alterações no património líquido |
| Demonstração dos fluxos de caixa |
| Anexo às demonstrações financeiras |
| (0) Adoção pela primeira vez do SNC-AP |
| (a) Identificação da entidade |
| (b) Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras |
| (c) Resumo das principais políticas contabilísticas adotadas |
| (d) Informação desagregada dos itens apresentados no balanço e na DR |
| (e) Ativos e passivos contingentes |
| (f) Indicação do número de pessoal e dos titulares de órgãos os sociais |
| (g) Divulgações exigidas por diplomas legais |

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP - RAM

(Valores expressos em euros)

Balanço em 31 de dezembro de 2018

| | Notas | 31/12/2018 | Normativo anterior 31/12/2017 |
|--|-------|----------------------------|----------------------------------|
| ATIVO | | | |
| Ativo não corrente | | | |
| Ativos fixos tangíveis | (d1) | 1 263 961,60 | 1 403 805,33 |
| Propriedades de investimento | (d2) | 76 832,11 | |
| Activos intangíveis | (d3) | 5 128,10 | |
| | | <u>1 345 921,81</u> | <u>1 403 805,33</u> |
| Ativo Corrente | | | |
| Inventários | (d4) | 3 207 626,79 | 3 301 485,78 |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis | | 95 815,52 | |
| Clientes, contribuintes e utentes | (d5) | 86 741,24 | 87 228,17 |
| Estado e outros entes públicos | (d6) | 23 261,80 | 38 515,78 |
| Outras contas a receber | (d7) | 576 723,18 | 624 801,17 |
| Diferimentos | (d8) | 6 456,02 | 5 405,28 |
| Caixa e depósitos | (d9) | 125 409,28 | 300 879,80 |
| | | <u>4 122 033,83</u> | <u>4 358 315,98</u> |
| Total do Ativo | | <u>5 467 955,64</u> | <u>5 762 121,31</u> |
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO | | | |
| Património | | 2 142 673,29 | 2 142 673,29 |
| Reservas | | 38 622,63 | 38 622,63 |
| Resultados transitados | | 1 309 901,70 | 1 279 194,52 |
| Outras variações no património líquido | | 883 695,20 | 969 409,86 |
| Resultado líquido do período | | (236 564,59) | 12 010,82 |
| Total do Património Líquido | | <u>4 138 328,23</u> | <u>4 441 911,12</u> |
| PASSIVO | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Provisões | (d10) | 6 435,00 | - |
| | | <u>6 435,00</u> | <u>-</u> |
| Passivo corrente | | | |
| Credores por transferências e subsídios concedidos | | | 85 313,14 |
| Fornecedores | (d11) | 213 178,18 | 75 054,27 |
| Estado e outros entes públicos | | | 445,00 |
| Fornecedores de investimentos | (d11) | 22 061,25 | 2 716,46 |
| Outras contas a pagar | (d12) | 373 236,94 | 442 115,28 |
| Diferimentos | (d13) | 714 416,04 | 714 416,04 |
| Outros passivos financeiros | | 300,00 | 150,00 |
| | | <u>1 323 192,41</u> | <u>1 320 210,19</u> |
| Total do Passivo | | <u>1 329 627,41</u> | <u>1 320 210,19</u> |
| Total do Património Líquido e Passivo | | <u>5 467 955,64</u> | <u>5 762 121,31</u> |





Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP - RAM

(Valores expressos em euros)

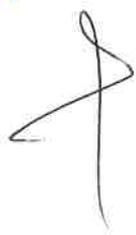
Demonstração dos Resultados em 31 de dezembro de 2018

| | Notas | 2018 | Normativo anterior 2017 |
|--|-------|---------------------|----------------------------|
| Impostos e taxas | (d14) | 300 067,62 | 285 408,30 |
| Vendas | (d15) | 12 980,74 | 20 501,85 |
| Prestações de serviços | (d16) | 128 367,82 | 115 816,28 |
| Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos | (d17) | 3 710 859,20 | 3 381 780,31 |
| Variações nos inventários da produção | | | |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | (d4) | (80 433,81) | (91 220,27) |
| Fornecimentos e serviços externos | (d18) | (1 120 290,69) | (793 377,70) |
| Gastos com pessoal | (d19) | (2 774 600,30) | (2 787 344,48) |
| Transferências e subsídios concedidos | (d20) | (271 029,39) | (2 412,06) |
| Imparidades de inventários (perdas/reversões) | | | |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | (d21) | 31 175,63 | 40 102,53 |
| Provisões (aumentos/reduções) | | (5 319,92) | - |
| Outros rendimentos e ganhos | (d22) | 161 903,49 | 340 323,30 |
| Outros gastos e perdas | (d23) | (156 313,93) | (337 187,28) |
| Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento | | (62 633,54) | 172 390,78 |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização | (d24) | (173 931,05) | (160 379,96) |
| Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões) | | - | - |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento) | | (236 564,59) | 12 010,82 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | | - | - |
| Juros e gastos similares suportados | | - | - |
| Resultado antes de impostos | | (236 564,59) | 12 010,82 |
| Imposto sobre o rendimento | | - | - |
| Resultado Líquido do Período | | (236 564,59) | 12 010,82 |

Demonstração das alterações no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2018

| DESCRIÇÃO | Notas | Patrimônio Realizado | Reservas legais | Resultados transitados | Outras variações no patrimônio líquido | Resultado líquido do período | Total do patrimônio líquido |
|---|-------|----------------------|-----------------|------------------------|--|------------------------------|-----------------------------|
| POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO | | 2 142 673,29 | 38 622,63 | 1 309 901,70 | 938 702,68 | 12 010,82 | 4 441 911,12 |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO | | | | | | | |
| Primeira adoção de novo referencial contábilístico | | - | - | - | - | - | - |
| Alterações de políticas contábilísticas | | - | - | - | - | - | - |
| Aplicação do resultado líquido de 2017 | | - | - | - | 12 010,82 | (12 010,82) | - |
| Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido | | - | - | - | (67 018,30) | - | (67 018,30) |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | | - | - | - | (55 007,48) | (12 010,82) | (67 018,30) |
| | | | | | | (236 564,59) | (236 564,59) |
| RESULTADO INTEGRAL | | | | | | (248 575,41) | (248 575,41) |
| OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO | | | | | | | |
| Realizações de patrimônio | | - | - | - | - | - | - |
| Entradas para cobertura de perdas | | - | - | - | - | - | - |
| Outras operações | | - | - | - | - | - | - |
| POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO | | 2 142 673,29 | 38 622,63 | 1 309 901,70 | 883 695,20 | (236 564,59) | 4 138 328,23 |





Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP - RAM

(Valores expressos em euros)

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2018

| | Notas | 2018 | Normativo anterior 2017 |
|--|-------|-----------------------|----------------------------|
| Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais | | | |
| Recebimentos de clientes | | 535 361,56 | .513 622,56 |
| Recebimentos de contribuintes | | | |
| Recebimentos de utentes | | | |
| Pagamentos a fornecedores | | (1 159 355,80) | (1 480 833,02) |
| Pagamentos ao pessoal | | (1 577 684,38) | (1 583 776,48) |
| Caixa gerada pelas operações | | <u>(2 201 678,62)</u> | <u>(2 550 986,94)</u> |
| Outros recebimentos/pagamentos | | 2 103 051,42 | 3 105 122,97 |
| Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (a) | | <u>(98 627,20)</u> | <u>554 136,03</u> |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | (76 843,32) | (255 220,34) |
| Propriedades de Investimento | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | | |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (b) | | <u>(76 843,32)</u> | <u>(255 220,34)</u> |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Financiamentos obtidos | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Financiamentos obtidos | | | |
| Juros e gastos similares | | | |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (c) | | <u>-</u> | <u>-</u> |
| Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c) | | (175 470,52) | 298 915,69 |
| Efeito das diferenças de câmbio | | - | - |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | 300 879,80 | 1 964,11 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | | 125 409,28 | 300 879,80 |

| CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA | | |
|--|-------------------|-------------------|
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 300 879,80 | 1 964,11 |
| Equivalentes a caixa no início do período | 300 879,80 | 1 964,11 |
| Variações cambiais de caixa no início do período | - | - |
| Saldo da gerência anterior | 300 879,80 | 1 964,11 |
| De execução orçamental | 300 729,80 | 1 964,11 |
| De operações de tesouraria | 150,00 | - |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 125 409,28 | 300 879,80 |
| Equivalentes a caixa no fim do período | 125 409,28 | 300 879,80 |
| Variações cambiais de caixa no fim do período | - | - |
| Saldo para a gerência seguinte | 125 409,28 | 300 879,80 |
| De execução orçamental | 125 109,28 | 300 729,80 |
| De operações de tesouraria | 300,00 | 150,00 |






**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (individuais)
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e 2017**

(O) ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PARA ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - SNC-AP

O Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM é um Instituto Público dotado de personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira e património próprio que integra o âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), porquanto, em 2018, com a entrada em vigor deste referencial contabilístico teve obrigatoriamente que adoptá-lo na elaboração dos seus demonstrativos financeiros e orçamentais de prestação de contas.

Acresce que o IVBAM cumpre os requisitos dispostos no n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, para ser considerada pequena entidade pelo que adoptou pela aplicação do Regime Simplificado, previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

A adoção deste novo referencial implicou um conjunto de ajustamentos ao último balanço preparado de acordo com o anterior normativo aplicável, o Plano Oficial de Contas Público (POCP).

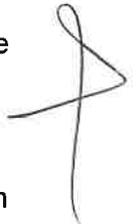
Assim, na adoção do novo referencial público pela primeira vez foi necessário:

- a) Reconhecer todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas normas de contabilidade pública;
- b) Reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas normas de contabilidade pública;
- c) Reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o normativo anterior, mas de acordo com as normas de contabilidade pública pertencem a outra categoria;



1/1/11

- d) Aplicar as normas de contabilidade pública na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.



Os ajustamentos resultantes da mudança de políticas contabilísticas que se verificarem devem ser reconhecidos no saldo de resultados transitados no período em que os itens são reconhecidos e mensurados.

Nas primeiras demonstrações financeiras preparadas de acordo com o SNC-AP, conforme entendimento da Comissão de Normalização Contabilística, não é necessário, e tal seria de muito difícil concretização para o IVBAM, efetuar a reexpressão da informação relativa ao ano anterior (comparativos), contudo foi introduzida a informação comparativa do ano anterior no Balanço e na Demonstração de Resultados.

Nestes termos, a informação relativa ao exercício de 2017, é apresentada através da mera conversão dos saldos das contas e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP, conforme apresentado nos quadros seguintes.

Por razões de dificuldades em obter os recursos e informações necessárias para a adoção da NCP – 27 – Contabilidade de Gestão, o Instituto ainda não a adoptou, estando no entanto, o Conselho Diretivo, consciente da obrigatoriedade da aplicação da mesma, a desenvolver as iniciativas tendentes para que a mesma seja o mais rápido possível implementada.

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP - RAM

(Valores expressos em euros)

| RUBRICAS DO BALANÇO | (1) | Valores conforme normativo anterior 31/12/2017 | Reconhecimento | Desreconhecimento | Crítério de mensuração | Imparidades/reversões | Outros | Rectificações | Reclassificações | SNC-AP 01/01/2018 |
|-----------------------------------|---------------------|--|----------------|-------------------|------------------------|-----------------------|--------|---------------|------------------|---------------------|
| | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10)=(2)+...+(9) | |
| ATIVO | | | | | | | | | | |
| ATIVO NÃO CORRENTE | | | | | | | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 1 403 805,33 | 25 485,03 | | | | | | 81 130,09 | | 1 348 160,27 |
| Propriedades de Investimento | 5 222,15 | | | | | | | 74 201,44 | | 79 423,59 |
| Ativos intangíveis | | | | | | | | 6 928,65 | | 6 928,65 |
| Sub-total | 1 403 805,33 | 30 707,18 | | | | | | | | 1 434 512,51 |
| ATIVO CORRENTE | | | | | | | | | | |
| Inventários | 3 301 485,78 | | | | | | | | | 3 301 485,78 |
| Clientes, contribuintes e utentes | 87 228,17 | | | | | | | | | 87 228,17 |
| Estado e outros entes públicos | 38 515,78 | | | | | | | | | 38 515,78 |
| Outras contas a receber | 624 801,17 | | | | | | | | | 624 801,17 |
| Diferimentos | 5 405,28 | | | | | | | | | 5 405,28 |
| Caixa e depósitos | 300 879,80 | | | | | | | | | 300 879,80 |
| Sub-total | 4 358 315,98 | | | | | | | | | 4 358 315,98 |
| TOTAL DO ATIVO | 5 762 121,31 | 30 707,18 | | | | | | | | 5 792 828,49 |

| RUBRICAS DO BALANÇO | (1) | Valores conforme normativo anterior 31/12/2017 | Reconhecimento | Desreconhecimento | Crítério de mensuração | Imparidades/reversões | Outros | Rectificações | Reclassificações | SNC-AP 01/01/2018 |
|--|---------------------|--|----------------|-------------------|------------------------|-----------------------|--------|---------------|------------------|---------------------|
| | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10)=(2)+...+(9) | |
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO | | | | | | | | | | |
| Património/Capital | 2 142 673,29 | | | | | | | | | 2 142 673,29 |
| Reservas | 38 622,63 | | | | | | | | | 38 622,63 |
| Resultados transitados | 1 279 194,52 | 30 707,18 | | | | | | | | 1 309 901,70 |
| Outras variações no património líquido | | | | | | | | | | |
| Resultado líquido do período | 12 010,82 | | | | | | | | | 12 010,82 |
| TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO | 3 472 501,26 | 30 707,18 | | | | | | | | 4 472 618,30 |
| PASSIVO | | | | | | | | | | |
| PASSIVO NÃO CORRENTE | | | | | | | | | | |
| PASSIVO CORRENTE | | | | | | | | | | |
| Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos | | | | | | | | | | |
| Fornecedores | 75 054,27 | | | | | | | | | 85 313,14 |
| Estado e outros entes públicos | 445,00 | | | | | | | | | 75 054,27 |
| Fornecedores de investimentos | 2 716,46 | | | | | | | | | 445,00 |
| Outras contas a pagar | 527 428,42 | | | | | | | | | 2 716,46 |
| Diferimentos | 1 683 825,90 | | | | | | | | | 85 313,14 |
| Outros passivos financeiros | 150,00 | | | | | | | | | 969 409,86 |
| Sub-total | 2 289 620,05 | | | | | | | | | 150,00 |
| TOTAL DO PASSIVO | 2 289 620,05 | | | | | | | | | 1 320 210,19 |
| TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E DO PASSIVO | 5 762 121,31 | 30 707,18 | | | | | | | | 1 320 210,19 |
| | | | | | | | | | | 5 792 828,49 |

(a) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

O **Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM**, abreviadamente designado por IVBAM, IP-RAM, é um Instituto Público dotado de personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira e património próprio, com sede à **Rua Visconde do Anadia, nº 44, 9050-020 Funchal**.

O IVBAM, IP-RAM é tutelado pelo Governo Regional da Madeira, através da **Secretaria Regional de Agricultura e Pescas**, que tem competências no sector da vinha, do vinho, área do bordado, tapeçarias e artesanato, sendo-lhe aplicado à tutela e superintendência o disposto nos artigos 41º e 42º da Lei nº 3/2004, de 15 de Janeiro, reportando-se ainda as competências financeiras e orçamentais neles referidas, à Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira.

O IVBAM rege-se pelas disposições do presente diploma, pelas normas constantes da Lei nº 3/2004, de 15 de Janeiro, que aprovou a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 5/2012, de 17 de Janeiro e demais legislação aplicável às pessoas colectivas públicas em geral, e aos institutos públicos em especial.

A orgânica do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM foi aprovada através do **Decreto Legislativo Regional nº 5/2013/M**, publicado no Jornal Oficial nº 14, I Série de 5 de Fevereiro.

Os Estatutos do IVBAM, IP-RAM regem-se pelo estipulado na **Portaria Conjunta nº 177-C/2012 de 28 de Dezembro**, publicada no Jornal Oficial nº 175, I Série, estabelecendo os princípios e normas relativamente à estrutura e organização do IVBAM, IP-RAM e dos serviços indispensáveis à efectivação das suas atribuições.

Quanto ao controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do IVBAM, é exigido no artigo 5º, alínea b), da lei orgânica, a existência do fiscal único, sendo definido no artigo 10º do mesmo diploma legal, as suas competências e nomeação.

Thm

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page. There are three distinct marks: a large, stylized signature, a smaller signature with the initials 'llm', and another signature below it. A vertical line is drawn to the right of these marks.

(b) REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com regime simplificado para as pequenas entidades do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pela Portaria 218/2016 de 9 de agosto, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública – Pequenas Entidades (NCP-PE), constantes no referido diploma. Foram também aplicadas na preparação dos demonstrativos financeiros, conforme plasmado no n.º 2 do artigo 5.º da Portaria 218/2016 de 9 de agosto, as Normas de Contabilidade Pública 26 – “Contabilidade e Relato Orçamental” e 27 – “Contabilidade de Gestão”, constantes do Anexo II do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

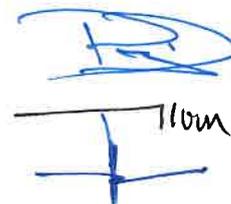
O IVBAM encontra-se abrangido pelo regime simplificado para as pequenas entidades, uma vez que apresentou nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga superior a 1.000.000 € e inferior ou igual a 5.000.000 €.

De referir que as notas indicadas neste anexo seguem a sequência numérica do modelo de notas explicativas às demonstrações financeiras incluído na Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades (NCP-PE), anexas à Portaria 218/2016 de 9 de agosto, sendo que as notas às quais se considere não existir informação que justifique a sua divulgação não serão utilizadas, mantendo-se, contudo, o número de ordem das que forem utilizadas.

Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações financeiras quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenha produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP-PE

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos do IVBAM. Representam de forma fiel os



efeitos das transações, outros acontecimento e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceitual e nas NCP-PE.

Comparabilidade

Conforme já referido acerca da informação comparativa, em 2018 o IVBAM passou a aplicar o SNC-AP, tendo a transição para o SNC-AP sido realizada em 01 de janeiro de 2018. Desta forma e de acordo com as instruções constantes do ponto 1.3.2 do Manual de Implementação-Versão 2, de junho de 2017, relativamente à aplicação pela primeira vez do SNC-AP, emitido pela Comissão de Normalização Contabilística, a informação comparativa relativa ao ano anterior é baseada no POCP, tendo sido efetuada uma mera conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras (Balanço e Demonstração de Resultados), de acordo com o novo referencial contabilístico.

Face ao exposto, esta opção de não obrigar as entidades a reexpressar o comparativo de acordo com o SNC-AP, implica a perda de comparabilidade entre 2017 e 2018, sendo a mesma retomada nas demonstrações financeiras de 2019.

Consistência

Não obstante o referido acima, acerca da comparabilidade, sempre que possível, a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para grande parte das quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o princípio da continuidade, as políticas contabilistas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações de políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada um item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the top right corner of the page. The signature is a stylized cursive mark, and below it are the initials 'Ibm' and a large vertical flourish.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Nestes termos, caso existam itens de natureza ou função dissemelhantes serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido ao facto dos ativos e passivos serem relatados separadamente, bem como os gastos e rendimentos, este não foram sujeitos a compensações, exceto se tal for exigido pela NCP-PE ou pelas NCAP aplicáveis a este regime contabilístico.

Continuidade

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras. O IVBAM continuará a operar no futuro previsível, assumindo-se assim que não há a intenção nem necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o seu nível de atividade.

Nestes termos, as demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade da atividade do IVBAM, encontrando-se tal refletido nos seus registos contabilísticos, mantidos em consonância com o preconizado na NCP-PE.

Derrogação das disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenha produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

‘(C) RESUMO DAS PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILISTICAS ADOPTADAS

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Reconhecimento

O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se:

- (a) For provável que fluirão para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e
- (b) O custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

As peças sobressalentes e equipamentos de serviço são registados como inventários e reconhecidos nos resultados quando consumidos. As grandes peças sobressalentes e equipamentos de substituição contabilizam-se como ativos fixos tangíveis quando se espera usá-los durante mais de um período.

Reconhece-se, na quantia escriturada de um bem do ativo fixo tangível o custo da parte que substitui tal bem quando suportado, se estiverem satisfeitos os critérios de reconhecimento.

A quantia escriturada das partes que são substituídas é desreconhecida de acordo com as disposições de desreconhecimento.

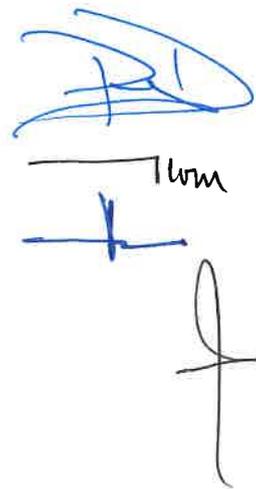
Mensuração

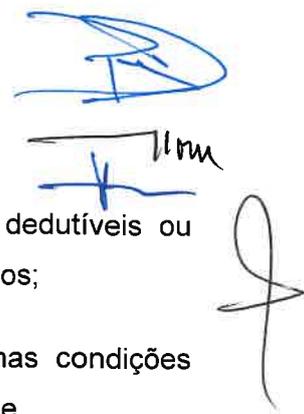
Um bem do ativo fixo tangível que satisfaça as condições de reconhecimento como um ativo é mensurado pelo seu custo, ou

Um bem do ativo fixo tangível adquirido através de uma transação sem contraprestação, da seguinte forma:

- (a) Imóveis — Valor patrimonial tributário (VPT).
- (b) Outros ativos — Custo do bem recebido, ou na falta deste, o respetivo valor de mercado.

O custo de um bem do ativo fixo tangível compreende:





- (a) O seu preço de compra, incluindo direitos de importação e impostos não dedutíveis ou reembolsáveis sobre a compra, após dedução de descontos comerciais e abatimentos;
- (b) Quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser capaz de operar da maneira pretendida pelo órgão de gestão; e
- (c) A estimativa inicial dos custos de desmantelamento e de remoção do bem e da restauração do local em que está localizado, e que a entidade é obrigada a suportar quando o bem é adquirido, ou em resultado de ter usado o bem durante um determinado período para fins que não sejam produzir inventários durante esse período.

Após reconhecimento como ativo, um bem do ativo fixo tangível é escriturado pelo seu custo, menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas, aplicando-se essa política a uma classe inteira de ativos fixos tangíveis.

Quantia depreciável, vida útil e método de depreciação

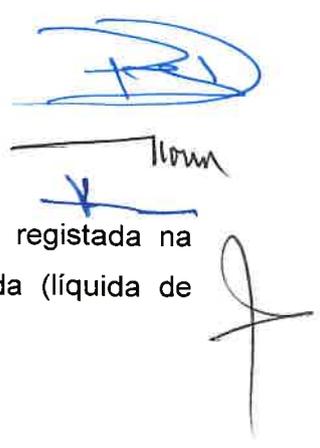
A quantia depreciável de um ativo é imputada numa base sistemática ao longo da sua vida útil, excepto os bens do património histórico, artístico e cultural que não são objeto de depreciação.

A depreciação de um ativo começa quando fica disponível para uso, isto é, quando estiver no local e nas condições necessárias para ser capaz de operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. A depreciação de um ativo cessa quando o ativo é desreconhecido.

O método de depreciação usado para imputar a quantia depreciável de um ativo numa base sistemática durante a sua vida útil estimada é o método das quotas constantes (ou da linha reta). Este método é aplicado de forma consistente de período para período.

Imparidade

As quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis são periodicamente revistas para se determinar eventuais imparidades em relação à quantia recuperável dos respetivos ativos, que é determinada como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil e, sempre que for inferior é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados.



A reversão de perdas por imparidade determinadas em períodos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações), caso a perda não tivesse sido registada.

Desreconhecimento

Um bem do ativo fixo tangível deve ser desreconhecido:

- (a) No momento da alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou
- (b) Quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação.

O ganho ou perda decorrente do desreconhecimento de um bem do ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se existir, e a quantia escriturada do ativo, e é reconhecido nos resultados quando o bem for desreconhecido.

ATIVOS INTANGÍVEIS

Reconhecimento

Um ativo intangível é reconhecido se, e apenas se, for identificável, e cumprir as condições de reconhecimento seguintes:

- a) For provável que fluirão para a entidade os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperados atribuíveis ao ativo; e
- b) O custo ou o justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Mensuração

Um ativo intangível é mensurado inicialmente pelo seu custo, que compreende:

- (a) O seu preço de compra, incluindo direitos de importação e impostos não dedutíveis ou reembolsáveis sobre a compra, após dedução de descontos comerciais e abatimentos;
- (b) Quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser capaz de operar da maneira pretendida pelo órgão de gestão.

Após o reconhecimento inicial, um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo menos qualquer amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas, devendo aplicando-se essa política a uma classe inteira de ativos intangíveis.

Reconhecimento como um gasto

O dispêndio com um item intangível é reconhecido como um gasto quando suportado, a menos que faça parte do custo de um ativo intangível que satisfaça os critérios de reconhecimento referidos nos parágrafos anteriores.

Os dispêndios com um ativo intangível que tenham sido inicialmente reconhecidos como um gasto não são reconhecidos como parte do custo de um ativo intangível numa data posterior.

Quantia amortizável, vida útil e método de amortização

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil e a amortização cessa quando o ativo é desreconhecido.

O método de amortização usado para imputar a quantia amortizável de um ativo numa base sistemática durante a sua vida útil estimada deverá ser o método das quotas constantes (ou da linha reta). Este método deve ser aplicado de forma consistente de período para período.

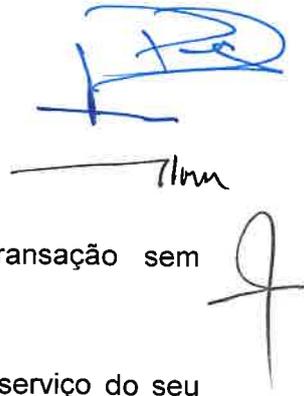
Imparidade

As quantias escrituradas dos ativos intangíveis são periodicamente revistas para se determinar eventuais imparidades em relação à quantia recuperável dos respetivos ativos, que é determinada como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil e, sempre que for inferior é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade determinadas em períodos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações), caso a perda não tivesse sido registada.

Desreconhecimento

Um ativo intangível deve ser desreconhecido, quando:



- c) No momento da alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação), ou
- d) Quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação.

O ganho ou perda decorrente do desreconhecimento de um bem do ativo intangível é determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se existir, e a quantia escriturada do ativo, é reconhecida nos resultados quando o bem for desreconhecido.

PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Reconhecimento

Uma propriedade de investimento é reconhecida como um ativo quando, e apenas quando:

- (a) For provável que fluirão para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento; e
- (b) O custo ou o justo valor da propriedade de investimento puder ser mensurado com fiabilidade.

Mensuração

As propriedades de investimento são mensuradas pelo seu custo, incluindo os custos de transacção.

O custo de aquisição de uma propriedade investimento compreende o seu preço de compra e quaisquer dispêndios que lhe sejam diretamente atribuíveis.

Quantia depreciável, vida útil e método de depreciação

A quantia depreciável de uma propriedade investimento é imputada numa base sistemática ao longo da sua vida útil. A sua depreciação cessa quando a propriedade investimento é desreconhecida.

O método de depreciação usado para imputar a quantia depreciável de uma propriedade investimento numa base sistemática durante a sua vida útil estimada é o método das quotas



constantes (ou da linha reta). Este método é aplicado de forma consistente de período para período.

INVENTÁRIOS

Reconhecimento

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda, produtos acabados ou trabalhos em curso que estejam a ser produzidos pela entidade. Os inventários também incluem materiais e consumíveis.

Mensuração

Os inventários estão mensurados pelo custo ou valor realizável líquido, excepto:

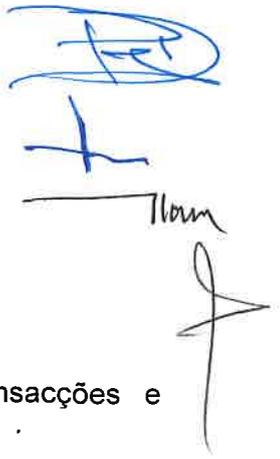
Quando os inventários forem adquiridos através de uma transação sem contraprestação, são mensurados pelo justo valor à data de aquisição.

Quando os inventários são detidos para distribuir sem retribuição ou com uma retribuição simbólica, ou para consumir no processo de produção de bens para subsequentemente distribuir sem contrapartida ou por uma contrapartida simbólica, são mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o custo de reposição corrente.

Custo dos inventários

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de transformação e outros custos suportados para colocar os inventários no seu local e condição atuais.

Os custos de compra de inventários incluem o preço de compra, direitos de importação e impostos não recuperáveis pela entidade, e custos de transporte, manuseamento e outros custos diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, de materiais e de consumíveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos para determinar o custo de compra.



Rendimento de Transações com Contraprestação

É aplicado na contabilização do rendimento proveniente das seguintes transações e acontecimentos com contraprestação:

- (a) Prestação de serviços;
- (b) Venda de bens; e
- (c) Uso por terceiros de ativos da entidade que produzam juros, royalties e dividendos ou distribuições similares.

Reconhecimento

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Mensuração

O rendimento é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

A quantia de rendimento proveniente de uma transação é geralmente determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou utilizador do ativo ou serviço e é mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber tendo em conta as quantias de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos.

O rendimento inclui apenas os influxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos ou a receber pela entidade de sua própria conta. As quantias recebidas na qualidade de agente ou em representação de outras entidades não são benefícios económicos ou potencial de serviço que fluam para a entidade e não resultam em aumentos de ativos ou diminuições de passivos e, por isso, são excluídos do rendimento.



16/01/2011



Prestação de serviços

Quando o desfecho de uma transação que envolva a prestação de serviços puder ser estimado com fiabilidade, o rendimento associado à transação é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do relato. O desfecho de uma transação pode ser estimado com fiabilidade quando estiverem satisfeitas todas as seguintes condições:

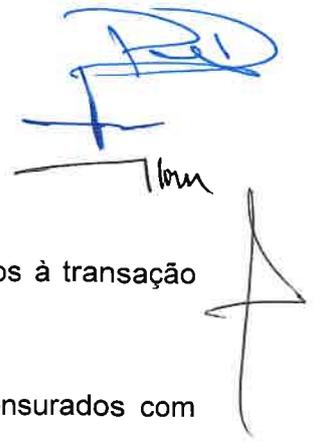
- (a) A quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;
- (b) É provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade;
- (c) A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade; e
- (d) Os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

Quando o desfecho da transação que envolva a prestação de serviços não puder ser estimado com fiabilidade, o rendimento só deve ser reconhecido até à extensão dos gastos reconhecidos que sejam recuperáveis.

Venda de bens

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- (a) A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- (b) A entidade não manter envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;
- (c) A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade;



(d) For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade; e

(e) Os gastos suportados ou a suportar relativos à transacção puderem ser mensurados com fiabilidade.

Se se retiver riscos significativos de propriedade, a transação não é uma venda e não é reconhecido o rendimento. Uma entidade pode reter um risco de propriedade significativo sob diversas formas nas situações seguintes:

(a) Quando a entidade retiver uma obrigação relativa ao desempenho insatisfatório do bem, não coberto por cláusulas normais de garantia;

(b) Quando o recebimento do rendimento de uma determinada venda estiver dependente da obtenção de rendimento pelo comprador a partir da subsequente venda desses mesmos bens (por exemplo, quando uma entidade pública distribui publicações ou material de formação a escolas num regime de venda à consignação);

(c) Quando os bens são expedidos sujeitos a instalação e a instalação for uma parte significativa do contrato que ainda não tenha sido concluído pela entidade; e

(d) Quando o comprador tiver o direito de anular a compra por uma razão especificada no contrato e a entidade não estiver segura quanto à probabilidade de devolução.

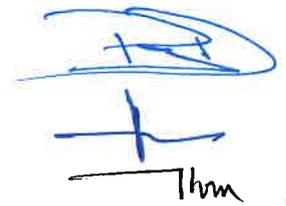
O rendimento e os gastos que se relacionem com a mesma transação ou outro acontecimento são reconhecidos simultaneamente.

Juros, royalties, e dividendos

Devem ser reconhecidos quando for provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associado à transação fluirão para a entidade e a quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade.

O rendimento é reconhecido usando os seguintes tratamentos contabilísticos:

(a) Os juros são reconhecidos numa base proporcional ao tempo do rendimento real do ativo;



(b) Os royalties são reconhecidos à medida que são obtidos de acordo com a substância dos acordos relevantes; e

(c) Os dividendos ou distribuições similares são reconhecidos quando o direito do acionista ou da entidade de os receber for estabelecido.

Rendimento de Transações sem Contraprestação

Reconhecimento de ativos

Um influxo de recursos de uma transação sem contraprestação, que não sejam serviços em espécie, que satisfaça a definição de ativo deve ser reconhecido como tal quando, e somente, quando:

(a) For provável que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associado ao ativo fluam para a entidade; e

(b) O justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Mensuração de ativos no reconhecimento inicial

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição.

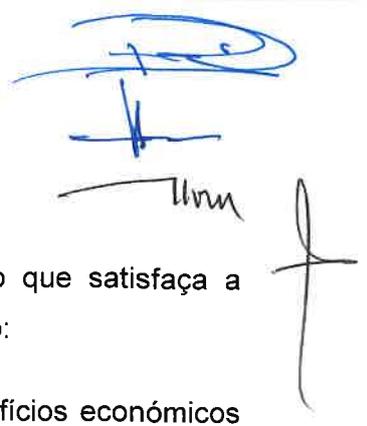
Reconhecimento do rendimento de transações sem contraprestação

Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo deve ser reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo.

Mensuração do rendimento de transações sem contraprestação

O rendimento de transações sem contraprestação deve ser mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

Obrigação presente reconhecida como passivo



Uma obrigação presente resultante de uma transação sem contraprestação que satisfaça a definição de passivo deve ser reconhecida como tal quando, e somente, quando:

(a) For provável que seja exigido um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para liquidar a obrigação; e

(b) Possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Condições sobre um ativo transferido

As condições sobre um ativo transferido dão origem a uma obrigação presente que deve ser reconhecida como passivo.

Restrições sobre ativos transferidos

Quando o ativo transferido, ou outros benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, não seja devolvido ao cedente a entidade não assume uma obrigação presente de transferir benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para terceiros.

Transferências

Um ativo relativo a transferências é reconhecido quando os recursos transferidos satisfizerem a definição de ativo e os respetivos critérios de reconhecimento. As transferências incluem transferências financeiras, subsídios, perdões de dívidas, multas e outras penalidades, legados, ofertas, doações e bens e serviços em espécie.

Multas e outras penalidades

As multas e outras penalidades são benefícios económicos ou potencial de serviço recebido ou a receber por uma entidade pública, de pessoas singulares ou coletivas, conforme determinado por um tribunal ou outro organismo com poderes legais, em consequência dessas pessoas terem violado requisitos legais ou regulamentares em vigor. Assim, as multas e outras penalidades são reconhecidas como rendimento quando a quantia a receber satisfizer a definição de ativo e os respetivos critérios para reconhecimento.



Legados

Os legados que satisfaçam a definição de ativo são reconhecidos como ativos e patrimônio líquido quando for provável que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço fluam para a entidade e o justo valor dos mesmos possa ser mensurado com fiabilidade. O acontecimento passado que dá origem ao controlo de recursos que incorporam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço relativo a um legado ocorre quando a entidade tem um direito executável, ou quando estiver garantida a sua legitimação.

Ofertas e doações, incluindo bens em espécie

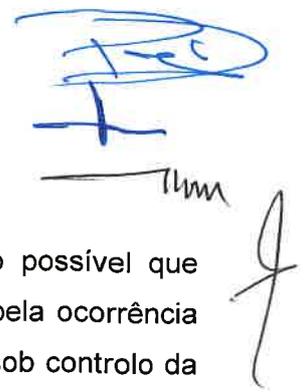
As ofertas e doações são reconhecidas como ativos e patrimônio líquido quando for provável que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço fluam para a entidade e o justo valor dos ativos possa ser mensurado com fiabilidade. As ofertas e doações são transferências voluntárias de ativos, que uma entidade põe à disposição de outra, livre de especificações.

Os bens em espécie são reconhecidos como ativos quando são recebidos, ou quando existe um acordo vinculativo para os receber. Se os bens em espécie são recebidos sem imposição de condições, o ganho é reconhecido imediatamente no patrimônio líquido. Se existir imposição de condições, é reconhecido um passivo que é reduzido à medida que as condições são satisfeitas, ao mesmo tempo que é reconhecido o ganho.

No reconhecimento inicial, as ofertas e doações, incluindo bens em espécie, são mensurados pelo seu justo valor à data de aquisição que pode ser certificado por referência a um mercado ativo ou por avaliação independente.

Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

As provisões são reconhecidas como passivos (presumindo que a respetiva quantia pode ser fiavelmente estimada) porque são obrigações presentes e é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essas obrigações.



Os ativos contingentes não são reconhecidos como ativos, pois são um ativo possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não está totalmente sob controlo da entidade. Um ativo contingente é divulgado quando seja provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes não são reconhecidos como passivos, mas sim divulgados nas demonstrações financeiras. Um passivo contingente é divulgado, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Reconhecimento

Uma provisão deve ser reconhecida quando, cumulativamente:

- (a) Uma entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- (b) É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação; e
- (c) Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Mensuração - Melhor estimativa

A quantia reconhecida como uma provisão é a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. Os riscos e incertezas que inevitavelmente envolvem muitos acontecimentos e circunstâncias são tomados em consideração para atingir a melhor estimativa de uma provisão.

Alterações nas provisões

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente.

Quando forem utilizadas quantias descontadas, a quantia escriturada de uma provisão aumenta em cada período para refletir a passagem do tempo. Este aumento é reconhecido como um gasto de juros.

Utilização de provisões

Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Instrumentos financeiros

Reconhecimento

Reconhece-se um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando a entidade se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Mensuração

Os seguintes instrumentos financeiros são mensurados ao custo menos perdas por imparidade:

- (a) Ativos e passivos financeiros tais como clientes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar ou empréstimos bancários, incluindo os em moeda estrangeira; e
- (b) Contratos para conceder ou contrair empréstimos;

Os instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, reconhecendo-se as variações deste por contrapartida de resultados do período.

Imparidade

Em cada data de relato, é avaliada a imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, é reconhecida uma perda por imparidade na demonstração dos resultados.

A perda por imparidade é a diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

Se, num período subsequente, a quantia de perda por imparidade diminuir e tal diminuição possa estar objectivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da imparidade



(como, por exemplo, uma melhoria na notação de risco do devedor), a imparidade anteriormente reconhecida é revertida. A quantia da reversão é reconhecida na demonstração dos resultados.

Desreconhecimento de ativos financeiros

Um ativo financeiro é desreconhecido apenas quando:

- (a) Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram;
- (b) A entidade transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro; ou
- (c) A entidade, apesar de reter alguns riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro, tenha transferido o controlo do ativo para um terceiro e este tenha a capacidade prática de vender o ativo na sua totalidade a outro terceiro não relacionado e a possibilidade de exercer essa capacidade unilateralmente, sem necessidade de impor restrições adicionais à transferência. Se tal for o caso a entidade:
 - (i) Desreconhecer o ativo; e
 - (ii) Reconhecer separadamente qualquer direito e obrigação criada ou retida na transferência.

Desreconhecimento de passivos financeiros

O passivo financeiro é desreconhecido (um passivo ou parte de um passivo financeiro) apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

Benefícios dos empregados

Reconhecido como:

- (a) Um passivo, quando um empregado prestou serviços em troca de benefícios a pagar no futuro; e
- (b) Um gasto quando a entidade consumiu os benefícios económicos ou o potencial de serviço decorrente dos serviços prestados em troca de benefícios dos empregados.

Os benefícios dos empregados são:

(a) Benefícios de curto prazo, tais como salários, ordenados e contribuições para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social, férias anuais pagas e ausências por doença pagas, gratificações e outros prémios associados a resultados ou desempenho (se pagáveis dentro de doze meses após a data de relato).

(b) Benefícios de cessação de emprego.

Reconhecimento e mensuração

Reconhece-se a quantia não descontada dos benefícios de curto prazo dos empregados que se espera pagar em troca desse serviço:

(a) Como um passivo, após dedução de qualquer quantia já paga. Se a quantia já paga exceder a quantia não descontada dos benefícios, uma entidade deve reconhecer esse excesso como um ativo na extensão em que o pré-pagamento conduza, por exemplo, a uma redução em pagamentos futuros ou a uma devolução de dinheiro; e

(b) Como um gasto, a menos que se a inclua os benefícios no custo de um ativo.

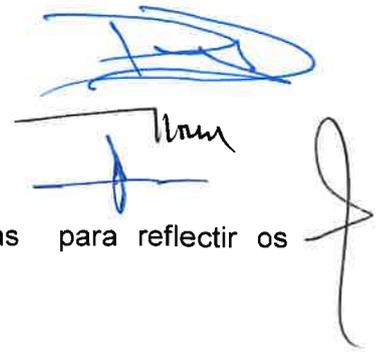
Os benefícios de cessação de emprego dado que não proporcionam futuros contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade são reconhecidos como um gasto imediatamente.

Outros benefícios dos empregados caso existam, são reconhecidos e mensuradas de acordo com os requisitos da NCP 19 — Benefícios dos Empregados do SNC-AP.

Acontecimentos após a data de relato

- Acontecimentos após a data de relato que dão lugar a ajustamentos

Reconhecimento e mensuração



As quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras são ajustadas para reflectir os acontecimentos após a data de relato que dão lugar a ajustamentos.

- Acontecimentos após a data de relato que não dão lugar a ajustamentos

Reconhecimento e mensuração

Não são ajustadas quantias para reflectir os acontecimentos após a data de relato que não dão lugar a ajustamentos.

2.3 — JULGAMENTOS

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP PE requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pelo IVBAM, IP-RAM, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho Diretivo e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

Principais estimativas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas foram baseados no melhor conhecimento dos eventos e das transações existentes à data de aprovação das demonstrações financeiras e tendo em consideração que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

2.4 — PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações, tendo o Conselho Diretivo procedido à avaliação da capacidade do Instituto operar em continuidade e concluiu que dispõe de recursos apropriados para manter as atividades, não

havendo a intenção de as cessar a curto prazo, pelo que considerou como apropriado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

(d) Informação desagregada dos itens apresentados no balanço e na demonstração de resultados tendo em conta a sua natureza e materialidade

d1 — ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os movimentos ocorridos nos Ativos fixos tangíveis resumem-se como segue:

Quadro 5.2 – Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

| RUBRICAS (1) | Quantia escriturada inicial (2) | Variações | | | | | | | | Quantia escriturada final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10) |
|--|------------------------------------|----------------|---|-----------------------|---|------------------------------|--------------------------------|----------------------------|---------------------|--|
| | | Adições (3) | Transferências internas à entidade (4) | Revalorizações (5) | Reversões de Perdas por Imparidade (6) | Perdas por imparidade (7) | Depreciações do período (8) | Diferenças cambiais (9) | Diminuições (10) | |
| Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural | | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | | | | | | | | | | |
| Edifícios e outras construções | | | | | | | | | | |
| Infraestruturas | | | | | | | | | | |
| Património histórico, artístico e cultural | | 2 000,00 | | | | | | | | 2 000,00 |
| Outros | | | | | | | | | | |
| Bens de domínio público em curso | | | | | | | | | | |
| | | - 2 000,00 | | | | | | | | 2 000,00 |
| Ativos fixos em concessão | | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | | | | | | | | | | |
| Edifícios e outras construções | | | | | | | | | | |
| Infraestruturas | | | | | | | | | | |
| Património histórico, artístico e cultural | | | | | | | | | | |
| Ativos fixos em concessão em curso | | | | | | | | | | |
| Outros ativos fixos tangíveis | | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 103 234,93 | | (18 139,91) | | | | | | | 85 095,02 |
| Edifícios e outras construções | 894 455,44 | 8 235,00 | (61 283,68) | | | | (35 419,64) | | | 805 987,12 |
| Equipamento básico | 399 827,20 | 7 970,46 | | | | | (101 062,42) | (4 335,95) | | 302 399,31 |
| Equipamento de transporte | 4 693,46 | 40 714,66 | | | | | (1 262,88) | (7 662,55) | | 36 482,69 |
| Equipamento administrativo | 30 460,68 | 2 813,19 | (6 928,65) | | | | (8 615,00) | (192,88) | | 17 537,34 |
| Equipamentos biológicos | | | | | | | | | | - |
| Outros | 1 840,80 | 17 453,34 | | | | | (4 672,62) | (161,40) | | 14 460,12 |
| Ativos fixos tangíveis em curso | | | | | | | | | | - |
| | 1 434 512,51 | 77 186,67 | (66 352,24) | | | | (151 032,56) | | (12 352,78) | 1 261 961,60 |
| Total | 1 434 512,51 | 79 186,67 | (86 352,24) | | | | (151 032,56) | | (12 352,78) | 1 263 961,60 |

Quadro 5.2A – Ativos fixos tangíveis – adições

| RUBRICAS (1) | Adições | | | | | | | | | |
|--|-----------------|---------------|---------------|----------------------------------|---|-------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|----------------|---|
| | Internas (2) | Compra (3) | Cessão (4) | Transferência ou troca (5) | Doação, herança, legado ou perdido a favor estado (6) | Doação em pagamento (7) | Locação financeira (8) | Fusão, cisão reestruturação (9) | Outras (10) | Total (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10) |
| Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural | | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | | | | | | | | | | |
| Edifícios e outras construções | | | | | | | | | | |
| Infraestruturas | | | | | | | | | | |
| Patrimônio histórico, artístico e cultural | | 2 000,00 | | | | | | | | 2 000,00 |
| Outros | | | | | | | | | | |
| Bens de domínio público em curso | 0,00 | 2 000,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 000,00 |
| Ativos fixos em concessão | | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | | | | | | | | | | |
| Edifícios e outras construções | | | | | | | | | | |
| Infraestruturas | | | | | | | | | | |
| Patrimônio histórico, artístico e cultural | | | | | | | | | | |
| Ativos fixos em concessão em curso | | | | | | | | | | |
| Outros ativos fixos tangíveis | | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | | 8 235,00 | | | | | | | | 8 235,00 |
| Edifícios e outras construções | | 7 970,48 | | | | | | | | 7 970,48 |
| Equipamento básico | | 40 714,68 | | | | | | | | 40 714,68 |
| Equipamento de transporte | | 2 813,19 | | | | | | | | 2 813,19 |
| Equipamento administrativo | | 0,00 | | | | | | | | 0,00 |
| Equipamentos biológicos | | 17 453,34 | | | | | | | | 17 453,34 |
| Outros | | | | | | | | | | |
| Ativos fixos tangíveis em curso | | | | | | | | | | |
| | | 77 186,67 | | | | | | | | 77 186,67 |
| Total | 0,00 | 79 186,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 79 186,67 |

Quadro 5.2B – Ativos fixos tangíveis – diminuições

| RUBRICAS (1) | Diminuições | | | | |
|--|--------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|---------------|--------------------------------------|
| | Alienação a título oneroso (2) | Transferência ou troca (3) | Fusão, cisão reestruturação (4) | Outras (5) | Total (6) = (2) + (3) + (4) + (5) |
| Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | | | | | |
| Edifícios e outras construções | | | | | |
| Infraestruturas | | | | | |
| Patrimônio histórico, artístico e cultural | | | | | |
| Outros | | | | | |
| Bens de domínio público em curso | | | | | |
| Ativos fixos em concessão | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | | | | | |
| Edifícios e outras construções | | | | | |
| Infraestruturas | | | | | |
| Patrimônio histórico, artístico e cultural | | | | | |
| Ativos fixos em concessão em curso | | | | | |
| Outros ativos fixos tangíveis | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | | | | | |
| Edifícios e outras construções | | | | | |
| Equipamento básico | | | | (4 335,95) | (4 335,95) |
| Equipamento de transporte | | | | (7 662,55) | (7 662,55) |
| Equipamento administrativo | | | | (192,88) | (192,88) |
| Equipamentos biológicos | | | | | |
| Outros | | | | (161,40) | (161,40) |
| Ativos fixos tangíveis em curso | | | | | |
| | | 0,00 | 0,00 | (12 352,78) | (12 352,78) |
| Total | | 0,00 | 0,00 | (12 352,78) | (12 352,78) |



Quadro 5.1 – Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

| RUBRICAS (1) | Início do período | | | | Fim do Período | | | |
|--|----------------------|--------------------------------|------------------------------|--|----------------------|--------------------------------|---|--|
| | Quantia bruta (2) | Depreciações acumuladas (3) | Perdas por acumuladas (4) | Quantia escriturada (5)=(2)-(3)-(4) | Quantia bruta (6) | Depreciações acumuladas (7) | Perdas por imparidade acumuladas (8) | Quantia escriturada (9)=(6)-(7)-(8) |
| Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | | | | | | | | |
| Edifícios e outras construções | | | | | | | | |
| Infraestruturas | | | | | | | | |
| Património histórico, artístico e cultural | | | | | 2 000,00 | | | 2 000,00 |
| Outros | | | | | | | | |
| Bens de domínio público em curso | | | | | | | | |
| | - | - | - | - | 2 000,00 | - | - | 2 000,00 |
| Ativos fixos em concessão | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | | | | | | | | |
| Edifícios e outras construções | | | | | | | | |
| Infraestruturas | | | | | | | | |
| Património histórico, artístico e cultural | | | | | | | | |
| Ativos fixos em concessão em curso | | | | | | | | |
| Outros ativos fixos tangíveis | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 85 095,02 | | | 85 095,02 | 85 095,02 | | | 85 095,02 |
| Edifícios e outras construções | 1 045 910,57 | (238 223,84) | | 807 686,73 | 1 053 943,97 | (247 956,85) | | 805 987,12 |
| Equipamento básico | 1 095 681,08 | (695 853,88) | | 399 827,20 | 1 099 371,80 | (796 972,49) | | 302 399,31 |
| Equipamento de transporte | 42 319,25 | (37 625,79) | | 4 693,46 | 75 371,36 | (38 888,67) | | 36 482,69 |
| Equipamento administrativo | 192 188,51 | (168 656,48) | | 23 532,03 | 194 808,82 | (177 271,48) | | 17 537,34 |
| Equipamentos biológicos | | | | - | | | | - |
| Outros | 50 213,79 | (48 372,99) | | 1 840,80 | 67 505,73 | (53 045,61) | | 14 460,12 |
| Ativos fixos tangíveis em curso | | | | | | | | |
| | 2 511 408,22 | (1 188 732,98) | - | 1 322 675,24 | 2 576 096,70 | (1 314 135,10) | - | 1 261 961,60 |
| Total | 2 511 408,22 | (1 188 732,98) | - | 1 322 675,24 | 2 576 096,70 | (1 314 135,10) | - | 1 261 961,60 |

d2 — PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os movimentos ocorridos nas Propriedades de investimentos resumem-se como segue:

Quadro 8.2 – Propriedades de Investimento – modelo do custo

| RUBRICAS (1) | Quantia escriturada inicial (2) | Variações (modelo do custo) | | | | | | | Quantia escriturada final (10) | Gastos do exercício (11) | Rendimentos do exercício | |
|---------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|---|--------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|----------------------------|--------------------|-----------------------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------|
| | | Adições (3) | Transferências internas à entidade (4) | Depreciações do período (5) | Perdas por imparidade (6) | Reversões por perda imparidade (7) | Diferenças cambiais (8) | Diminuições (9) | | | Rendas (12) | Outros (13) |
| PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO | | | | | | | | | | | | |
| Bens de domínio público | | | | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | | | 18 139,91 | | | | | | 18 139,91 | | | |
| Edifícios e outras construções | | | 61 283,68 | (2 591,48) | | | | | 58 692,20 | (5 817,98) | 26 750,62 | |
| Outras propriedades de investimento | | | | | | | | | | | | |
| Propriedades de investimento em curso | | | | | | | | | | | | |
| Total | - | | 79 423,59 | (2 591,48) | | | | | 76 832,11 | (5 817,98) | 26 750,62 | |

Quadro 3.1 – Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

| RUBRICAS (1) | Início do período | | | | Fim do Período | | | |
|---|----------------------|--------------------------------|---|--|----------------------|--------------------------------|---|--|
| | Quantia bruta (2) | Amortizações acumuladas (3) | Perdas por imparidade acumuladas (4) | Quantia escriturada (5)=(2)-(3)-(4) | Quantia bruta (6) | Amortizações acumuladas (7) | Perdas por imparidade acumuladas (8) | Quantia escriturada (9)=(6)-(7)-(8) |
| Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural | | | | | | | | |
| Goodwill | | | | | | | | |
| Projetos de desenvolvimento | | | | | | | | |
| Programas de computador e sistemas de informação | | | | - | 154 938,33 | (149 810,23) | - | 5 128,10 |
| Propriedades industrial e intelectual | | | | | | | | |
| Outros | | | | | | | | |
| Ativos intangíveis em curso | | | | | | | | |
| Total | - | - | - | - | 154 938,33 | (149 810,23) | - | 5 128,10 |

Quadro 3.2B – Ativos intangíveis – diminuições

| RUBRICAS (1) | Diminuições | | | | |
|---|-----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|---------------|--------------------------------------|
| | Alienação a título oneroso (2) | Transferência ou troca (3) | Fusão, cisão ou reestruturação (4) | Outras (5) | Total (6) = (2) + (3) + (4) + (5) |
| Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural | | | | | |
| Goodwill | | | | | |
| Projetos de desenvolvimento | | | | | |
| Programas de computador e sistemas de informação | | | | 3 928,63 | 3 928,63 |
| Propriedades industrial e intelectual | | | | | |
| Outros | | | | | |
| Ativos intangíveis em curso | | | | | |
| Total | | | | 3 928,63 | 3 928,63 |

d4 — INVENTÁRIOS

Detalham-se como segue:

Quadro 10.1 - Inventários

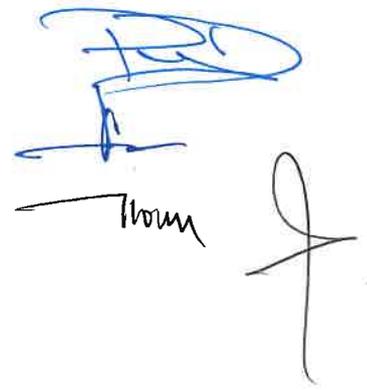
| Rubrica (1) | Quantia bruta (2) | Imparidade acumulada (3) | Quantia recuperável (4)=(2)- (3) |
|---|----------------------|--------------------------------|--|
| Mercadorias | 178 665,19 | - | 178 665,19 |
| Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo | 156,46 | - | 156,46 |
| Produtos acabados e intermédios | 3 028 805,14 | - | 3 028 805,14 |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | | | |
| Produtos e trabalhos em curso | | | |
| Total | 3 207 626,79 | - | 3 207 626,79 |

O movimento ocorrido em 2018 resume-se como segue:

Quadro 10.2 - Inventários - movimentos do período

| Rubrica (1) | Quantia escriturada inicial | Movimentos do período | | | | | | | Quantia escriturada final |
|---|-----------------------------------|-----------------------|---------------------|-------------------------|----------------------|--|-----------------------------------|---------------------------------------|--|
| | | Compras liquidadas | Consumos/Gas tos | Var. Invent Produção | Perdas imparidade | Reversões de perdas por imparidade | Outras reduções inventários | Outros aumentos inventário s | |
| | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9)=(1)+(2)-(3)- /(4)-(5)+(6)-(7)+(8) |
| Mercadorias | 167 476,18 | 62 096,02 | (50 907,01) | | | | | | 178 665,19 |
| Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo | 49 729,75 | 279,66 | (49 852,95) | | | | | | 156,46 |
| Produtos acabados e intermédios | 3 084 279,85 | 29 572,12 | (1 333,88) | | | 258 986,98 | (342 699,93) | | 3 028 805,14 |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | | | | | | | | | 0,00 |
| Produtos e trabalhos em curso | | | | | | | | | 0,00 |
| Total | 3 301 485,78 | 91 947,80 | (102 093,84) | - | - | 258 986,98 | (342 699,93) | - | 3 207 626,79 |

Importa referir que o valor da coluna 7 corresponde ao valor da imparidade mais o valor em quebras de inventário (ver nota d23).



d5 — CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o saldo da rubrica de Clientes estava assim decomposto:

| | 2018 | 2017 |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------|
| Clientes | | |
| Saldos correntes | 86 741,24 | 77 214,33 |
| Cobrança duvidosa | 27 720,97 | 68 910,44 |
| Perdas por imparidades acumuladas | <u>(27 720,97)</u> | <u>(58 896,60)</u> |
| | <u>86 741,24</u> | <u>87 228,17</u> |

d6 — ESTADO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o saldo (Ativo) da rubrica de Estado estava assim decomposto:

| | 2018 | 2017 |
|--|------------------|------------------|
| Imposto sobre o rendimento | | |
| Pagamentos especial por conta | | |
| Retenção de impostos sobre rendimentos | | |
| Trabalho dependente | | |
| Trabalho independente | | |
| Capitais | | |
| Imposto sobre o valor acrescentado | | |
| IVA a pagar | | |
| IVA a recuperar | 23 261,80 | 38 515,78 |
| IVA reembolsos pedidos | | |
| IVA a pagar | | |
| Contribuições para a segurança social | | |
| Contribuições para a caixa geral de aposentações | | |
| Contribuições para a A.D.S.E. | | |
| Outras tributações - FCT e FGCT | | |
| | <u>23 261,80</u> | <u>38 515,78</u> |

d7 — OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica compreende:

| | 2018 | 2017 |
|--|-------------------|-------------------|
| Outros contas a receber | | |
| Adiantamentos a fornecedores | | |
| Perdas por imparidade acumuladas | | |
| Adiantamentos ao pessoal | | |
| Aos titulares dos órgãos de soberania e membros dos órgãos regionais e autárquicos | | |
| Aos órgãos sociais e de gestão | | |
| Ao pessoal | | |
| Devedores por contratos de concessão | | |
| Adiantamentos a fornecedores de investimentos | | |
| Impostos e taxas imputados ao período | | |
| Devedores por acréscimos de rendimentos | | |
| Juros a receber e outros rendimentos financeiros | | |
| Outros acréscimos de rendimentos | 576 723,18 | 624 801,17 |
| Cauções | | |
| Entregues a terceiros | | |
| Devedores por alienação de ativos fixos | | |
| Outros devedores | | |
| Outros devedores - entidade contabilística Estado | | |
| Outros devedores - Outros | | |
| Perdas por imparidade acumuladas | | |
| | <u>576 723,18</u> | <u>624 801,17</u> |

d8 — DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica compreende:

| | 2018 | 2017 |
|---------------------|-----------------|-----------------|
| Gastos a reconhecer | | |
| Seguros | | |
| Outros | 6 456,02 | 5 405,28 |
| | <u>6 456,02</u> | <u>5 405,28</u> |

d9 — CAIXA E DEPÓSITOS

O detalhe dos saldos de caixa e bancos é como segue:

| | 2018 | 2017 |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa | 113,30 | 142,87 |
| Depósitos à ordem | | |
| Depósitos à ordem no Tesouro | 110 434,62 | 286 324,00 |
| Depósitos bancários à ordem | 14 861,36 | 14 412,93 |
| Total de caixa e depósitos | 125 409,28 | 300 879,80 |

d10 — PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

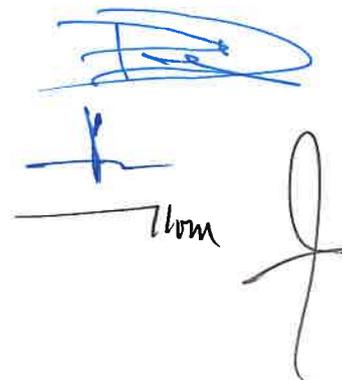
| Rubricas (1) | Quantia escriturada inicial (2) | Aumentos | | | | Diminuições | | | | Quantia escriturada final (3) |
|---|--|----------|--------------------------------------|--------------------|-------------------|-------------|-----------|-----------------------|----------------------|-------------------------------------|
| | | Reforços | Aumentos da quantia descontada | Outros aumentos | Total aumentos | Utilizações | Reversões | Outras diminuições | Total diminuições | |
| Impostos, contribuições e taxas | | | | | - | | | | - | - |
| Garantias a clientes | | | | | - | | | | - | - |
| Processos judiciais em curso | | | | | - | | | | - | - |
| Acidentes de trabalho e doenças profissionais | | | | | - | | | | - | - |
| Matérias ambientais | | | | | - | | | | - | - |
| Contratos onerosos | | | | | - | | | | - | - |
| Reestruturação e reorganização | | | | | - | | | | - | - |
| Outras Provisões | | 6 435,00 | | | 6 435,00 | | | | - | 6 435,00 |
| Total | - | 6 435,00 | - | - | 6 435,00 | - | - | - | - | 6 435,00 |

d11 — FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as rubricas de Fornecedores c/c e Fornecedores de investimentos detalha-se como segue:

| | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|--|-------------------|------------------|
| Fornecedores | | |
| Fornecedores c/c | 213 178,18 | 75 054,27 |
| Fornecedores títulos a pagar | | |
| Fornecedores faturas em recepção e conferência | - | - |
| | <u>-</u> | <u>-</u> |
| | <u>213 178,18</u> | <u>75 054,27</u> |

| | <u>2018</u> | <u>2017</u> |
|---|------------------|-----------------|
| Fornecedores de Investimentos | | |
| Fornecedores de investimentos contas gerais | 22 061,25 | 2 716,46 |
| Faturas em recepção e conferência | | |
| | - | - |
| | <u>-</u> | <u>-</u> |
| | <u>22 061,25</u> | <u>2 716,46</u> |



d12 — OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as rubricas de Outras contas a pagar detalha-se como segue:

| | 2018 | 2017 |
|--|-------------------|-------------------|
| Outras contas a pagar | | |
| Outros credores | | |
| Pessoal | | |
| Remunerações a pagar | | |
| Aos titulares dos órgãos de soberania e membros dos órgãos regionais e autárquicos | | |
| Aos órgãos sociais e de gestão | | |
| Ao pessoal | | |
| Outras operações | | |
| Aos titulares dos órgãos de soberania e membros dos órgãos regionais e autárquicos | | |
| Aos órgãos sociais e de gestão | | |
| Ao pessoal | | |
| Credores por contratos de concessão | | |
| Credores por acréscimos de gastos | | |
| Remunerações a liquidar | 361 603,33 | 351 870,64 |
| Juros a liquidar e outros gastos financeiros | | |
| Outros acréscimos de gastos | 11 633,61 | 90 244,64 |
| Credores por subscrições não liberadas | | |
| Credores por prestações sociais a repor | | |
| Credores por prestações sociais a pagar | | |
| Credores por prestações sociais em prescrição | | |
| Outros credores | | |
| Entidade contabilística Estado | | |
| Outros | | |
| | <u>373 236,94</u> | <u>442 115,28</u> |



d13 — Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as rubricas de Diferimentos detalha-se como segue:

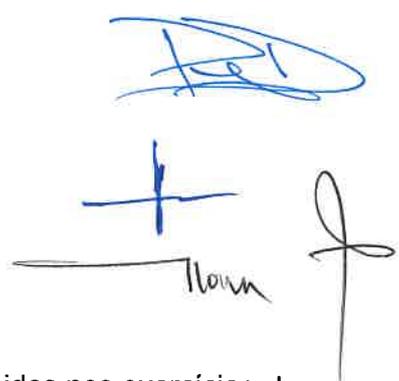
| | 2018 | 2017 |
|---|-------------------|-------------------|
| Rendimentos a reconhecer | | |
| Transferências e subsídios correntes obtidos com condições | | |
| Transferências e subsídios de capital obtidos com condições | | |
| Rendimentos da área da educação | | |
| Acordos de concessão de serviços | | |
| Outros subcontratos ou concessões | | |
| Outros | 714 416,04 | 714 416,04 |
| | <u>714 416,04</u> | <u>714 416,04</u> |

d14 — Impostos e taxas

| | 2018 | 2017 |
|---|-------------------|-------------------|
| Impostos e taxas | | |
| Impostos diretos | | |
| Impostos indiretos | | |
| Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde | | |
| Taxas, multas e outras penalidades | | |
| Taxas vinícolas | 276 189,54 | 269 037,43 |
| Adicionais | 15 005,15 | 15 483,01 |
| Outras | 8 800,68 | 9 463,49 |
| Juros de mora | 72,25 | 605,09 |
| | <u>300 067,62</u> | <u>294 589,02</u> |

d15 — VENDAS

Os rendimentos provenientes de transações com contraprestação recebidos nos exercícios de 2018 e 2017 decompõem-se como segue:

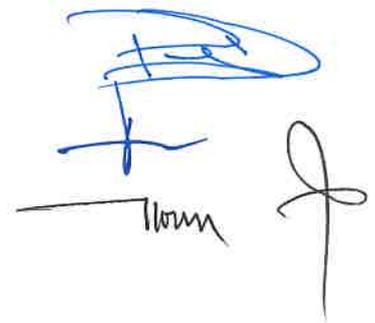


| | 2018 | 2017 |
|---|------------------|------------------|
| Vendas | | |
| Mercadorias | 10 489,71 | 20 501,85 |
| Produtos acabados e intermédios | 2 491,03 | |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | | |
| Ativos biológicos | | |
| Devoluções de vendas | | |
| Descontos e abatimentos em vendas | | |
| | <u>12 980,74</u> | <u>20 501,85</u> |

d16 — PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Os rendimentos provenientes de transações com contraprestação recebidos nos exercícios de 2018 e 2017 decompõem-se como segue:

| | 2018 | 2017 |
|---|-------------------|-------------------|
| Prestações de serviços | | |
| Serviços específicos do setor da saúde | | |
| Serviços específicos do setor da educação | | |
| Serviços específicos das autarquias locais | | |
| Serviços específicos de outros setores | | |
| Concessões | | |
| Vistorias e ensaios | | |
| Estudos, pareceres, projetos e consultadoria | | |
| Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto | 4 772,50 | |
| Transporte de doentes | | |
| Serviços laboratoriais | 93 467,76 | 115 816,28 |
| Aluguer de equipamentos | 24 019,46 | |
| Arrendamento | 1 500,00 | |
| Reparações | | |
| Subsistemas de saúde facultativos | | |
| Outros serviços | 4 608,10 | |
| | <u>128 367,82</u> | <u>115 816,28</u> |



d17 — RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos nos exercícios de 2018 e 2017 decompõem-se como segue:

| | 2018 | 2017 |
|---|---------------------|---------------------|
| Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos | | |
| Do Orçamento da RAM | 3 246 271,28 | 2 999 350,45 |
| Do Orçamento do Estado | 0,00 | 649,32 |
| Participações Comunitárias | 455 502,88 | 388 002,38 |
| Subsídios correntes obtidos | 9 085,04 | 6 251,00 |
| | <u>3 710 859,20</u> | <u>3 394 253,15</u> |

d18 — Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de Fornecimentos e serviços externos detalha-se conforme se segue:

| | 2018 | 2017 |
|---------------------------------------|---------------------|-------------------|
| Subcontratos e concessões de serviços | | |
| Serviços especializados | 442 281,72 | 264 741,94 |
| Materiais de consumo | 104 847,07 | 33 350,93 |
| Energia e fluidos | 102 653,53 | 93 051,93 |
| Deslocações, estadas e transportes | 70 879,43 | 71 386,85 |
| Serviços diversos | 399 628,94 | 330 846,05 |
| | <u>1 120 290,69</u> | <u>793 377,70</u> |



d19 — BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de Gastos com o pessoal detalha-se conforme se segue:

| | 2018 | 2017 |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|
| Remunerações dos órgãos sociais | 172 311,22 | 177 885,54 |
| Remunerações do pessoal | 1 990 560,93 | 1 949 528,25 |
| Benefícios pós emprego | 77 254,07 | 78 681,40 |
| Encargos sobre remunerações | 481 391,22 | 482 834,69 |
| Seguro de acidentes no trabalho | | |
| Outros gastos com o pessoal | 202,47 | 729,48 |
| Outros encargos sociais | 52 880,39 | 97 685,12 |
| | <u>2 774 600,30</u> | <u>2 787 344,48</u> |

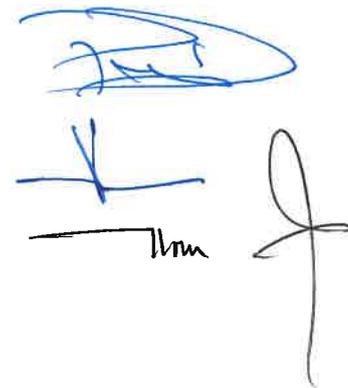
O número médio de pessoas ao serviço do Instituto nos exercícios de 2018 era de 112 funcionários (em 2017 – 115).

d20 — Transferências e subsídios concedidos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de Transferências e subsídios concedidos detalha-se conforme se segue:

| | 2018 | 2017 |
|---|-------------------|-----------------|
| Transferências e subsídios concedidos | | |
| Transferências correntes concedidas | 270 025,00 | |
| Subsídios correntes concedidos | 1 004,39 | 2 412,06 |
| Prestações sociais concedidas | | |
| Transferências de capital concedidas | | |
| Subsídios de capital concedidos | | |
| Transferências para cobertura de Prejuízos | | |
| Transferências e subsídios para reforço de liquidez | | |
| Transferências e subsídios para amortização de dívida | | |
| Outros subsídios e transferências de capital | | |
| | <u>271 029,39</u> | <u>2 412,06</u> |

d21 — Perdas/reversões de imparidades de dívidas a receber



Detalha-se conforme se segue:

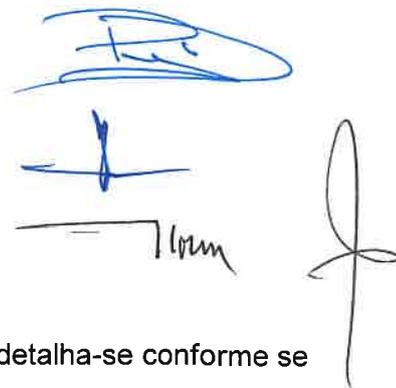
| | 2018 | 2017 |
|--|------------------|------------------|
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | | |
| Perdas por imparidade | | |
| Clientes, contribuintes e utentes | | |
| Outros devedores | | |
| Reversões de perdas por imparidade | | |
| Clientes, contribuintes e utentes | 31 175,63 | 40 102,53 |
| Outros devedores | | |
| | <u>31 175,63</u> | <u>40 102,53</u> |

d22 — Outros Rendimentos e ganhos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de Outros rendimentos e ganhos detalha-se conforme se segue:

| | 2018 | 2017 |
|---|-------------------|-------------------|
| Rendimentos suplementares | 26 750,62 | |
| Recuperação de contas a receber | | 939,43 |
| Ganhos em inventários | | 10 870,40 |
| Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros | 755,00 | 26 316,30 |
| Descontos de pronto pagamento obtidos | | |
| Imputação de subsídios e transferências para investimento | 134 397,87 | 126 664,62 |
| Outros | | |
| Correções relativas a períodos anteriores | | 174 766,44 |
| Excesso de estimativa para impostos | | |
| Juros, dividendos e outros rendimentos similares | | 618,97 |
| Outros não especificados | | 147,14 |
| | <u>161 903,49</u> | <u>340 323,30</u> |

d23 — Outros gastos e perdas



Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de Outros gastos e perdas detalha-se conforme se segue:

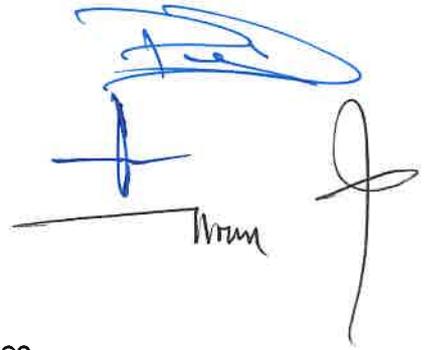
| | 2018 | 2017 |
|--|-------------------|-------------------|
| Outros gastos | | |
| Impostos e Taxas | | |
| Taxas | 10 337,92 | 5 402,55 |
| Descontos de pronto pagamento concedidos | | |
| Dívidas incobráveis | | |
| Perdas em inventários | 83 712,95 | 12 112,28 |
| Gastos e Perdas em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos | | |
| Gastos e Perdas nos restantes investimentos financeiros | | |
| Gastos e Perdas em investimentos não financeiros | | |
| Outros | | |
| Correções relativas a períodos anteriores | 52 108,79 | 94 257,12 |
| Outros | 8 808,73 | 222 530,00 |
| Outros juros | 1 345,54 | 2 885,33 |
| | <u>156 313,93</u> | <u>337 187,28</u> |

d24 — Gastos/reversões de depreciação e amortização

Detalha-se conforme se segue:

| | 2018 | 2017 |
|---|-------------------|-------------------|
| Gastos/reversões de depreciação e amortização | | |
| Gastos de depreciação e de amortização | | |
| Propriedades de investimento | 2 591,48 | |
| Bens de domínio público | | |
| Ativos fixos tangíveis | 163 385,34 | 160 379,96 |
| Ativos intangíveis | 7 954,23 | |
| Reversões | | |
| De depreciações e de amortizações | | |
| Propriedades de investimento | | |
| Bens de domínio público | | |
| Ativos fixos tangíveis | | |
| Ativos intangíveis | | |
| | <u>173 931,05</u> | <u>160 379,96</u> |

(e) Ativos e passivos contingentes

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long vertical stroke, positioned in the upper right corner of the page.

Não são conhecidos à data quaisquer ativos ou passivos contingentes.

(f) Indicação do numero de pessoal e dos titulares de órgãos sociais

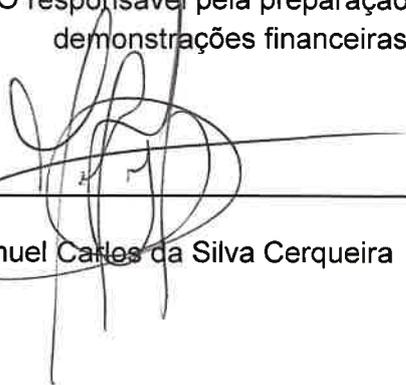
O conselho directivo é composto por três membros

O número médio de pessoas ao serviço do Instituto nos exercícios de 2018 era de 112 funcionários (em 2017 – 115).

(g) Divulgações exigidas por diplomas legais

Funchal, 24 de Abril de 2019

O responsável pela preparação das
demonstrações financeiras



Manuel Carlos da Silva Cerqueira

A Presidente do Conselho Diretivo



Paula Luísa Jardim Duarte

O Vogal do Conselho Diretivo



Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas

Vogal do Conselho Diretivo

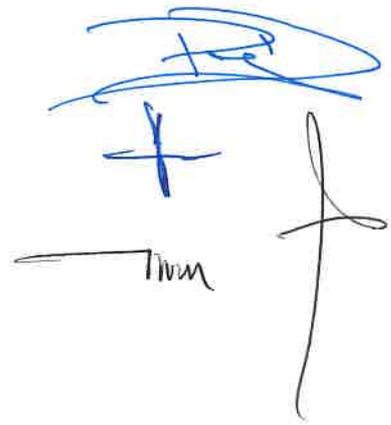


Alexandre Nuno Teixeira de Sousa

Handwritten signatures in blue and black ink. The top signature is in blue ink and is highly stylized, possibly reading 'J.P.'. Below it is another blue signature, and to the right is a black signature. A horizontal line is drawn below the blue signatures, with the word 'Lyon' written in black ink below it.

Demonstrações Orçamentais (individuais)

31 de dezembro de 2018



Resumo

| |
|--|
| Demonstrações orçamentais |
| Demonstrações de relato |
| Demonstração de desempenho orçamental |
| Demonstração de execução orçamental da receita |
| Demonstração de execução orçamental da despesa |
| Demonstração de execução do plano plurianual de investimento |
| Anexo às demonstrações orçamentais |
| (1) Alterações orçamentais da receita |
| (2) Alterações orçamentais da despesa |
| (4) Operações de tesouraria |
| (5) Contratação administrativa |
| (5.1) Situação dos contratos |
| (5.2) Adjudicações por tipo de procedimentos |
| (6) Transferências e subsídios |
| (6.1) Transferências e subsídios concedidos |
| (6.2) Transferências e subsídios recebidos |

Demonstração do Desempenho Orçamental

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM

Período de Relato: 01/01/2018 a 31/12/2018

| RUBRICA | RECEBIMENTOS | FONTES DE FINANCIAMENTO (2018) | | | | | | TOTAL | 2018 |
|---------|---|--------------------------------|--------------|------------|------|----------------|------|--------------|--------------|
| | | RP | RG | UE | EMPR | FUNDOS ALHEIOS | | | |
| | Saldo de gerência anterior | | | | | | | | |
| | Operações orçamentais [1] | 188 898,95 | 0,00 | 111 830,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300 729,80 | 1544,56 |
| | Restituição de saldos de operações orçamentais | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| | Operações de tesouraria [A] | | | | | | | 150,00 | 0,00 |
| | Receita corrente | | | | | | | | |
| R1 | Receita fiscal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R11 | Impostos diretos | | | | | | | | |
| R12 | Impostos indiretos | | | | | | | | |
| R2 | Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde | | | | | | | | |
| R3 | Taxas, multas e outras penalidades | 309 702,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 309 702,02 | 292 136,83 |
| R4 | Rendimentos de propriedade | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| R5 | Transferências Correntes | 0,00 | 3 204 332,98 | 344 109,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 548 442,76 | 4 080 634,96 |
| R5.1 | Administrações Públicas | 0,00 | 3 204 332,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 204 332,98 | 3 445 589,54 |
| R5.11 | Administração Central - Estado | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| R5.12 | Administração Central - Outras entidades | | | | | | | 0,00 | 649,32 |
| R5.13 | Segurança Social | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| R5.14 | Administração Regional | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| R5.15 | Administração Local | | | | | | | 3 204 332,98 | 3 444 940,22 |
| R5.2 | Exterior - UE | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| R5.3 | Outras | | | 344 109,78 | | | | 344 109,78 | 635 045,42 |
| R6 | Venda de bens e serviços | 224 904,50 | | | | | | 224 904,50 | 221 100,48 |
| R7 | Outras receitas correntes | 9 085,04 | | | | | | 9 085,04 | 50 890,79 |
| | Receita de Capital | | | | | | | | |
| R8 | Venda de bens de investimento | 755,00 | | | | | | 755,00 | 0,00 |
| R9 | Transferências de Capital | 0,00 | 2 160,15 | 3 821,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25 428,32 | 240 427,05 |
| R9.1 | Administrações Públicas | 0,00 | 2 160,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21 607,15 | 240 427,05 |
| R9.11 | Administração Central - Estado | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| R9.12 | Administração Central - Outras entidades | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| R9.13 | Segurança Social | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| R9.14 | Administração Regional | | | 0,00 | | | | 21 607,15 | 240 427,05 |
| R9.15 | Administração Local | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| R9.2 | Exterior - UE | | | 3 821,17 | | | | 3 821,17 | 0,00 |
| R9.3 | Outras | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| R10 | Outras receitas de capital | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| R11 | Reposições não abatidas aos pagamentos | | | | | | | | 457,54 |
| | Receita efetiva [2] | 544 446,56 | 3 225 940,13 | 347 930,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 118 317,64 | 4 885 647,65 |
| | Receita não efetiva [3] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R12 | Ativos financeiros | | | | | | | | 0,00 |
| R13 | Passivos financeiros | | | | | | | | 0,00 |
| | Soma [4]=[1]+[2]+[3] | 733 346,51 | 3 225 940,13 | 459 761,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 419 047,44 | 4 887 192,21 |
| | Recebimentos de operações de tesouraria [B] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | 150,00 | 150,00 |

Demonstração do Desempenho Orçamental

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM

Período de Relato: 01/01/2018 a 31/12/2018

| RUBRICA | PAGAMENTOS | FONTES DE FINANCIAMENTO (2018) | | | | | | TOTAL | 2018 |
|-------------|---|--------------------------------|--------------|------------|------|----------------|--------------|--------------|------|
| | | RP | RG | UE | EMPR | FUNDOS ALHEIOS | | | |
| D1 | Despesa corrente | | | | | | | | |
| D11 | Despesas com o pessoal | 0,00 | 2 759 465,36 | 5 971,07 | 0,00 | 0,00 | 2 765 436,42 | 2 793 461,17 | |
| D12 | Remunerações Certas e Permanentes | | 2 412 84,32 | | | | 2 412 84,32 | 2 462 960,73 | |
| D13 | Abonos Variáveis ou Eventuais | | 53 275,27 | 5 971,07 | | | 59 246,34 | 54 633,33 | |
| D2 | Segurança social | | 564 905,76 | | | | 564 905,76 | 575 867,11 | |
| D3 | Aquisição de bens e serviços | 426 492,02 | 346 686,84 | 377 352,71 | | | 1 150 231,57 | 1 480 383,12 | |
| D4 | Juros e outros encargos | 1345,54 | | | | | 1345,54 | 0,29 | |
| D4.1 | Transferências correntes | | 85 764,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 85 764,00 | 9 866,81 | |
| D4.11 | Administrações Públicas | 203 278,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 203 278,03 | 0,00 | |
| D4.12 | Administração Central - Estado | 9 262,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 262,00 | 0,00 | |
| D4.13 | Administração Central - Outras entidades | | | | | | | 0,00 | |
| D4.14 | Segurança Social | | | | | | | 0,00 | |
| D4.15 | Administração Regional | | | | | | | 0,00 | |
| D4.2 | Administração Local | | | | | | | 0,00 | |
| D4.3 | Instituições sem fins lucrativos | | | | | | | 0,00 | |
| D4.4 | Famílias | 193 891,03 | 85 480,00 | | | | 279 071,03 | 8 862,53 | |
| D5 | Outras | 125,00 | 584,00 | | | | 709,00 | 1004,28 | |
| D6 | Subsídios | | | | | | | 0,00 | |
| D6 | Outras despesas correntes | 11 258,56 | | | | | 11 258,56 | 7 325,37 | |
| D7 | Despesa de Capital | | | | | | | | |
| D7 | Investimento | 54 558,41 | 20 213,59 | 1 852,08 | | | 76 624,08 | 295 845,20 | |
| D8 | Transferências de capital | | | | | | | | |
| D8.1 | Administrações Públicas | | | | | | | | |
| D8.11 | Administração Central - Estado | | | | | | | | |
| D8.12 | Administração Central - Outras entidades | | | | | | | | |
| D8.13 | Segurança Social | | | | | | | | |
| D8.14 | Administração Regional | | | | | | | | |
| D8.15 | Administração Local | | | | | | | | |
| D8.2 | Instituições sem fins lucrativos | | | | | | | | |
| D8.3 | Famílias | | | | | | | | |
| D8.4 | Outras | | | | | | | | |
| D9 | Outras despesas de capital | | | | | | | | |
| D9 | Despesa efetiva [5] | 696 632,56 | 3 212 129,78 | 385 175,86 | 0,00 | 0,00 | 4 293 938,20 | 4 586 881,96 | |
| D10 | Despesa não efetiva [6] | | | | | | | | |
| D10 | Ativos financeiros | | | | | | | | |
| D11 | Passivos financeiros | | | | | | | | |
| D11 | Soma [7]=[5]+[6] | 696 632,56 | 3 212 129,78 | 385 175,86 | 0,00 | 0,00 | 4 293 938,20 | 4 586 881,96 | |
| | Pagamentos de operações de tesouraria [C] | | | | | | | | |
| | Saldos para gerência seguinte | | | | | | | | |
| | Operações orçamentais [8]=[4]-[7] | 36 72,95 | 13 810,35 | 74 585,94 | 0,00 | 0,00 | 125 109,24 | 300 310,25 | |
| | Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C] | | | | | | | | |
| | Saldo global [2]-[15] | -152 186,00 | 13 810,35 | -37 244,91 | 0,00 | 0,00 | -175 620,56 | 298 765,69 | |
| | Despesa primária | 640 728,61 | 3 191 916,19 | 383 323,78 | | | 4 215 968,58 | 4 291 036,47 | |
| | Saldo corrente | -98 382,55 | 12 416,79 | -39 214,00 | | | -125 179,76 | 353 726,30 | |
| | Saldo de capital | -53 803,41 | 1393,56 | 1969,09 | | | -50 440,76 | -55 418,15 | |
| | Saldo primário | -96 282,01 | 34 023,94 | -35 392,83 | | | -97 650,90 | 594 611,18 | |
| | Receita total [1]+[2]+[3] | 733 345,51 | 3 225 940,13 | 459 751,80 | 0,00 | 0,00 | 4 419 047,44 | 4 887 192,21 | |
| | Despesa total [5]+[6] | 696 632,56 | 3 212 129,78 | 385 175,86 | 0,00 | 0,00 | 4 293 938,20 | 4 586 881,96 | |

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM

Período de relato: 01/01/2018 a 31/12/2018

| Rubrica | Descrição | Previsões Contingidas | Por cobrar de períodos anteriores | Receita liquidada | Liquidações anuladas | Receita cobrada bruta | Reembolsos e Emittidos | Pagos | Períodos anteriores | Período corrente | Total | Por cobrar no final do período | Períodos anteriores | Período corrente | Grav. Leis. org. |
|------------------------------|---|-----------------------|-----------------------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|------------------------|--------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------|---------------------|------------------|------------------|
| Receitas Correntes | | | | | | | | | | | | | | | |
| R1 | Receita fiscal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| R11 | Impostos diretos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| R12 | Impostos indiretos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| R2 | Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| R3 | Taxas, multas e outras penalidades | 338 572,00 | 37 522,39 | 301 045,28 | 933,65 | 309 788,02 | 86,00 | 86,00 | 35 728,85 | 273 973,17 | 309 702,02 | 28 779,85 | 10,55% | 80,92% | |
| R4 | Rendimentos de propriedade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| R5 | Transferências Correntes | 5 816 854,00 | 0,00 | 3 609 687,54 | 0,00 | 3 548 442,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 548 442,76 | 6 124,76 | 6 124,76 | 0,00% | 61,07% | |
| R5.1 | Administrações Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| R5.11 | Administração Central - Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| R5.12 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| R5.13 | Segurança Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| R5.14 | Administração Regional | 4 239 414,00 | 0,00 | 3 265 577,76 | 0,00 | 3 204 332,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 204 332,98 | 6 124,76 | 6 124,76 | 0,00% | 75,58% | |
| R5.15 | Administração Local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| R5.2 | Exterior - UE | 1576 440,00 | 0,00 | 344 109,78 | 0,00 | 344 109,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 344 109,78 | 344 109,78 | 0,00 | 0,00% | 21,83% | |
| R5.3 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| R6 | Venda de bens e serviços | 3 059 300,00 | 108 602,38 | 2 019 84,72 | 1425,93 | 224 904,54 | 0,00 | 0,00 | 62 559,61 | 162 344,93 | 224 904,54 | 85 682,56 | 20,44% | 52,27% | |
| R7 | Outras receitas correntes | 9 086,00 | 0,00 | 9 085,04 | 0,00 | 9 085,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9 085,04 | 9 085,04 | 0,00 | 0,00% | 99,99% | |
| | Total das Receitas Correntes | 6 474 105,00 | 146 124,77 | 4 121 802,58 | 2 359,58 | 4 092 220,36 | 86,00 | 86,00 | 98 288,46 | 3 993 845,90 | 4 092 134,36 | 175 706,99 | 1,52% | 61,69% | |
| Receitas de Capital | | | | | | | | | | | | | | | |
| R8 | Venda de bens de investimento | 5 26,00 | 0,00 | 755,00 | 0,00 | 755,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 755,00 | 755,00 | 0,00 | 0,00% | 14,73% | |
| R9 | Transferências de Capital | 139 114,00 | 0,00 | 25 755,16 | 0,00 | 25 428,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25 428,32 | 25 428,32 | 326,83 | 0,00% | 18,3% | |
| R9.1 | Administrações Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| R9.11 | Administração Central - Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| R9.12 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| R9.13 | Segurança Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| R9.14 | Administração Regional | 439 471,00 | 0,00 | 218 333,98 | 0,00 | 216 07,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 216 07,16 | 216 07,16 | 326,83 | 0,00% | 4,92% | |
| R9.15 | Administração Local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| R9.2 | Exterior - UE | 95 164,00 | 0,00 | 3 821,17 | 0,00 | 3 821,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 821,17 | 3 821,17 | 0,00 | 0,00% | 0,40% | |
| R9.3 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| R10 | Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| | Total das Receitas de Capital | 1 396 240,00 | 0,00 | 26 510,15 | 0,00 | 26 183,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26 183,32 | 26 183,32 | 326,83 | 0,00% | 1,88% | |
| Receitas não efetivas | | | | | | | | | | | | | | | |
| R2 | Ativos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| R3 | Passivos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| | Total das Receitas não efetivas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| R11 | Reposição não abatidas aos pagamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| R14 | Saldo da gerência anterior - operações orçamentais | 300 742,00 | 0,00 | 300 729,80 | 0,00 | 300 729,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300 729,80 | 300 729,80 | 0,00 | 0,00% | 100,00% | |
| | Total Geral (Receitas Correntes) | 6 474 105,00 | 146 124,77 | 4 121 802,58 | 2 359,58 | 4 092 220,36 | 86,00 | 86,00 | 98 288,46 | 3 993 845,90 | 4 092 134,36 | 175 706,99 | 1,52% | 61,69% | |
| | Total Geral (Rec. de Capital) | 1 396 240,00 | 0,00 | 26 510,15 | 0,00 | 26 183,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26 183,32 | 26 183,32 | 326,83 | 0,00% | 1,88% | |
| | Total Geral (Receitas Não Efetivas) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| | Total Geral | 8 171 087,00 | 146 124,77 | 4 449 042,53 | 2 359,58 | 4 419 133,48 | 86,00 | 86,00 | 98 288,46 | 4 320 789,02 | 4 419 047,48 | 176 033,82 | 1,20% | 52,88% | |

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM

Período de relato: 01/01/2018 a 31/12/2018

| Rubrica | Descrição | Por pagar de períodos anteriores | Dotações Corrigidas | Cativos / descaivos | Compromissos | Obrigações | Despesas pagas líquidas de reposições | | | Compromissos a transferir | Obrigações por pagar | Grau de execução | |
|------------------------------|--|----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------------|----------------------|---------------------|------------------|
| | | | | | | | Períodos anteriores | Período corrente | Total | | | Períodos anteriores | Período corrente |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | | | | | |
| D1 | Despesas com o pessoal | 0,00 | 2 970 332,00 | 3 200,00 | 2 765 436,42 | 2 765 436,42 | 0,00 | 2 765 436,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 93,10% | |
| D11 | Remunerações Certas e Permanentes | 0,00 | 2 274 935,00 | 0,00 | 2 412 84,32 | 2 412 84,32 | 0,00 | 2 412 84,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 94,13% | |
| D12 | Abonos Variáveis ou Eventuais | 0,00 | 90 727,00 | 3 200,00 | 59 246,34 | 59 246,34 | 0,00 | 59 246,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 65,30% | |
| D13 | Segurança social | 0,00 | 604 670,00 | 0,00 | 564 905,76 | 564 905,76 | 0,00 | 564 905,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 93,42% | |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | 73 378,97 | 3 430 632,00 | 236 776,00 | 1379 764,49 | 1362 850,02 | 72 710,09 | 1077 521,48 | 229 532,92 | 2 2 583,45 | 2,1% | 31,41% | |
| D3 | Juros e outros encargos | 0,00 | 1346,00 | 0,00 | 1345,54 | 1345,54 | 0,00 | 1345,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 99,97% | |
| D4 | Transferências correntes | 0,00 | 292 449,00 | 0,00 | 289 341,31 | 289 341,31 | 0,00 | 289 042,03 | 299,28 | 299,28 | 0,00% | 98,84% | |
| D4.1 | Administrações Públicas | 0,00 | 9 262,00 | 0,00 | 9 262,00 | 9 262,00 | 0,00 | 9 262,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 100,00% | |
| D4.11 | Administração Central - Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D4.12 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 9 262,00 | 0,00 | 9 262,00 | 9 262,00 | 0,00 | 9 262,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 100,00% | |
| D4.13 | Segurança Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D4.14 | Administração Regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D4.15 | Administração Local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D4.2 | Instituições sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D4.3 | Famílias | 0,00 | 282 780,00 | 0,00 | 279 071,03 | 279 071,03 | 0,00 | 279 071,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 98,90% | |
| D4.4 | Outras | 0,00 | 1009,00 | 0,00 | 1008,28 | 1008,28 | 0,00 | 709,00 | 299,28 | 299,28 | 0,00% | 70,27% | |
| D5 | Subsídios | 0,00 | 4 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D6 | Outras despesas correntes | 0,00 | 24 055,00 | 0,00 | 11258,61 | 11258,56 | 0,00 | 11258,56 | 0,05 | 0,00 | 0,00% | 46,80% | |
| | Total das Despesas Correntes | 73 378,97 | 6 722 814,00 | 239 876,00 | 4 447 146,37 | 4 430 196,85 | 72 710,09 | 4 144 604,03 | 4 217 314,12 | 229 832,25 | 1,08% | 61,65% | |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | | | | | |
| D7 | Investimentos | 2 999,36 | 1448 273,00 | 226 400,00 | 98 980,78 | 98 980,78 | 2 999,36 | 73 624,72 | 22 356,70 | 22 356,70 | 0,21% | 5,08% | |
| D8 | Transferências de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D8.1 | Administrações Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D8.11 | Administração Central - Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D8.12 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D8.13 | Segurança Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D8.14 | Administração Regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D8.15 | Administração Local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D8.2 | Instituições sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D8.3 | Famílias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D8.4 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D9 | Outras despesas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| | Total das Despesas de Capital | 2 999,36 | 1 448 273,00 | 226 400,00 | 98 980,78 | 98 980,78 | 2 999,36 | 73 624,72 | 22 356,70 | 22 356,70 | 0,21% | 6,08% | |
| Despesas não efetivas | | | | | | | | | | | | | |
| D10 | Ativos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| D11 | Passivos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| | Total das Despesas não efetivas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| | Total Geral (Despesas Correntes) | 73 378,97 | 6 722 814,00 | 239 876,00 | 4 447 146,37 | 4 430 196,85 | 72 710,09 | 4 144 604,03 | 4 217 314,12 | 229 832,25 | 1,08% | 61,65% | |
| | Total Geral (Despesas Capital) | 2 999,36 | 1 448 273,00 | 226 400,00 | 98 980,78 | 98 980,78 | 2 999,36 | 73 624,72 | 22 356,70 | 22 356,70 | 0,21% | 6,08% | |
| | Geral (Despesas não efetivas) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | |
| | Total Geral | 76 378,33 | 8 171 087,00 | 466 876,00 | 4 546 127,15 | 4 529 177,63 | 75 709,45 | 4 218 228,75 | 4 239 938,20 | 252 188,95 | 0,93% | 51,62% | |

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

Período do relato de 01/01/2018 a 31/12/2018

| Objetivo | Número do projeto | Designação do projeto | Rubrica programática | Forma de realização | Fontes de Financiamento | | | | Datas | | Montante previsto | | | | Montante executado | | | | Nível de execução financeira anual (%) (18) | Nível de execução financeira global (%) (19) |
|---|-------------------|---|----------------------|---------------------|-------------------------|----|----|------|-------------|----------|-------------------|---------------------|----------------------|----------------------|--------------------|----------------------|------------|------------|---|--|
| | | | | | RGT | RP | EU | EMPR | Início (10) | Fim (11) | Ano 2018 (12) | Anos seguintes (13) | Total (14)=[12]+(13) | Anos anteriores (15) | Ano 2018 (16) | Total (17)=[15]+(16) | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | (6) | (7) | | |
| Manutenção e conservação das infraestruturas da Adega de São Vicente, aquisição de equipamentos que se encontram em avançado estado de desgaste e depreciação e aquisição de bens e serviços necessários à prestação de serviços de vinificação | 50211 | Adega de São Vicente | 06.04.02 | 0 | 208.184,52 | | | | | | | 607.776,00 | 700.000,00 | 1.307.726,00 | 482.290,94 | 191.600,37 | 673.891,31 | 47,69% | 31,51% | |
| | | | 10.04.02 | 0 | 9.028,00 | | | | | | | | 9.028,00 | 1.200.000,00 | 1.209.028,00 | 41.194,91 | 90.218,00 | 50.222,91 | | |
| Aquisição de aparelhos técnico-científicos para o laboratório nas áreas dos vinhos e das silcos, manutenção e extensão da rede elétrica e outros ensaios de acordo com NP ENISO/IEC 17025 e prestação de serviços aos agentes económicos do setor do vinho e dos demais produtos de origem. | 50265 | Redimensionamento do Laboratório | 16.01.01 | 0 | 181.926,95 | | | | | | | 181.934,00 | - | 181.934,00 | - | 180.277,90 | 180.277,90 | | | |
| | | | 06.04.02 | 0 | 37.973,83 | | | | | | | | 52.116,00 | 243.280,00 | 295.396,00 | 31.044,48 | 35.388,49 | 66.432,97 | | |
| Revisão de Desenvolvimento e Reordenamento Vitivinícola | 50277 | Reordenamento Vitivinícola | 10.04.02 | 0 | 2.040,46 | | | | | | | 52.084,00 | 59.430,00 | 111.514,00 | - | 2.623,75 | 2.623,75 | 39,24% | 17,93% | |
| | | | 16.01.01 | 0 | 4.744,00 | | | | | | | | 4.744,00 | - | 4.744,00 | - | 4.741,18 | 4.741,18 | | |
| Aquisição de diverso material vegetal, adubos químicos e fármacos destinados quer a novas experiências quer a manutenção das existentes, manutenção dos campos experimentais vitícolas incluindo móveis e assistência e apoio técnico ao setor vitícola e às ações de reestruturação | 50304 | Plano Promocional do Vinho (VUCOPD, VQPRDM e VTM) | 06.04.02 | 0 | 43.968,76 | | | | | | | 85.578,00 | 370.000,00 | 455.578,00 | 36.894,29 | 43.957,38 | 80.851,67 | | | |
| | | | 10.04.02 | 0 | 8.235,00 | | | | | | | | 210.472,00 | 280.000,00 | 490.422,00 | - | 8.235,00 | 8.235,00 | 17,95% | 9,53% |
| Promoção do Vinho da Madeira e reforço de uma imagem forte e homogênea da marca "VINHO MADEIRA" nos mercados Regional, Nacional e Europeu, junto do público alvo: profissionais e consumidor final | 50325 | Plano Promocional do Vinho (VUCOPD, VQPRDM e VTM) | 16.01.01 | 0 | 39.299,29 | | | | | | | 52.500,00 | 61.792,00 | 114.292,00 | 106.326,90 | 34.265,84 | 140.592,74 | | | |
| | | | 06.09.01 | 0 | 159.053,71 | | | | | | | | 297.500,00 | 350.156,00 | 647.656,00 | 602.486,00 | 194.199,68 | 796.685,68 | 66,98% | 122,48% |
| Divulgação e valorização do BORDADO da Madeira através do desenvolvimento de estratégias inovadoras de abordagem e de comunicação em mercados externos, promoção e reposicionamento a marca "BORDADO MADEIRA" | 51641 | Promoção do BORDADO Madeira e do Artesanato da Madeira | 16.01.01 | 0 | 23.926,11 | | | | | | | 53.550,00 | 37.500,00 | 91.050,00 | 63.672,09 | 19.707,04 | 83.379,13 | | | |
| | | | 06.09.01 | 0 | 1.71.914,45 | | | | | | | | 303.450,00 | 212.500,00 | 515.950,00 | 360.600,37 | 111.459,23 | 472.059,60 | 41,03% | 130,63% |
| Ações promocionais do Vinho Madeira no mercado Internacional, Nacional e Regional | 51646 | Representação do Vinho Madeira nos Mercados Internacionais | 16.01.01 | 0 | 25.963,00 | | | | | | | 25.963,00 | - | 25.963,00 | - | 25.961,04 | 25.961,04 | | | |
| | | | 06.04.02 | 0 | 80.266,31 | | | | | | | | 203.871,00 | 200.000,00 | 403.871,00 | 15.766,18 | 102.231,72 | 117.997,90 | 50,15% | 29,27% |
| Projeto integrado de avaliação do território, com investigação ao nível das matérias primas e seu potencial económico, para identificação de novos mercados e possíveis circuitos de comercialização de produtos manufaturados regionais e desenvolvimento de um programa formativo nas áreas de inovação e design, comunicação e imagem, noções básicas de gestão empresarial, atendimento e técnicas de venda e marketing. | 51644 | Capacitar pela inovação - Craft & Art | 06.04.02 | 0 | 898,08 | | | | | | | 11.373,00 | 15.000,00 | 26.373,00 | 1.240,17 | 969,68 | 2.208,85 | | | |
| | | | 06.09.01 | 0 | 5.629,39 | | | | | | | | 64.447,00 | 85.000,00 | 149.447,00 | 7.027,39 | 5.482,48 | 12.519,87 | 8,64% | 10,70% |
| Este projeto pretende reposicionar o vinho enquanto material, alargando a aplicabilidade da utilização do vinho, aumentando o leque da oferta actual dos produtos em vinho assim como o reposicionamento do trabalho em vinho enquanto técnica artesanal e formação de novos artesãos | 51643 | Plano de Revitalização do Vinho da Madeira | 10.04.02 | 0 | 2.303,69 | | | | | | | 3.627,00 | - | 3.627,00 | 674,32 | 376,84 | 1.001,16 | | | |
| | | | 10.09.01 | 0 | 3.821,17 | | | | | | | | 20.553,00 | - | 20.553,00 | 3.821,18 | 1.852,08 | 5.673,26 | | |
| Manutenção da qualidade dos produtos genéticos vitícolas, produção de material vitícola isento de vírus e passível de ser certificado, elaboração de estudos e realização de análises às plantas apícolas para multiplicação e para as castas de interesse regional, instalação de vinhas mãe e aquisição de equipamentos necessários à produção de entretos prontos | 51644 | Prospecção e Multiplicação de Material Vegetativo Vitícola | 06.04.02 | 0 | 3.156,81 | | | | | | | 500,00 | - | 500,00 | - | - | - | 0,00% | 0,00% | |
| | | | 06.09.01 | 0 | 2.833,00 | | | | | | | | 2.833,00 | - | 2.833,00 | - | - | - | 0,00% | 0,00% |
| Reconversão de vinhas existentes nos campos experimentais, com vista à manutenção de uma coleção de castas tradicionais da região e estudo de alguns parâmetros que permitam melhor conhecimento das mesmas, nomeadamente a compatibilidade com os porta-enxertos, o modo de condução, a produtividade, entre outros e reconstrução de armadén, instalações semelhantes e de muros nos campos experimentais | 51649 | Reconstrução e Reconversão das Vinhas - Cardais | 06.04.02 | 0 | 3.156,81 | | | | | | | 500,00 | - | 500,00 | - | - | - | 0,00% | 0,00% | |
| | | | 06.09.01 | 0 | 7.512,23 | | | | | | | | 56.100,00 | 20.000,00 | 76.100,00 | - | 2.075,31 | 2.075,31 | 3,84% | 2,39% |
| A infraestrutura da Adega de São Vicente presta serviços na área de vinificação e pretende alargar a sua área de atuação a outros tipos de vinho, nomeadamente a vinhos espumantes, havendo necessidade na linha de engarrafamento de módulos específicos para estes tipos de vinho e por outro lado a linha de engarrafamento existente já não responde com eficiência e eficácia às necessidades dos vinhos tranquilos, havendo a necessidade de reestruturar esta parte da ASV | 51651 | Reestruturação da Linha de Engarrafamento da Adega de São Vicente | 10.04.02 | 0 | - | | | | | | | - | - | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | |
| | | | 10.09.01 | 0 | - | | | | | | | | - | - | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% |

[Handwritten signatures and initials]

1 – Alterações Orçamentais da Receita

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM

Período de relato: 01/01/2018 a 31/12/2018

| Rúbricas | Descrição | Receita | | | | | Previsões corrigidas | Observações |
|----------|---|---------------------|------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|----------------------|-------------|
| | | Previsões iniciais | Alterações orçamentais | | Créditos especiais | | | |
| | | | Inscrições / reforços | Diminuições / anulações | | | | |
| | Receitas Correntes | | | | | | | |
| R1 | Receita fiscal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| R1.1 | Impostos diretos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| R1.2 | Impostos indiretos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| R2 | Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| R3 | Taxas, multas e outras penalidades | 283 650,00 | 95 167,00 | 40 245,00 | 0,00 | 338 572,00 | 0,00 | |
| R4 | Rendimentos de propriedade | 5,00 | 0,00 | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| R5 | Transferências Correntes | 5 426 933,00 | 1 311 778,00 | 922 857,00 | 0,00 | 5 815 854,00 | 0,00 | |
| R5.1 | Administrações Públicas | 3 661 050,00 | 1 199 068,00 | 620 704,00 | 0,00 | 4 239 414,00 | 0,00 | |
| R5.1.1 | Administração Central - Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| R5.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 1 500,00 | 0,00 | 1 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| R5.1.3 | Segurança Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| R5.1.4 | Administração Regional | 3 659 550,00 | 1 199 068,00 | 619 204,00 | 0,00 | 4 239 414,00 | 0,00 | |
| R5.1.5 | Administração Local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| R5.2 | Exterior - UE | 1 765 883,00 | 112 710,00 | 302 153,00 | 0,00 | 1 576 440,00 | 0,00 | |
| R5.3 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| R6 | Venda de bens e serviços | 276 200,00 | 43 347,00 | 8 954,00 | 0,00 | 310 593,00 | 0,00 | |
| R7 | Outras receitas correntes | 3 522,00 | 6 064,00 | 500,00 | 0,00 | 9 086,00 | 0,00 | |
| | Total das Receitas Correntes | 5 990 310,00 | 1 456 356,00 | 972 561,00 | 0,00 | 6 474 105,00 | | |
| | Receitas de Capital | | | | | | | |
| R8 | Venda de bens de investimento | 48 500,00 | 755,00 | 44 129,00 | 0,00 | 5 126,00 | 0,00 | |
| R9 | Transferências de Capital | 1 629 855,00 | 259 508,00 | 498 249,00 | 0,00 | 1 391 114,00 | 0,00 | |
| R9.1 | Administrações Públicas | 362 120,00 | 238 955,00 | 161 604,00 | 0,00 | 439 471,00 | 0,00 | |
| R9.1.1 | Administração Central - Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| R9.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| R9.1.3 | Segurança Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| R9.1.4 | Administração Regional | 362 120,00 | 238 955,00 | 161 604,00 | 0,00 | 439 471,00 | 0,00 | |
| R9.1.5 | Administração Local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| R9.2 | Exterior - UE | 1 267 735,00 | 20 553,00 | 336 645,00 | 0,00 | 951 643,00 | 0,00 | |
| R9.3 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| R10 | Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Total das Receitas de Capital | 1 678 355,00 | 260 263,00 | 542 378,00 | 0,00 | 1 396 240,00 | | |
| | Receitas não efetivas | | | | | | | |
| R12 | Ativos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| R13 | Passivos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Total das Receitas não efetivas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| R11 | Reposição não abatidas aos pagamentos | 0,00 | 368 547,00 | 67 805,00 | 0,00 | 300 742,00 | 0,00 | |
| R14 | Saldo da gestão anterior - operações orçamentais | 0,00 | 1 456 356,00 | 972 561,00 | 0,00 | 6 474 105,00 | 0,00 | |
| | Total Geral (Receitas Correntes) | 5 990 310,00 | 1 456 356,00 | 972 561,00 | 0,00 | 6 474 105,00 | | |
| | Total Geral (Rec. de Capital) | 1 678 355,00 | 260 263,00 | 542 378,00 | 0,00 | 1 396 240,00 | | |
| | Total Geral (Receitas Não Efetivas) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | Total Geral | 7 668 665,00 | 2 085 166,00 | 1 582 744,00 | 0,00 | 8 171 087,00 | | |

2 — Alterações Orçamentais da Despesa

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP- RAM

Período de relato: 01/01/2018 a 31/12/2018

| Rúbricas | Descrição | Despesa | | | | Observações |
|----------|--|---------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|-------------|
| | | Dotações iniciais | Alterações orçamentais | | Dotações corrigidas | |
| | | | Inscrições / reforços | Diminuições / anulações | | |
| | Despesas Correntes | | | | | |
| D1 | Despesas com o pessoal | 2 975 375,00 | 95 491,00 | 100 534,00 | 2 970 332,00 | |
| D1.1 | Remunerações Certas e Permanentes | 2 308 628,00 | 63 341,00 | 97 034,00 | 2 274 935,00 | |
| D1.2 | Abonos Variáveis ou Eventuais | 58 577,00 | 32 150,00 | 0,00 | 90 727,00 | |
| D1.3 | Segurança social | 608 170,00 | 0,00 | 3 500,00 | 604 670,00 | |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | 2 968 743,00 | 2 287 139,00 | 1 825 250,00 | 3 430 632,00 | |
| D3 | Juros e outros encargos | 0,00 | 1 346,00 | 0,00 | 1 346,00 | |
| D4 | Transferências correntes | 11 170,00 | 282 007,00 | 728,00 | 292 449,00 | |
| D4.1 | Administrações Públicas | 0,00 | 9 262,00 | 0,00 | 9 262,00 | |
| D4.1.1 | Administração Central - Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| D4.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 9 262,00 | 0,00 | 9 262,00 | |
| D4.1.3 | Segurança Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| D4.1.4 | Administração Regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| D4.1.5 | Administração Local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| D4.2 | Instituições sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| D4.3 | Famílias | 10 200,00 | 272 512,00 | 534,00 | 282 178,00 | |
| D4.4 | Outras | 970,00 | 233,00 | 194,00 | 1 009,00 | |
| D5 | Subsídios | 5 000,00 | 0,00 | 1 000,00 | 4 000,00 | |
| D6 | Outras despesas correntes | 30 022,00 | 11 224,00 | 17 191,00 | 24 055,00 | |
| | Total das Despesas Correntes | 5 990 310,00 | 2 677 207,00 | 1 944 703,00 | 6 722 814,00 | |
| | Despesas de Capital | | | | | |
| D7 | Investimentos | 1 678 355,00 | 338 611,00 | 568 693,00 | 1 448 273,00 | |
| D8 | Transferências de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| D8.1 | Administrações Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| D8.1.1 | Administração Central - Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| D8.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| D8.1.3 | Segurança Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| D8.1.4 | Administração Regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| D8.1.5 | Administração Local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| D8.2 | Instituições sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| D8.3 | Famílias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| D8.4 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| D9 | Outras despesas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Total das Despesas de Capital | 1 678 355,00 | 338 611,00 | 568 693,00 | 1 448 273,00 | |
| | Despesas não efetivas | | | | | |
| D10 | Ativos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| D11 | Passivos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Total das Despesas não efetivas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Total Geral (Despesas Correntes) | 5 990 310,00 | 2 677 207,00 | 1 944 703,00 | 6 722 814,00 | |
| | Total Geral (Despesas Capital) | 1 678 355,00 | 338 611,00 | 568 693,00 | 1 448 273,00 | |
| | Total Geral (Despesas não efetivas) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Total Geral | 7 668 665,00 | 3 015 818,00 | 2 513 396,00 | 8 171 087,00 | |

9

4 — Operações de tesouraria

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP - RAM

Período de relato: 01/01/2018 a 31/12/2018

| Código das contas | Saldo inicial | Recebimentos | Pagamentos | Saldo final |
|---|---------------|---------------|-------------|---------------|
| 07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por Intermediação de fundos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 07.1.2.1.1 / 07.2.1.1 - Autarquias Locais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 07.1.2.1.5 / 07.2.2.1.5 - Outras entidades beneficiárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias – duplo cabimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria | 150,00 | 150,00 | 0,00 | 300,00 |
| 07.2.8- Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total: | 150,00 | 150,00 | 0,00 | 300,00 |

5.1 — CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

Período do relato: 2018/01/01 a 2018/12/31

| ENTIDADE | CONTRATO | | | | | | | | | | VISTO DO TRIBUNAL CONTÁBIL | | | | | PAGAMENTOS NA DIFERENÇA | | | | | PAGAMENTOS ACUMULADOS | | | | | Observações | | | | | |
|--|---|------------|-------------------|------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------|---|--|------------|------|------|------|-------------------------|------|------|------|------|-----------------------|------|------|------|------|-------------|------|------|------------------|-----|---|
| | Objeto | Data | Valor do Contrato | Preço Contratual | Número do Registro | Data de pagamento | Trabalhos Normais | Revisão de preços | Trabalhos mais | Trabalhos de complementação ou omissões | Outros trabalhos incluídos ou omissões | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10) | (11) | (12) | (13) | (14) | | (15) | (16) | (17) | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | (1) | (2) |
| Publicidade, Sociedade de Publicidade, Lda | Da Transportes | 2018-07-07 | 59 988,41 | 448 898,28 | | 2018-07-28 | 366 534,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 437 887,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Terminou em 2018 | | |
| BRAVIAN - Planejamento e Engenharia Civil, Lda | Aquisição de serviços de publicidade do Vinho Madeira em homenagem ao aniversário de fundação, em redes sociais, no Funchal - Aquisição 23/2018 | 2018-07-07 | 6 420,00 | 11000,00 | | 2018-07-28 | 6 420,00 | | | | | 6 420,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Gustavo & Andreia 2 - Agência de Viagens e Turismo, Lda | Aquisição de serviços para elaboração do projeto de complexidade de realiação do sistema agrícola no Campo Experimental Aico de São João e de produção de vinho no Campo Experimental de Campal - Aquisição 25/2018 | 2018-07-07 | 6 030,00 | 4 050,00 | | 2018-05-28 | 23 098,35 | | | | | 23 098,35 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Estafética Vinho Lda | Aquisição de serviços de viagens aéreas e multimas e alojamentos - Consulta Prévia 1/2018 | 2018-07-21 | 24 369,28 | 9 974,00 | | 2018-07-28 | 24 369,28 | | | | | 24 369,28 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Terminou em 2018 |
| Estafética Vinho Lda | Aquisição de serviços de viagens aéreas e multimas e alojamentos - Consulta Prévia 2/2018 | 2018-07-21 | 36 600,00 | 30 000,00 | | 2018-03-06 | 36 600,00 | | | | | 36 600,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Terminou em 2018 |
| BEN-Centro de Copias e Recorrimentos, Publicidade, Lda | Promoção e edição da marca BORDADO Madeira no mercado português - Consulta Prévia 4/2018 | 2018-04-03 | 24 400,00 | 20 000,00 | | 2018-05-30 | 8 657,91 | | | | | 8 657,91 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Terminou em 2018 |
| Maria Isabel Melo Borges Castro Unipessoal, Lda | Aquisição de serviços de decoração de interiores para os espaços de eventos "1º Encontro Rumo da Madeira", "Vinhos Transquitos da Madeira" e "Madeira Wine Week" - Consulta Prévia 6/2018 | 2018-04-03 | 8 242,00 | 8 240,00 | | 2018-05-07 | 8 242,00 | | | | | 8 242,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Terminou em 2018 com valor inferior ao contratado |
| Caldeira, Coja & Co, Unipessoal, Lda | Revisão de preços, cópia digitalização e fita, incluindo os softwares e respectivos serviços associados - Consulta Prévia 7/2018 | 2018-04-09 | 6 780,46 | 50 220,00 | | 2018-08-28 | 6 062,20 | | | | | 6 062,20 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Terminou em 2018 |
| Gustavo & Andreia 2 - Agência de Viagens e Turismo, Lda | Aquisição de serviços de decoração de interiores para os espaços de eventos no âmbito do Projeto Madeira e ao Artesanato Regional na Avenida Espanhola de RAM - Programa Operacional Regional da Madeira 2014-2020 - Consulta Prévia 8/2018 | 2018-04-02 | 6 000,00 | 6 000,00 | | 2018-07-06 | 5 028,33 | | | | | 5 028,33 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Terminou em 2018 com valor inferior ao contratado |
| Maria Isabel Melo Borges Castro Unipessoal, Lda | Aquisição de serviços de decoração de interiores para os espaços de eventos no âmbito do Projeto Madeira e ao Artesanato Regional na Avenida Espanhola de RAM - Programa Operacional Regional da Madeira 2014-2020 - Consulta Prévia 9/2018 | 2018-04-02 | 8 925,00 | 8 250,00 | | 2018-04-08 | 8 825,06 | | | | | 8 825,06 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Terminou em 2018 |
| Sorrazão e Capimiana da Galiteira, Lda | Aquisição de serviços de lâmpado por medida e de instalação e aluguer de estalagem de madeira - Consulta Prévia 10/2018 | 2018-04-02 | 27 266,06 | 22 200,00 | | 2018-07-08 | 27 266,06 | | | | | 27 266,06 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Terminou em 2018 |
| Associação Desenvolvimento Empresarial da Madeira Informatica, Lda | Aquisição de sites de certificação para o Vinho Madeira - Consulta Prévia 11/2018 | 2018-04-09 | 38 750,00 | 25 000,00 | | 2018-08-07 | 30 750,00 | | | | | 30 750,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Terminou em 2018 |
| Opal Publicidade, SA | Aquisição de serviços de relações públicas para organização e realização de prova de Vinho Madeira com 101º aniversário de 2018 - Consulta Prévia 12/2018 | 2018-05-24 | 29 280,00 | 23 950,00 | | 2018-08-01 | 29 280,00 | | | | | 29 280,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Terminou em 2018 |
| Cap Madeira, S.A. - Distribuição e Comunicação de Combustíveis SA | Aquisição de combustíveis individuais através de cartão eletrónico de atendimento de designações gasolinas e gasóleo 2018/2019 - Consulta Prévia 13/2018 | 2018-07-09 | 70 760,00 | 58 000,00 | | 2018-09-21 | 5 920,32 | | | | | 5 920,32 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Terminou em 2018 |
| Gustavo & Andreia 2 - Agência de Viagens e Turismo, Lda | Aquisição de serviços de viagens aéreas e multimas e alojamentos no âmbito do "Programa Operacional Regional Madeira 2014-2020" - Plano Operacional do Vinho da Madeira e Plano Plurianual do Instituto da Madeira e das Brindes Espirituosas de RAM - Consulta Prévia 15/2018 | 2018-06-07 | 9 000,00 | 9 000,00 | | 2018-08-29 | 9 666,04 | | | | | 9 666,04 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Terminou em 2018 |
| Mentira - Soluções Digitais, Lda | Aquisição de serviços para impressão gráfica de material promocional para as ações promocionais do Vinho Madeira e do Rum da Madeira, no âmbito do "Programa Operacional Regional Madeira 2014-2020" - Plano Operacional do Vinho da Madeira e Plano Plurianual do Instituto da Madeira e das Brindes Espirituosas de RAM - Consulta Prévia 17/2018 | 2018-07-03 | 9 740,00 | 9 450,00 | | 2018-07-23 | 6 652,66 | | | | | 6 652,66 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Terminou em 2018 |
| MCComputers, SA | Aquisição de duas laptops de software "Citrix e Citrix for Teams" - Consulta Prévia 18/2018 | 2018-07-02 | 6 470,00 | 7 700,00 | | 2018-11-30 | 6 470,00 | | | | | 6 470,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Terminou em 2018 |
| Associação Transmissões de Dados e de Sistemas Informáticos, Lda | Aquisição de serviços de manutenção e manutenção de gestão de ardo e espelho computacional de Adiga de São, Vitoria - Consulta Prévia 20/2018 | 2018-07-02 | 7 747,00 | 6 350,00 | | 2018-11-20 | 2 440,00 | | | | | 2 440,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Terminou em 2018 |
| Spallante, SA | Aquisição de serviços de viagens aéreas e multimas e alojamentos - Consulta Prévia 21/2018 | 2018-07-03 | 7 500,00 | 7 500,00 | | 2018-08-27 | 5 783,55 | | | | | 5 783,55 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Terminou em 2018 |
| Gustavo & Andreia 2 - Agência de Viagens e Turismo, Lda | Aquisição de serviços de viagens aéreas e multimas e alojamentos - Consulta Prévia 22/2018 | 2018-07-03 | 985 024,99 | 931 740,58 | | | 840 848,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 742 230,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |

6.1 — Transferências e Subsídios Concedidos

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM

Período de relato: 01/01/2018 a 31/12/2018

| Tipo de despesa | Disposições Legais | Finalidade | Entidade beneficiária | Despesas orçamentadas | Despesas autorizadas | Despesas pagas autorizadas e não pagas | Despesas autorizadas | Despesas autorizadas e não pagas | Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício | Observações |
|--------------------------------------|---|---|---|-----------------------|----------------------|--|----------------------|----------------------------------|---|-------------|
| | | | | | | | | | | |
| 040102 - Privadas | Para realização de várias ações e eventos promocionais dos vinhos e rum | Quota Anual da Associação de Barmen | Associação Barmen da Madeira | 125,00 | 125,00 | 125,00 | 125,00 | 125,00 | 0,00 | |
| 040102 - Privadas | Diretiva Europeia da obrigatoriedade dos laboratórios oficiais de controlo dos generos alimentícios | Quota anual de associado dos laboratórios | Bipea | 180,00 | 180,00 | 180,00 | 180,00 | 180,00 | 0,00 | |
| 040102 - Privadas | Diretiva Europeia da obrigatoriedade dos laboratórios oficiais de controlo dos generos alimentícios | Quota anual de associado dos laboratórios | Relacre | 404,00 | 404,00 | 404,00 | 404,00 | 404,00 | 0,00 | |
| 040305 - Serviços e fundos autónomos | Despesas apresentadas que não cumpriram os critérios de elegibilidade a comparticipação comunitária | Devolução de verbas recebidas pelo IVBAM | IFAP - Instituto Financiamento Agricultura Pescas, IP | 2 056,67 | 2 056,67 | 2 056,67 | 2 056,67 | 2 056,67 | 0,00 | |
| 040305 - Serviços e fundos autónomos | Despesas apresentadas que não cumpriram os critérios de elegibilidade a comparticipação comunitária | Devolução de verbas recebidas pelo IVBAM | IFAP - Instituto Financiamento Agricultura Pescas, IP | 7 205,33 | 7 205,33 | 7 205,33 | 7 205,33 | 7 205,33 | 0,00 | |
| 040802 - Outras | Portaria nº 24/2018 de 31 Janeiro | Programa ocupacional de trabalhadores subsidiados | Maria de Fatima Encarnacao | 136,43 | 136,43 | 136,43 | 136,43 | 136,43 | 0,00 | |
| 040802 - Outras | Portaria nº 24/2018 de 31 Janeiro | Programa ocupacional de trabalhadores subsidiados | Maria Celina de Jesus Agostinho | 144,38 | 144,38 | 144,38 | 144,38 | 144,38 | 0,00 | |
| 040802 - Outras | Portaria nº 137/2014 de 6 Agosto | Programa ocupacional de trabalhadores subsidiados | Maria Conceicao Gomes Andrade | 548,55 | 548,55 | 548,55 | 548,55 | 548,55 | 0,00 | |
| 040802 - Outras | Portaria nº 137/2014 de 6 Agosto | Programa ocupacional de trabalhadores subsidiados | Maria Ivone Teixeira Brazao | 1525,5 | 1525,5 | 1525,5 | 1525,5 | 1525,5 | 0,00 | |
| 040802 - Outras | Portaria nº 172/2016 de 5 Maio | Medida de apoio a integracao de subsidiados | Carla Patricia de Melim Gois | 648,73 | 648,73 | 648,73 | 648,73 | 648,73 | 0,00 | |
| 040802 - Outras | Portaria nº 172/2016 de 5 Maio | Medida de apoio a integracao de subsidiados | Raquel de Gouveia Conceicao Silva | 1293,26 | 1293,26 | 1293,26 | 1293,26 | 1293,26 | 0,00 | |
| 040802 - Outras | Portaria nº 24/2018 de 31 Janeiro | Programa ocupacional de trabalhadores subsidiados | Jose Alberto Ferreira de Sousa | 840,53 | 840,53 | 840,53 | 840,53 | 840,53 | 0,00 | |
| 040802 - Outras | Portaria nº 230/2014 de 11 Dezembro | Estágio profissional | Joana Marisa Ornelas Pereira | 871,05 | 871,05 | 871,05 | 871,05 | 871,05 | 0,00 | |
| 040802 - Outras | Portaria nº 230/2014 de 11 Dezembro | Estágio profissional | Catarina Sofia Castro Fernandes | 882,45 | 882,45 | 882,45 | 882,45 | 882,45 | 0,00 | |
| 040802 - Outras | Portaria nº 230/2014 de 11 Dezembro | Estágio profissional | Jose Pedro Caires Luis | 896,76 | 896,76 | 896,76 | 896,76 | 896,76 | 0,00 | |
| 040802 - Outras | Portaria nº 230/2014 de 11 Dezembro | Estágio profissional | Carolina Nair Abreu Lopes | 1258,39 | 1258,39 | 1258,39 | 1258,39 | 1258,39 | 0,00 | |
| 040802 - Outras | Portaria nº 27/2018 de 12 Fevereiro | Apoio para aquisição aos meios de produção | Viticultores | 212 175,00 | 212 175,00 | 212 175,00 | 212 175,00 | 212 175,00 | 0,00 | |
| 040802 - Outras | Portaria nº 28/2018 de 12 Fevereiro | Apoio para aquisição aos meios de produção | Bordadeiras de Casa | 57 850,00 | 57 850,00 | 57 850,00 | 57 850,00 | 57 850,00 | 0,00 | |
| TOTAL | | | | 289 042,03 | 289 042,03 | 289 042,03 | 289 042,03 | 289 042,03 | 0,00 | |

6.2 -- Transferências e Subsídios Recebidos

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM

Período de relato: 01/01/2018 a 31/12/2018

| Tipo de receita | Disposições Legais | Finalidade | Entidade financiadora | Receita prevista | Receita recebida | Receita Prevista e não recebida | Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício | Observações |
|--|--|---|---|---------------------|---------------------|---------------------------------|---|--|
| | [1] | [2] | [3] | [4] | [5] | [6] = [4] - [5] | [7] | [8] |
| 060402 - Região Autónoma da Madeira | Decreto Legislativo Regional 2/2018/M de 9 Janeiro | Financiar despesas com o Pessoal do IVBAM | Governo Regional - Orçamento da SRAP | 2 762 190,76 | 2 762 190,76 | 0,00 | 0,00 | |
| 060402 - Região Autónoma da Madeira | Decreto Legislativo Regional 2/2018/M de 9 Janeiro | Financiar despesas correntes do projeto Adega de São Vicente | Governo Regional - Orçamento da SRAP | 208 184,52 | 208 184,52 | 0,00 | 0,00 | |
| 060402 - Região Autónoma da Madeira | Decreto Legislativo Regional 2/2018/M de 9 Janeiro | Financiar despesas correntes do projeto Redimensionamento Laboratório | Governo Regional - Orçamento da SRAP | 37 973,93 | 37 973,93 | 0,00 | 0,00 | |
| 060402 - Região Autónoma da Madeira | Decreto Legislativo Regional 2/2018/M de 9 Janeiro | Financiar despesas correntes do projeto Plano de Desenvolvimento e Reordenamento Vitivinícola | Governo Regional - Orçamento da SRAP | 43 968,76 | 43 968,76 | 0,00 | 0,00 | |
| 060402 - Região Autónoma da Madeira | Decreto Legislativo Regional 2/2018/M de 9 Janeiro | Financiar despesas correntes do projeto Representação do Vinho da Madeira nos Mercados Internacionais | Governo Regional - Orçamento da SRAP | 80 266,31 | 80 266,31 | 0,00 | 0,00 | |
| 060402 - Região Autónoma da Madeira | Decreto Legislativo Regional 2/2018/M de 9 Janeiro | Financiar despesas correntes (IVA) do projeto Reestruturação e Reconversão das Vinhas | Governo Regional - Orçamento da SRAP | 1 088,59 | 1 088,59 | 0,00 | 0,00 | |
| 060402 - Região Autónoma da Madeira | Decreto Legislativo Regional 2/2018/M de 9 Janeiro | Financiar despesas correntes do projeto Plano Promocional do Vinho - VILQPRD, VILQPRDM e VRTM | Governo Regional - Orçamento da SRAP | 39 299,29 | 39 299,29 | 0,00 | 0,00 | |
| 060402 - Região Autónoma da Madeira | Decreto Legislativo Regional 2/2018/M de 9 Janeiro | Financiar despesas correntes do projeto Promoção do Bordado Madeira e do Artesanato Regional | Governo Regional - Orçamento da SRAP | 23 926,11 | 23 926,11 | 0,00 | 0,00 | |
| 060402 - Região Autónoma da Madeira | Decreto Legislativo Regional 2/2018/M de 9 Janeiro | Financiar despesas correntes do projeto Promoção do Rum | Governo Regional - Orçamento da SRAP | 4 468,41 | 4 468,41 | 0,00 | 0,00 | |
| 060402 - Região Autónoma da Madeira | Decreto Legislativo Regional 2/2018/M de 9 Janeiro | Financiar despesas correntes do projeto Reestruturação e Reconversão das Vinhas | Governo Regional - Orçamento da SRAP | 2 068,22 | 2 068,22 | 0,00 | 0,00 | |
| 060402 - Região Autónoma da Madeira | Decreto Legislativo Regional 2/2018/M de 9 Janeiro | Financiar despesas correntes do projeto Capacitar pela Inovação - Craft e Art | Governo Regional - Orçamento da SRAP | 898,08 | 898,08 | 0,00 | 0,00 | |
| 060901 - União Europeia - Instituições | Decreto Legislativo Regional 2/2018/M de 9 Janeiro | Financiar despesas correntes do projeto Plano Promocional do Vinho - VILQPRD, VILQPRDM e VRTM | IDR - Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM | 286 775,52 | 159 053,71 | 127 721,81 | 0,00 | Despesas a aguardar a análise do gestor do Fundo |
| 060901 - União Europeia - Instituições | Decreto Legislativo Regional 2/2018/M de 9 Janeiro | Financiar despesas correntes do projeto Promoção do Bordado Madeira e do Artesanato Regional | IDR - Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM | 222 014,27 | 171 914,45 | 50 099,82 | 0,00 | Despesas a aguardar a análise do gestor do Fundo |
| 060901 - União Europeia - Instituições | Decreto Legislativo Regional 2/2018/M de 9 Janeiro | Financiar despesas correntes do projeto Capacitar pela Inovação - Craft e Art | Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP | 11 122,23 | 5 629,39 | 5 492,84 | 0,00 | Despesas a aguardar a análise do gestor do Fundo |
| 060901 - União Europeia - Instituições | Decreto Legislativo Regional 2/2018/M de 9 Janeiro | Financiar despesas correntes do projeto Promoção do Rum | IDR - Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM | 17 677,58 | 0,00 | 17 677,58 | 0,00 | Despesas a aguardar a análise do gestor do Fundo |
| 060901 - União Europeia - Instituições | Decreto Legislativo Regional 2/2018/M de 9 Janeiro | Financiar despesas correntes do projeto Reestruturação e Reconversão das Vinhas | IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP | 7 512,23 | 7 512,23 | 0,00 | 0,00 | |
| 100402 - Região Autónoma da Madeira | Decreto Legislativo Regional 2/2018/M de 9 Janeiro | Financiar despesas de capital do projeto Adega de São Vicente | Governo Regional - Orçamento da SRAP | 9 028,00 | 9 028,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 100402 - Região Autónoma da Madeira | Decreto Legislativo Regional 2/2018/M de 9 Janeiro | Financiar despesas de capital do projeto Redimensionamento Laboratório | Governo Regional - Orçamento da SRAP | 2 040,46 | 2 040,46 | 0,00 | 0,00 | |
| 100402 - Região Autónoma da Madeira | Decreto Legislativo Regional 2/2018/M de 9 Janeiro | Financiar despesas de capital do projeto Plano de Desenvolvimento e Reordenamento Vitivinícola | Governo Regional - Orçamento da SRAP | 8 235,00 | 8 235,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 100402 - Região Autónoma da Madeira | Decreto Legislativo Regional 2/2018/M de 9 Janeiro | Financiar despesas de capital do projeto Capacitar pela Inovação - Craft e Art | Governo Regional - Orçamento da SRAP | 2 303,69 | 2 303,69 | 0,00 | 0,00 | |
| 100901 - União Europeia - Instituições | Decreto Legislativo Regional 2/2018/M de 9 Janeiro | Financiar despesas de capital do projeto Capacitar pela Inovação - Craft e Art | Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP | 18 408,36 | 3 821,17 | 14 587,19 | 0,00 | Despesas a aguardar a análise do gestor do Fundo |
| TOTAL | | | | 3 789 450,32 | 3 573 871,08 | 215 579,24 | 0,00 | |

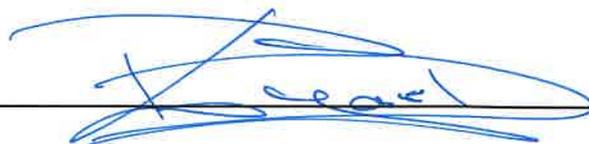
Funchal, 24 de Abril de 2019

O responsável pela preparação das
demonstrações financeiras



Manuel Carlos da Silva Cerqueira

A Presidente do Conselho Diretivo



Paula Luísa Jardim Duarte

O Vogal do Conselho Diretivo



Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas

Vogal do Conselho Diretivo



Alexandre Nuno Teixeira de Sousa